



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXX - Edição 7722 - Sexta-feira, 13 de março de 2026

**Divulgação:** Sexta-feira, 13 de março de 2026 **Publicação:** Segunda-feira, 16 de março de 2026

## EXECUTIVO

### Leis

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**LEI Nº 14.507, DE 13 DE MARÇO DE 2026, que "altera o inc. III do § 1º do art. 1º e o § 3º do art. 2º e revoga o inc. IV do § 1º do art. 1º, todos da Lei nº 14.235, de 14 de maio de 2025 – que reajusta em 4,83% (quatro inteiros e oitenta e três centésimos por cento) os valores básicos dos vencimentos, salários, proventos e demais parcelas remuneratórias dos servidores do Executivo Municipal, para a data-base de maio de 2025, e abona as faltas em decorrência da greve ocorrida em 20 de março e no período entre 1º e 13 de abril de 2025, mediante compensação dos dias não trabalhados."**

LEI Nº 14.507, DE 13 DE MARÇO DE 2026

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5979\\_ce\\_602557\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5979_ce_602557_1.pdf)

## EXECUTIVO PESSOAL

### Portarias

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**ATRIBUI** a JOSE ANTONIO DE AZEVEDO GOMES, matrícula 1735942/01, a Função Gratificada Especial com RDE, equivalente ao cargo em comissão nível 17 especial, 59601001, vaga 1003576, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a contar de 16/03/2026, com base na Lei Complementar 549, de 09 de maio de 2006, regulamentada pelo Decreto 15.232, de 28 de junho de 2006, através da Portaria 131, de 12/03/2026 (Processo 26.0.000031683-0).

**AUTORIZA** JHONNY PRADO SILVA, matrícula 1519352, Procurador-Geral do Município, a afastar-se do Município no período 22 a 24/03/2026, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar da 1ª Reunião do Fórum Nacional de Procuradores-Gerais das Capitais e Grandes Cidades Brasileiras (FNPGC) de 2026, em Curitiba/PR, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 130, de 12/03/2026 (Processo 26.0.000029478-0).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 16/03/2026, em relação a RAFAEL EDUARDO BREDA DE BEM VEIGA, matrícula 525197/02, da Portaria 515, de 20/05/2025, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/05/2025, que Atribuiu a Função Gratificada Especial equivalente ao cargo em comissão nível 16 geral, 45600001, vaga 1003549, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente Urbanismo e Sustentabilidade (SMAMUS), através do Portaria 134, de 12/03/2026 (Processo 25.0.000007652-2).

**DESIGNA** ANA AMÉLIA ZANELLA PRATES, titular, REGINA ADYLLES ENDLER GUIMARÃES e KALIN COGO RODRIGUES, suplentes, como representantes do Instituto dos Advogados do Rio Grande do Sul (IARGS) para integrarem o 3º terço do Conselho Deliberativo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), para o triênio de 01/01/2026 a 31/12/2028, em conformidade com o art. 4º da Lei nº 4.080, de 15 de dezembro de 1975, através da Portaria 136, de 12/03/2026 (Processo 16.17.000002702-7).

**DISPENSA** do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 2º do art. 2º do Decreto nº 21.569, de 14/07/2022, WILLIAM CABRAL TEMPEL, matrícula 1044117/02, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, a contar de 02/03/2026 até 31/12/2028, através da Portaria 132, de 12/03/2026 (Processo 26.0.000030697-4).

**MODIFICA**, a contar da publicação desta, a Portaria 609, de 24/06/2025, divulgada no DOPA-e Edição 7544, de 25/06/2025, alterada pelas Portarias 715, de 18/08/2025, divulgada no DOPA-e Edição 7583, de 19/08/2025; 862, de 29/09/2025, divulgada no DOPA-e Edição 7615, de 01/10/2025; 950, de 31/10/2025, divulgada no DOPA-e Edição 7637, de 03/11/2025; 992, de 17/11/2025, divulgada no DOPA-e Edição 7647, de 17/11/2025; 1026, de 03/12/2025, divulgada no DOPA-e Edição 7660, de 04/12/2025; e 059, de 05/02/2026, divulgada no DOPA-e Edição 7696, de 06/02/2026, que designou o Plenário do Conselho Municipal de Educação de Porto Alegre (CME/POA), para mandato de 02 (dois) anos, em conformidade com a Lei Complementar nº 953, de 28 de setembro de 2022, conforme abaixo, através da Portaria 135, de 12/03/2026 (Processo 21.0.000098488-1).

II – Representantes da Sociedade Civil:

c) entidades parcerizadas ligadas à educação:

Designa	Em substituição a	Atuação	Órgão
FERNANDA DA ROSA COLLAR	KELEN ROSANA FERREIRA DOS SANTOS	Suplente	Associação Beneficente Nossa Senhora da Assunção (ABENSA)

**MODIFICA** a Portaria 559, de 17/09/2024, divulgada no DOPA-e Edição 7353, de 18/09/2024, que designou servidores para integrar o Conselho Fiscal do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, em conformidade com o art. 8º e 11 da Lei Complementar nº 1.007, de 10 de abril de 2024, conforme abaixo, e TORNA SEM EFEITO a Portaria 1042, de 08/12/2025, divulgada no DOPA-e Edição 7664, de 10/12/2025, através da Portaria 137, de 12/03/2026 (Processo 24.13.000005160-7).

I – Conselheiros representantes do Poder Executivo:

Designa	Matrícula	Em Substituição a	Matrícula	Atuação	Órgão	Período
DÉBORA FREIRE SILVA	414284	HENRIQUE GOETTERT EICHLER	1664018	Suplente	SMPG	13/10/2025 a 17/09/2026

**PRORROGA** o afastamento de natureza cautelar e preventiva pelo prazo de 30 (trinta) dias de L.B.M, matrícula 149XXXX, com base nas informações constantes no processo 25.0.000174318-2, nos termos do artigo 217 c/c com inciso I, do artigo 218 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, sem prejuízo dos vencimentos decorrentes do vínculo funcional respectivo, a contar de 13/03/2026, através da Portaria 133, de 12/03/2026 (Processo 25.0.000174318-2).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** LEANDRO COSTA DE SOUZA, 708206/3, Guarda Civil Metropolitano II, SP101GCM2, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Subintendente, 11140015, do/da Secretaria Municipal de Segurança, 08000000, substituindo GLAUBER SILVESTRE ZILIO, 539147/1, Guarda Civil Metropolitano II, SP101GCM2, por motivo de férias, de 02/01/2026 a 16/01/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 057 de 12/03/2026 (Processo 24.0.000142232-0).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, a contar de 03/02/2026, em relação a JENNIFER ARIANE DE ALMEIDA REIS, 1591967/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 32431532 de 14/02/2025, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/02/2025, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 38236432 de 10/03/2026 (Processo 25.0.000019501-7).

**CONCEDE**, à servidora CAMILLA DE MATTOS MONTENEGRO FERNANDES, 1249720/1, Professor, da Secretaria Municipal de Educação (SMED), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 06, no período de 28/01/2026 a 27/01/2027, em virtude da designação como Fiscal de Serviços, relativa ao Termo Aditivo nº 100166/2026 ao Termo de Cooperação nº 93878/2025, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 38235633 de 10/03/2026 (Processo 26.0.000006699-0).

**CONCEDE**, à servidora KARINA ANTES DE SOUZA, 1380869/1, Fonoaudiólogo, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 28/01/2026 a 27/01/2027, em virtude da designação como Fiscal de Serviços, relativo ao Termo Aditivo nº 100.176/2026 ao Contrato nº 93.630/2025, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 38235606 de 10/03/2026 (Processo 25.0.000036684-9).

**CONVOCA** JESSICA FERNANDA ANTUNES DA SILVA, 1733320/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 11/02/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 38231109 de 10/03/2026 (Processo 26.0.000029936-6).

**CONVOCA** JULIA FLORES DA SILVA, 1563491/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 03/02/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 38212788 de 09/03/2026 (Processo 26.0.000029275-2).

**CONVOCA** MATEUS PILAR HAESBAERT, 1484745/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 16/02/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 38232009 de 10/03/2026 (Processo 26.0.000015156-3).

**CONVOCA** JOICE CEFRIN PINTO SILVEIRA NETTO, 1515632/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 03/02/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 38212609 de 09/03/2026 (Processo 26.0.000029888-2).

**CONVOCA** JENNIFER ARIANE DE ALMEIDA REIS, 1591967/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 03/02/2026, com base na Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 38236497 de 10/03/2026 (Processo 25.0.000019501-7).

**DISPENSA** JUCYLENE TELES DE OLIVEIRA, 1459880/2, Assistente Social, ES106NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Assistência Social, da função gratificada de Assessor IV, 21140015, do/da Unidade de Acompanhamento de Parcerias/Coordenação de Gestão de Parcerias/Diretoria De Parcerias, Contratos e Convênios/ Secretaria Municipal de Assistência Social, 56610015, vaga 1004008, a contar de 02/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 38221253 de 10/03/2026 (Processo 26.0.000026963-7).

**EXONERA**, a pedido, YAGO DE BARROS MULLER, 1726366/1, Guarda Civil Metropolitano I, SP101GCM1, da Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 11/03/2026, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 38219710, de 10/03/2026 (Processo 26.0.000035173-2).

### **DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS da SMAP, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a ADRIANA GERMANN ALVES, 550441/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 02/02/2025, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, através da Portaria 38229992 de 10/03/2026 (Processo 25.13.000000780-8).

### **GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMAP, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a PAULA CILENE PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 1686925/1, Bióloga do Núcleo de Vigilância de Roedores e Vetores da Diretoria de Vigilância de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 04/08/2025, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 015/2025 - Atividade de Bióloga/Núcleo de Vigilância de Roedores e Vetores/ Unidade de Vigilância Ambiental/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde/Laudo Suplementar (Laudo 021/2021) de 22/04/2025, através da Portaria 253, de 10/03/2026 (Processo 24.0.000114347-2).

**CONCEDE**, a ERMELINDO DA SILVA LOPES, matrícula 863613/4, Agente de Combate a Endemias Celetista do Núcleo de Fiscalização Ambiental da Unidade de Vigilância Ambiental da Diretoria de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 07/01/2026 com base legal no artigo 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, Laudo 012/2022 - Atividade de Agente de Combate a Endemias/ Núcleo de Fiscalização Ambiental/Secretaria Municipal de Saúde de 29/06/2022, através da Portaria 255, de 10/03/2026 (Processo 26.0.000034016-1).

**CONCEDE**, a MARIANA ALADREN, matrícula 1525441/1, Enfermeira ES113NS dos Serviços Especializados em IST, HIV/ AIDS E Hepatites Santa Marta da Diretoria Geral de Atenção Primária à Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 23/02/2026, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 012/2013 - Atividade de Enfermeira/Serviço de Atendimento Especial/Centro de Saúde Santa Marta/Secretaria Municipal de Saúde, de 13/06/2013, através da Portaria 257, de 10/03/2026 (Processo 26.0.000033621-0).

**CONCEDE**, a MARIO LUIZ SOUZA LOPES, matrícula 110880/1, Operário Celetista da Equipe de Manutenção Predial da Coordenação de Manutenção de Prédios Públicos da Equipe de Manutenção Predial da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 15/07/2025 com base legal no artigo 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, Laudo 030/2024 - Atividade de Operário/Coordenação de Manutenção de Prédios Públicos/Equipe de Manutenção Predial/Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, de 18/12/2024, através da Portaria 258, de 11/03/2026 (Processo 26.0.000036223-8).

**CONCEDE**, a PAULO EDUARDO VIEIRA GONZAGA, matrícula 221240/1, Operário Celetista da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 18/02/2026 com base legal no artigo 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, Laudo 030/2024 - Atividade de Operário/Coordenação de

Manutenção de Prédios Públicos/Equipe de Manutenção Predial/Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, de 18/12/2024, através da Portaria 260, de 11/03/2026 (Processo 26.0.000030377-0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 28/02/2026, em relação a JULIANA MACIEL PINTO, matrícula 916034/2, Enfermeiro ES113NS da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 583 de 20/08/2025, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 249, de 09/03/2026 (Processo 26.0.000035650-5).

**FAZ CESSAR**, a contar de 04/08/2025, em relação a PAULA CILENE PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 1686925/1, Bióloga ES109NS da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1054 de 18/12/2024, que concedeu adicional de insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 252, de 10/03/2026 (Processo 24.0.000114347-2)

**FAZ CESSAR**, a contar de 07/01/2026, em relação a ERMELINDO DA SILVA LOPES matrícula 863613/4, Agente de Combate a Endemias da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 502 de 30/06/2022, que concedeu adicional de insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 254, de 10/03/2026 (Processo 26.0.000034016-1).

**FAZ CESSAR**, a contar de 23/02/2026, em relação a MARIANA ALADREN, matrícula 1525441/2, Enfermeira ES113NS da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 488 de 03/07/2025, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 256, de 10/03/2026 (Processo 26.0.000033621-0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/06/2025, em relação a DANIELA CRISTINA DA SILVA RODRIGUES, matrícula 1431625/2, Técnica em Enfermagem TP10707 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 584 de 12/09/2024, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 259, de 11/03/2026 (Processo 26.0.000036850-3).

**FAZ CESSAR**, a contar de 08/03/2026, em relação a JOÃO EZEQUIEL MENDONÇA DA SILVA, matrícula 488310/1, Auxiliar em Enfermagem SA10106 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 250 de 04/03/2020, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 267, de 11/03/2026 (Processo 26.0.000013038-8).

**FAZ CESSAR**, a contar de 08/03/2026, em relação a JOÃO EZEQUIEL MENDONÇA DA SILVA, matrícula 488310/3, Técnico em Enfermagem TP10707 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 251 de 04/03/2020, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 268, de 11/03/2026 (Processo 26.0.000013038-8).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA**, a contar da publicação desta, a Portaria 36303923/2025, de 28/10/2025, divulgada no DOPA-e, Edição 7636, de 31/10/2025, que designou servidores, conforme disciplinado pelo Art. 15 da Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Licitação (CEL), responsável pela condução da fase externa das licitações dos contratos de financiamento internacionais da Administração Direta e Indireta do Município, à exceção do Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE), na execução dos seguintes programas: Programa de Revitalização da Área Central de Porto Alegre (Centro +4D), Programa de Inovação Social para a Transformação Territorial de Porto Alegre (POATERRITORIAL), Programa de Drenagem Urbana Resiliente às Mudanças Climáticas de Porto Alegre (POA+DRENARESILIENTE) e Programa de Desenvolvimento e Recuperação da Infraestrutura Social do Município de Porto Alegre (Poa+Social), conforme abaixo, através da Portaria 38260925, de 11/03/2026 (Processo 25.0.000040407-4).

ATO	NOME	MATRÍCULA
EXCLUÍ	ANTONIO MARCOS JEREMIAS	335130

INCLUI	ANDREZA DOS SANTOS COSTA	1454277
INCLUI	SAMUEL GUSTAVO PERINI TELES DE MENEZES	1628038

## SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** LOURENCO LEAL PRATI, 1321773/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Diretor de Divisão da Receita Municipal, 11160038, do/da Divisão da Receita Imobiliária/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13701011, substituindo GABRIEL VON WACKERRITT GUEDES, 1503006/2, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, por motivo de licença paternidade, de 07/03/2026 a 26/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 38232886 de 10/03/2026 (Processo 26.0.000035072-8).

**DESIGNA** VALERIA NETTO FERREIRA COSTA, 368444/3, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Coordenador da Receita Municipal, 11150040, do/da Equipe de Fiscalização de Iss/Divisão da Receita Mobiliária/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501056, substituindo LUCAS PEREIRA RODRIGUES, 1554239/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, por motivo de férias, de 16/03/2026 a 02/04/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 38243573 de 11/03/2026 (Processo 24.0.000116124-1).

**DESIGNA** THIAGO ONETO BOSIGNOLI, 1717030/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Supervisor da Receita Municipal, 11130039, do/da Setor de Fiscalização de Iptu/Equipe de Fiscalização de Iptu/Divisão da Receita Imobiliária/Receita Municipal/ Secretaria Municipal da Fazenda, 13302070, substituindo LUIS FERNANDO KONZEN, 1554255/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, por motivo de férias, de 16/03/2026 a 02/04/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 38231873 de 10/03/2026 (Processo 25.0.000000599-4).

## SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições legais,

**AUTORIZA** SANDRA BATTISTELLA, 982493, BÁRBARA BAUM VIVIAN, 1332937, e DÉBORA FEIJÓ, 1332910, Auditores de Controle Interno, da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, a se afastar do Município para participar da 57ª Reunião Técnica do Conselho Nacional de Controle Interno - CONACI, nos dias 19/03/2026 e 20/03/2026, em Natal/RN, com ônus para o Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 38104194, de 03/03/2026 (Processo 26.0.000011958-9).

**CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições legais,**

**ALTERA** a Portaria 37454360, de 15/01/2026, publicada na Edição nº 7685 do DOPA, que designou servidores para comporem o Comitê de Monitoramento e Avaliação de Controle Preventivo da Divisão de Prevenção à Corrupção (CMAC), nos termos do art. 1º da Instrução Normativa nº 007/2024 da Controladoria-Geral do Município, EXCLUINDO a servidora JÚLIA PIMENTA DE ALENCASTRO, Administradora, matrícula 1500767, e INCLUINDO a servidora THAIS DELLA PACE DA JORNADA, Auditora de Controle Interno, matrícula 1667270, através da Portaria 38268760, de 12/03/2026 (Processo 24.0.000098050-8).

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EVENTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** JULIANE NOSCHANG, matrícula 1128019/1, Técnico em Turismo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos, a afastar-se do Município na data de 05 de março de 2026, para participar do Encontro dos Secretários e Coordenadores de Turismo do RS - Assembleia de Verão, que ocorrerá em Torres/RS, com ônus para o Município e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, através da Portaria 38147721 de 05/03/2026 (Processo 26.0.000032319-4).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERA**, a partir de 12/03/2026, a Portaria 33064856 respectivamente divulgada no DOPA de 02/04/2025, e DESIGNA os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 78232/2022, celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e a empresa CONSÓRCIO GRUPO MACIEL, CNPJ nº 45.846.473/0001-42, com vigência de 60 meses a contar da data da assinatura de Ordem de Início, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de verificador independente, sendo eles de apoio à fiscalização, envolvendo o detalhamento das sistemáticas e procedimentos, bem como a aferição de indicadores de desempenho e qualidade da concessionária dos serviços de Iluminação Pública no Município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Concorrência nº 009/2021 e seus Anexos, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 38266820 de 12/03/2026 (Processo 21.0.000062678-0).

<b>FUNÇÃO</b>	<b>TITULAR</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>SUBSTITUTO</b>	<b>MATRÍCULA</b>
Fiscal de Contrato	LUANA LUZ DA ROSA	1516680	THAIS VARGAS DA SILVA	1498630
Fiscal de Serviço	ADRIANO WICHROWSKI DALBOSCO	1582011	ÉDIPO KUMMER BITTENCOURT	817640
Fiscal de Serviço	PAULO ROBERTO PETRÓ	1698397	ÉDIPO KUMMER BITTENCOURT	817640

**DESIGNA** TALITA CARRARO SUSINI, 1507680/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para responder pela função gratificada de Coordenador, 11170001, do/da Diretoria de Conservação de Vias Urbanas/Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, 37800004, substituindo LUIZ ROBERTO MOURA RODRIGUES, 333764/2, Administrador, ES101NS, por motivo de Férias, de 03/02/2026 a 13/02/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 38255069 de 11/03/2026 (Processo 21.0.000073804-0).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** GISELLE GUIMARÃES HÜBBE, matrícula 133122104, Cargo em Comissão Especial Nível 15, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, a afastar-se do Município no(s) dia(s) 26 e 27 de março de 2026, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para realização/para participar de Encontro Nacional de Mulheres com Deficiência – Nossas Vozes, Nossos Direitos, em Brasília no Distrito Federal, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 38266624, de 12/03/2026 (Processo 26.0.000032155-8).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, a contar das datas abaixo, os servidores relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON 100296/2026, celebrado entre o Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, através da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS e TRANSPORTES SAGEBIN LTDA, CNPJ nº 09.386.297/0001-40, cujo objeto prestação de serviços de locação de veículo com Motorista, na cor branca, devidamente adesivado, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, para o transporte terrestre de servidores, usuários, trabalhadores terceirizados e da rede parceirizada com valor global de R\$ 94.396,14 (noventa e quatro mil trezentos e noventa e seis reais e quatorze centavos), no período de 02/03/2026 a 01/03/2027 e demais disposições em contrário, com base na Lei nº 12.827/2021 e alterações posteriores, através da Portaria 38256363 de 11/03/2026 (Processo 26.0.000027431-2).

<b>FUNÇÃO</b>	<b>TITULAR</b>	<b>A CONTAR DE</b>	<b>SUPLENTE</b>	<b>A CONTAR DE</b>
Fiscal de Contrato	ANA RITA FERRI TRENTIN Matrícula 1709135/01 Assistente Administrativo	02/03/2026	LUANA FLORES DE LIMA Matrícula 1663771//01 Assistente Administrativo	02/03/2026
Fiscal de Serviço CREAS PARTENON	MARISA BATISTA WARPECHOWSKI Matrícula 762572/02 Psicólogo	02/03/2026	JENNIFER ALLES SINHORELLI Matrícula 763485/02 Monitor	02/03/2026

**MODIFICA** a Portaria 37336995/2026, em relação aos Fiscais de Contrato e Serviço e Gestores de Contrato, a contar das datas abaixo, para excluir DEISE REGINA DA SILVA SOUZA, Assistente Social, Matrícula 1561413/05 e incluir DEYSE ELOY CARDOSO, Assistente Social, Matrícula 1186515/02, como suplente de Fiscal de Serviço, mantendo os servidores abaixo, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado

cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado nº 94637/2025, celebrado entre a Secretaria de Assistencial Social - SMAS e a empresa SOCIEDADE EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI LTDA, CNPJ nº 01.894.432/0001-56, cujo objeto é a Contratação de empresa Instituição de Ensino Superior (IES), credenciada no Ministério da Educação e Cidadania (MEC), com experiência prévia em Assistência Social, para execução do Curso de Trabalho Social com Famílias, na modalidade presencial e à distância, para trabalhadores da Secretaria Municipal de Assistência Social inseridos na rede socioassistencial das Proteções Social Básica e Especial, própria e parcerizada, dos diversos territórios na cidade de Porto Alegre/RS, visando a profissionalização no SUAS, nas condições estabelecidas no Termo de Referência 30887676 com valor global de R\$ 367.798,00 (trezentos e sessenta e sete mil setecentos e noventa e oito reais), no período de 04/04/2025 a 03/10/2026, com base na Lei nº 12.827/2021 e alterações posteriores, através da Portaria 38092214, de 03/03/2026 (Processo 24.15.000000709-2).

GESTOR DE CONTRATO	MATRÍCULA	CARGO
CRISTIANE MARQUES (Titular)	1648705/02	Administrador
LEANDRO CELENTE DOS SANTOS (Suplente)	994471/07	Cargo em Comissão Nível 15 GERAL

FUNÇÃO	TITULAR	A CONTAR DE	SUPLENTE	A CONTAR DE
Fiscal de Contrato	ALINE CRISTIANE DA SILVA NITSCH Matrícula 1727052/01 Assistente Administrativo	07/01/2026	BIBIANA DA CUNHA MACHADO Matrícula 1723391/01 Assistente Administrativo	07/01/2026
Fiscal de Serviço UEP/CGP	MARILANE TOSI RIBEIRO Matrícula 799200/03 Técnico Social - Assistente Social	25/09/2025	CLARISSA RODRIGUES DA SILVEIRA Matrícula 721880/03 Auxiliar Técnico - Assistente Administrativo	25/09/2025
Fiscal de Serviço UEP/CGP	LAURA SILVA PEIXOTO DE CASTRO Matrícula 1581767/02 Psicólogo	25/09/2025	CLARISSA RODRIGUES DA SILVEIRA Matrícula 721880/03 Auxiliar Técnico - Assistente Administrativo	25/09/2025
Fiscal de Serviço DPSEAC	JANAINA DIAS ASSUNCAO Matrícula 1683314/02 Assistente Social	26/05/2025	MIRELA DE CINTRA Matrícula 679164/03 Técnico Social - Psicólogo	25/09/2025
Fiscal de Serviço Coordenação Rua	REJANE MARGARETE SCHEROLT PIZZATO Matrícula 761543/02 Técnico Social - Assistente Social	26/05/2025	PATRICIA CARDOZO DIAS Matrícula 762894/02 Monitor	26/05/2025
Fiscal de Serviço DPSB	ANDRESA SOUZA QUESADA Matrícula 402520 Assistente Social	07/01/2026	MERI AQUINO MONTEIRO Matrícula 759469/03 Técnico Nível 6	07/01/2026
Fiscal de Serviço DPSB	ANA PAULA HENRY CAMARA Matrícula 255182/04 Técnico Social - Assistente Social	07/01/2026	LETICIA COSTA PIASENSKI Matrícula 1303430/03 Psicólogo	07/01/2026

Fiscal de Serviço DPSB	DANIELA VILLANUSTRE NARDIN ZANCAN Matrícula 832847/03 Psicólogo	07/01/2026	MARIA DA GRACA FURTADO Matrícula 759603/04 Técnico Nível 6	07/01/2026
Fiscal de Serviço DPSEMC	CAMILA BASSOA DOS SANTOS Matrícula 961489/04 Assistente Social	12/01/2026	DEYSE ELOY CARDOSO Matrícula 1186515/02 Assistente Social	24/02/2026

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

**AUTORIZA** LIZETE CRISTINA CENCI, matrícula 142772503, Coordenadora do Paradesporto, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a afastar-se do Município, no período de 25/03/2026 a 27/03/2026, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do II Encontro de mulheres com deficiência, na cidade de Brasília/DF, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 38254433, de 11/03/2026 (Processo 26.0.000032604-5).

**DESIGNA** LEANDRO MANOEL RIBEIRO MACHADO, 1637770/01, Administrador, ANA PAULA PAGLIOSA BASTOS, 1297864/01, Professor M5, GUSTAVO CAMPOS, 1671677/01, Administrador, e LIVIANEY DOS SANTOS, 1687344/01, Assistente Administrativo, para integrarem a Comissão de Acompanhamento do Trabalho Híbrido (CAT) no âmbito da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SMEL), para o Exercício de 2026, em atendimento ao disposto no artigo 16 do Decreto nº 23.071, de 29/12/2024, através da Portaria 37782114, de 09/02/2026 (Processo 23.0.000066304-2).

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**ALTERA** a Portaria 33874513 de 26/06/2025, a contar de 01/01/2026, para designação atualizada de Fiscais de Serviço listados abaixo, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos Contratos referentes ao Lote 01 – Norte, também abaixo listados e celebrados entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme Portaria 38046448, de 09/03/2026 (Processo 26.0.000029920-0).

I - Contrato:

CONTRATO SECON	EMPRESA	CNPJ	OBJETO	INÍCIO	TÉRMINO	PROCESSO
83524/2023	NS SERVIÇOS & SEGUNRAÇA LTDA	27.586.278/0001-49	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COZINHEIRO	17/07/2023	16/07/2026	23.0.000054816-2
88180/2024	ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	79.283.065/0001-41	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE COZINHA	01/02/2024	31/01/2027	23.0.000163347-3
			PRESTAÇÃO			

79094/2022	COOTRAVIPA	90.330.325/0001-25	DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE LIMPEZA	25/07/2022	24/07/2026	22.0.000086403-3
------------	------------	--------------------	--	------------	------------	------------------

## II - Fiscais de Serviço:

NOME DA ESCOLA	TITULAR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
EMEI VILA MAX GEISS	ANNELISE RIBEIRO	1332660	CRISTINA ZANELLA FELIZARDO	1587889
EMEI VILA DA PÁSCOA	TAMARA DA ROSA SCHLEE	0969981	JOSÉ VINÍCIUS PIO DE ALMEIDA	0164413
EMEI VILA FLORESTA	PATRÍCIA DE FREITAS DIAS	0540186	JANAÍNA SOUZA NEULS	0474657
EMEI PARQUE DOS MAIAS II	CAROLINA PEREIRA SCHUCH	1261258	MÁRCIA TELLES	532414
EMEI ÉRICO VERÍSSIMO	PEDRO FLESCH CERVANTES	1485261	ALEXANDRE MIGUEL	0333200
EMEI VILA ELIZABETH	FERNANDA DE LIMA BIZARRO	849914	VITOR GABRIEL STALLA ROSA DE SILVA	1604074
EMEI VILA SANTA ROSA	FÁTIMA SARMENTO ALVES SILVA	1332694	HAIJANINE ASSUMPCAO CALVANO	1297945
EMEI VILA VALNERI	ADELAIDE SIMONE KALL	1210092	ANA PAULA BAIROS MAYER	0155941
EMEI NOVA GLEBA	ELIANE VARGAS NOGUEIRA	11311737	-	-
EMEI HUMAITÁ	GABRIELE SOARES DE ABREU	0964648	GISELE APARECIDA DO AMARAL	1220420
EMEI JARDIM DE PRAÇA PASSARINHO DOURADO	VIVIANE SAAD DUTRA	909340	-	-
EMEI JARDIM DE PRAÇA PATINHO FEIO	VIVIANE MICHELE MACHADO MICHALOSKI	0966839	-	-
EMEI SANTO EXPEDITO	LIA FERNANDA CÉSAR GLÓRIA	0550921	MICHELE DE SOUZA	1077791
EMEI MIGUEL GRANATO VELAZQUEZ	SABRINA GARCEZ	158565	JENIFFER IGLESIAS KERN	0833414
EMEB DR. LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA	ROCHELE SOARES PEDREIRA	1313738	PAULO SÉRGIO DA SILVA	1062131
			GUILHERME DE OLIVEIRA POKORSKI	1333062
			GISELE ALT DE OLIVEIRA	944376
EMEF CHICO MENDES	LUIZA COELHO DE SOUZA ROLLA	1210416	MARILENE TEREPINSKI	0944315
			GUSTAVO EICHLER	1220853
EMEF DÉCIO MARTINS COSTA	FABIANE LEAL LOPES PEDRO FLORES	1231588	WALDIR EMÍLIO HENKES	982572
			CLAUDIA MARIA	

EMEF DEPUTADO VICTOR ISSLER	ADRIANA MARTINS PRESENTI	0434866	DUARTE DOS SANTOS	0455766
			VIVIAN FERRARI	819946
EMEF GOVERNADOR ILDO MENEGHETTI	ALDEMIR DO NASCIMENTO	1025481	RUTE VIEGAS NUNES	1084976
EMEF GRANDE ORIENTE DO RIO GRANDE DO SUL	ADRIANO AGUIAR	1262530	MAÍSA LOPES DOS SANTOS	0546474
			JÉSSICA SCHMIDKE GUIMARÃES	1587790
EMEF JEAN PIAGET	RAQUIEL BOGADO DE MESQUITA ROHR	1318705	MILENI ELISABETE SOARES	1025325
EMEF JOÃO ANTÔNIO SATTE	CRISTIANE DE OLIVEIRA LEITE	0944406	MARIANGELA TOUGUINHA MASTALIR	089325
EMEF LAURO RODRIGUES	ANDREA PESSIN MENDES	0945101	FRANCINE SCHEFFLER	1210700
EMEF MIGRANTES	JOSECLER SCHULTZ WITZORECKI	1096230	IVONE BOLICO DA SILVA	1014064
EMEF PEPITA DE LEÃO	ALINE FÁTIMA COSTAMILAN	901262	GISLAINE DE SOUZA ZAMBELI	546498
EMEF PRESIDENTE JOÃO BELCHIOR MARQUES GOULART	MANOEL JOSÉ ÁVILA DA SILVA	0850965	JULIANA DE ALMEIDA CAMARGO	411295
EMEF PRESIDENTE VARGAS	ELIS REGINA GRIEBLER	0304806	CLEVERTON ARAMIS DE OLIVEIRA TAVARES	0688220
EMEF WENCESLAU FONTOURA	RODRIGO AUGUSTO TRUSZ	1063332	JEFERSON CARDOSO DE SOUZA	1344862
			CARINE MADEIRA	1386484
EMEF VEREADOR ANTÔNIO GIÚDICE	ROSANE NEUMANN KJELLIN	1338315	CAROLINA GOTTSSELIG RODRIGUES	1180380
			SIBELE BECHARA HERBE	1313835
EMEF TIMBAÚVA	GERSON LUIZ BANCK VALÊNCIO	1236270	JOSÉ ROQUE BERNARDES JUSTINO	0363940
EMEF PORTO NOVO	SOLANGE NAZARIO MEDEIROS LOBATO	1151819	TÂNIA BEATRIZ TRINDADE NATEL	0781440
EMEF JOÃO CARLOS D'ÁVILA PAIXÃO CÔRTEZ (LAÇADOR)	CÉLIA CRISTIANE PERES DOS SANTOS	1262394	FERNANDA ZAMBRANO SOMMER	1261266

**ALTERA** a Portaria 34344787 de 26/06/2025, a contar de 01/01/2026, para designação atualizada de Fiscais de Serviço listados abaixo, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos Contratos referentes ao Lote 02 – Leste, também abaixo listados e celebrados entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme Portaria 38054433 de 09/03/2026 (Processo 26.0.000029920-0).

I - Contratos:

CONTRATO SECON	EMPRESA	CNPJ	OBJETO	INÍCIO	TÉRMINO	PROCESSO SEI
	NS SERVIÇOS		PRESTAÇÃO DE			

86956/2023	& SEGURANÇA LTDA	27.586.278/0001-49	SERVIÇOS DE COZINHEIRO	01/12/2023	30/11/2026	23.0.000113352-7
83176/2024	COOTRAVIPA	90.330.325/0001-25	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE COZINHA	26/12/2024	25/12/2026	24.0.000035681-2
87915/2024	COOTRAVIPA	90.330.325/0001-25	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE LIMPEZA	11/01/2024	10/01/2027	24.0.000005344-5

## II - Fiscais de Serviço:

NOME DA ESCOLA	TITULAR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
EMEI JARDIM BENTO GONÇALVES	CRISTIANE FERNANDES COSTA	0351936	MARIA DE LOURDES MORAES RONDON	0435561
EMEI VALE VERDE	ANA CAROLINA CORREA SOUZA	0490298	JÚLIO CESAR DA SILVA DIAS	1387642
EMEI DOUTOR WALTER SILBER	GABRIELA PRESTES VERNES	0394583	FERNANDO CARLOS DE OLIVEIRA	237520
EMEI MARIA MARQUES FERNANDES	DEISE CLEMENTEL LEMOS MOURA	1116312	-	-
EMEI VILA NOVA SÃO CARLOS	ROSELAINÉ BATISTA XACIER SAUCEDO	1171682	MILENE DOS SANTOS COMPAGNON	1220411
EMEI PROTÁSIO ALVES	GRACE HAHN BUENO PEDRUZZI	0313960	ANELISE HOSTYN HECK DE LEMOS	1217720
EMEI PADRE ÂNGELO COSTA	CLÁUDIA MACHADO BITTENCOURT	0916964	-	-
EMEI VILA MAPA II	CALITA DA SILVA CHAVES	0824139	KARINA DE LAMARE LEITZKE	1483137
EMEI MAMÃE CORUJA	GRASIELE CLACK SCHUMACKER	0550398	-	-
EMEF SAINT HILAIRE	CINARA BERTUOL	0301246	ROSELAINÉ MENEZES OTTO	1262360
			LUCAS MORONE LOPES RIBEIRO	1262483
EMEF MORRO DA CRUZ	GLÓRIA REGINA DA SILVA SANTOS	1104128	DARLA SILVANA FANFA DE OLIVEIRA	1170597
EMEF AFONSO GUERREIRO LIMA	DAIANE SANTOS LISBOA	0524089	MARIA GABRIELA FERREIRA SARGENTI	1236156
			SAMUEL MARTINS	723852
EMEF AMÉRICA	MARGARIDA PAULA REGINA KRASKIN DE LIMA	1210661	VANESSA BESESTIL DA ROCHA	0158802
EMEF DEP. MARCÍRIO GOULART LOUREIRO	MÁRCIO DE ALMEIDA MALAVOLTA	1117599	MARIANA RODOLFO ROCHA	1236539
			KAROLINE ALMEIDA NERY	1501879
EMEF HEITOR VILLA LOBOS	CRISTIANE DOS SANTOS	0505149	SABRINA LOPES DA SILVA	0483762
			PAOLA BASTOS	

	CORREA		MICHELIN	786102
EMEF JOSÉ MARIANO BECK	CLEITON BITTENCOURT BARAZZUTTI	474815	SÍLVIA VANDERLISE RODRIGUES PENA	0995694
EMEF NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	CARLOS EDUARDO BERWANGER	158917	JOÃO NELLY NIEDERAUER	1176900
EMEF PROF <sup>a</sup> . JUDITH MACEDO DE ARAÚJO	GISLAINE DE OLIVEIRA COUTINHO	0859221	ERONITA MACHADO DA SILVA	0853048
EMEF SÃO PEDRO	ANA LÚCIA NASCIMENTO SEVERO	0491679	JOSÉ CARLOS FERRARI JÚNIOR	0897210
			KELLEN VIECELI	967479
EMEEF PROF <sup>a</sup> . LYGIA MORRONE AVERBUCK	LETÍCIA CARNEIRO TORRES	0914530	CAROLINA ISARAELE MONTICELLI	859660
EMEEF PROF. LUIZ FRANCISCO LUCENA BORGES	BÁRBARA BASSANI RECH PEIXOTO	527285	ANA PAULA METZ COSTA	0974101
EMEF PROF <sup>a</sup> . ANA ÍRIS DO AMARAL	DANIELA KANITZ DE SOUZA	0510777	RENATA GERHARDT DE BARCELOS	1210432

**ALTERA** a Portaria 34344206, a contar de 01/01/2026; para designação atualizada de Fiscais de Serviço, listados abaixo, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos Contratos referentes ao Lote 03 – Sul, também abaixo listados e celebrados entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme Portaria 38057923, de 09/03/2026 (Processo 26.0.000029920-0).

I - Contratos:

CONTRATO SECON	EMPRESA	CNPJ	OBJETO	INÍCIO	TÉRMINO	PROCESSO SEI
86957/2023	NS SERVIÇOS & SEGURANÇA LTDA	27.586.278/0001-49	Prestação de Serviços de Cozinheiro	01/12/2023	30/11/2026	23.0.000113360-8
88133/2024	ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	79.283.065/0001-41	Prestação de Serviços de Auxiliar de Cozinha	30/01/2024	29/01/2027	23.0.000163351-1
87915/2024	COOTRAVIPA	90.330.325/0001-25	Prestação de Serviços de Auxiliar de Limpeza	12/01/2024	11/01/2027	24.0.000005332-1

II - Fiscais de Serviço:

NOME DA ESCOLA	TITULAR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
EMEI DOM LUIZ DE NADAL	DENISE DOS SANTOS INHAIA	0544866	-	-
EMEI FLORÊNCIA VURLOD SOCIAIS	AMANDA CRISTINA SILVA DA ROSA	0836660	-	-
EMEI DA VILA NOVA RESTINGA	ANDRÉIA MARQUES RODRIGUES	860478	PAULA FERNANDA DOS SANTOS COSTA	453678

EMEI PONTA GROSSA	DANIELA DE OLIVEIRA SOUZA	0940670	ROSANA RODRIGUES VIGIL	0201859
EMEI PAULO FREIRE	PAULO ANDRÉ PASSOS DE MATTOS	897477	SIMONE ARAÚJO LOVATTO	476290
EMEF MÁRIO QUINTANA	MARCELO FAGUNDES LEONI	1236520	PAULA OJANA TEIXEIRA RODRIGUES	1046276
EMEF CHAPÉU DO SOL	FABRIZIO PIANTAMAR DE OLIVEIRA CARVALHO	0854338	HEBERT FRITSH NETO	0922137
EMEF ARAMY SILVA	CELSO PESSANHA MACHADO	1405802	JULIA KLEE NOLL	1388010
EMEF DOLORES ALCARAZ CALDAS	CARLA DOS SANTOS BANDEIRA	0778725	LIANE MARCHAND	1315846
			ANDRÉIA MARTINS PIUMATO	819946
EMEF LIDOVINO FANTON	FELIPE RODRIGO CONTRI PAZ	1588680	ANA PAULA GUARANHA CASAGRANDE	0492817
			MARA DENISE DA SILVA MATTOS	944571
EMEF PROF. ANÍSIO TEIXEIRA	PAULO CESAR ESTAITT GARCIA	0816192	CARLOTA HELENA FIALHO MAURANO	0822908
			ANDREIA FEFTEIRA TEIXEIRA	1024540
EMEF PROF. GILBERTO JORGE GONÇALVES DA SILVA	ADRIANA LONGONI MOREIRA	0852536	EDUARDO VINCIGERRA FLORES DA CUNHA	1032984
EMEF PROF. LARRY JOSÉ RIBEIRO ALVES	KARINE CHAGAS SILVA	1483218	LEONEL PEREIRA DA SILVA	1084305
EMEF SEN. ALBERTO PASQUALINI	HENRIQUE ESTEVES ZUBIAURRE	1297830	LUCIANA FERNANDES BOEIRA	0586459
EMEF VER. CARLOS PESSOA DE BRUM	LEANDRO CAMARGO DE SOUZA	1416634	FERNANDA SILVA DE MORAES	1347128
			FELIPE DE OLIVEIRA DORNELLES	1065688
EMEF NOSSA SENHORA DO CARMO	FANCY JARDIM BORGES	1260790	ROSANE PAIM ROSSETTO	0340380
EMEF RINCÃO	RICARDO SARTORI NUNES	0945770	GUSTAVO VIANNA DA SILVA	1131281
EMEF MORADAS DA HÍPICA	LISIANE BORGES ROCHA SAMPEDRO	129813	DANIELA MELLO DOS SANTOS WILTGEN	1333046
EMEF TRISTÃO SUCUPIRA VIANNA	MARIA LUIZA GOMES MEDEIROS	0276690	FLÁVIA BERNARDON	1060210

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, as servidoras ANA PAULA CHARÃO DE ANDRADE, 315178/1, Assistente Administrativo, Titular, e LUCIANA MARKUS, 543310/2, Técnica em Turismo, Suplente, como Fiscais de Contrato; e LUCIANA MARKUS, 543310/2, Técnica em Turismo, Titular, e ANA PAULA CHARÃO DE ANDRADE, 315178/1, Assistente Administrativo, Suplente, como Fiscais de Serviço, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 100834/2026, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa 51.264.104 RAFAEL ESCOCIO DE SOUZA, CNPJ 51.264.104/0001-44, com vigência de 15 dias a contar da Ordem de Início, que tem como objeto a contratação da Artista, Curadora, Professora e Pesquisadora PAULA VIVIANE RAMOS, para realizar a Concepção/ Curadoria e Organização de exposição do artista plástico Carlos Tenius, artista homenageado na cerimônia do XVIII Prêmio Açorianos de Artes Plásticas, através da Portaria 38164790, de 06/03/2026 (Processo 26.0.000016357-0).

**DESIGNA**, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores abaixo relacionados, com vistas à execução do Contrato assinado nº 100840/2026, firmado entre o Município de Porto Alegre e a empresa SOCIEDADE RECREATIVA B C ACADEMIA SAMBA UNIÃO DA TINGA; CNPJ 93.131.498/0001-02, cuja vigência é de 30 (trinta) dias a contar da data presente na Ordem de Início, e o objeto é Apresentação Artística do Grupo Show União da Tinga no dia 08 de março de 2026, das 20h às 21h, no Evento Cultural Carnaval Comunitário da Glória na Praça Zeferino Brasil - Glória, Porto Alegre/RS, CEP 91710-350, através da Portaria 38157171, de 05/03/2026 (Processo 26.0.000029386-4).

I - Fiscal de Contrato:

Nome	Matrícula	Cargo	Função
ANDRÉIA FERREIRA DA SILVA	1719211/1	Assistente Administrativo	Titular
ALEX RIBEIRO MARTINS	1044419/2	Assistente Administrativo	Suplente

II - Fiscal de Serviços:

Nome	Matrícula	Cargo	Função
CAMILA SILVEIRA CARDOSO	1219774/4	Cargo em Comissão Nível 15	Titular
CLÓVIS ANDRÉ SILVA DA SILVA	961600/4	Cargo em Comissão Nível 14	Suplente

**DESIGNA**, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 100779/2026, firmado entre o Município de Porto Alegre e a empresa ASSOCIAÇÃO CULTURAL E CARNAVALESCA BLOCO DO BARTIRA, CNPJ 49.048.228/0001-40, cuja vigência é de 30 (trinta) dias a contar da data de assinatura do referido Contrato, e o objeto é a realização de apresentação artística durante o evento Carnaval Comunitário Região Glória, a ser realizado no dia 08 de março de 2026, das 14h às 22h, na Praça Zeferino Brasil, localizada na Rua Zeferino Brasil, Bairro Glória, Porto Alegre/RS, através da Portaria 38258085 de 11/03/2026 (Processo 26.0.000031303-2).

I - Fiscal de Contrato:

Nome	Matrícula	Cargo	Função
GUSTAVO MÜLLER ALVES	1080776	Assistente Administrativo	Titular

ALEX RIBEIRO MARTINS	1044419	Assistente Administrativo	Suplente
-------------------------	---------	------------------------------	----------

## II - Fiscal de Serviços:

Nome	Matrícula	Cargo	Função
CAMILA SILVEIRA CARDOSO	1219774	Cargo em Comissão Nível 15	Titular
CLÓVIS ANDRÉ SILVA DA SILVA	961600	Cargo em Comissão Nível 14 Geral	Suplente

**DESIGNA**, na forma da lei, os servidores abaixo relacionados, com vistas à execução do Contrato nº 100534/2026, que entre si fazem o Município de Porto Alegre e LÁPIS PRODUÇÕES LTDA, CNPJ 10.589.274/0001-11, com vigência de 285 dias, contados da data de assinatura da Ordem de Início C151, para ministrar os cursos regulares de Introdução à Cerâmica, Construção de Cabeças e Fragmentos do Corpo Humano, Cerâmica Intermediário, Cerâmica Avançado e Arborescer, através da Portaria 38269194, de 12/03/2026 (Processo 25.0.000052192-5).

## I - Como Gestor da Parceria, com as obrigações definidas no Art. 61 da Lei 13019/2014:

-	Nome	Matrícula	Cargo	Órgão
Titular	TICIANO BARRETO LEITE	785183/04	Cargo em Comissão Nível 17	SMC
Suplente	GABRIELLE KIRST PEIXOTO	1153412/1	Assistente Administrativo	SMC

## III - Como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação:

Nome	Matrícula	Cargo	Órgão
THÁIS REJANE CÉSAR DO AMARAL	1524755/2	Cargo em Comissão Nível 16	SMC
CLOVIS ANDRÉ SILVA DA SILVA	961600/4	Cargo em Comissão Nível 14	SMC

**DESIGNA**, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON Nº 100535/2026, celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura, e a empresa VTV TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 20.233.261/0001-69, com vigência de 60 (sessenta) meses a contar de 23/02/2026, cujo objeto é a prestação dos serviços de Transporte Locado, através da Portaria 37963052, de 23/02/2026 (Processo 25.0.000106838-8).

## I. Fiscais de Contrato:

Função	Nome	Matrícula	Cargo
Titular	LUCIANO SILVEIRA ESCOBAR	1083589/1	Assistente Administrativo
Suplente	VITOR ANTONIO BIANCHI SILVA	1147951/1	Assistente Administrativo

## II. Fiscais de Serviço:

Nº Contrato	Nº Contrato SECON	Titular	Matrícula	Cargo	Suplente	Matrícula	Cargo
3040	100535/2026	REGINA OLIVEIRA NUNES DE FREITAS	260130/1	Apontador	JORGE LUIZ SOARES DE OLIVEIRA	93005/2	Contínuo

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, a partir de 09/03/2026, os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no(s) Contrato(s) celebrado(s) entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, cujo objeto é a Prestação dos Serviços de Transporte Locado no ano de 2026, através da Portaria 38257506 de 11/03/2026 (Processo 25.0.000067264-8).

CONTRATO	EMPRESA	FISCAL DE CONTRATO TITULAR	FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE	FISCAL DE SERVIÇO TITULAR	FISCAL DE SERVIÇO SUPLENTE
3047 SECON-PGM 100887/2026 (vigência 11/03/2026 a 10/03/2027)	B&P&F TRANSPORTES LTDA CNPJ 95.163.259/0001-60	ALINE BISCARDI OLIVEIRA Agente de Fiscalização Matrícula 539858/02	MARCIA RADAIESKI CUNDA Assistente Administrativo Matrícula 429226/01	GUILHERME DE LIMA DORNELES Assistente Administrativo Matrícula 1525298/01	SISSI ANN MIRANDA EUGENIO Assistente Administrativo Matrícula 1526260/01

**DESIGNA** CLAITON NOBRE DA SILVA, 1525174/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Orçamento e Finanças/Diretoria do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 1850112, substituindo EDUARDO WOLTMANN, 971975/2, Administrador, ES101NS, por motivo de FÉRIAS, de 03/02/2026 a 14/02/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 38240728 de 11/03/2026 (Processo 21.0.000134072-4).

**DESIGNA** GLAUCIA MARIA DIAS FONTOURA, 942926/1, Assistente Administrativo, AA10406, Municipalizados Saúde, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades VI, 11160044, do/da Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18800011, substituindo FERNANDA DE SOUZA ALVES, 1047744/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de FÉRIAS, de 21/07/2025 a 30/07/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34267136 de 20/06/2025 (Processo 23.0.000157989-4).

**DESIGNA**, a contar das datas abaixo, e vigente por toda a duração do Contrato infracitado e seus Aditivos, salvo ulterior alteração ou revogação formal, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 78430/2022, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa WEB KRIATIVA LTDA, CNPJ nº 12.359.987/0001-14, cujo objeto é a prestação de serviços de implantação, suporte, treinamento e manutenção de *SOFTWARE Open Source Free* – para o protocolo de comunicação DICOM 3.0 (*Software Livre*) e Ambiente Operacional – LINUX Debian 64 bits (*Software Livre*), no Hospital de Pronto Socorro (HPS), Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas (HMIPV) e Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul (PACS), para atender à Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 38258594, de 11/03/2026 (Processo 21.0.000022345-7).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
JOSÉ ZEFERINO ALVES VARGAS FILHO (Titular)	HPS	226273	Assistente Administrativo	04/07/2022
LUCIO ANTONIO MOREIRA DA TRINDADE (Suplente)	HPS	33820802	Assistente Administrativo	24/05/2022

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
GIANCARLO MURANO SEVERGNINI (Titular)	PACS	453423/3	Médico Especialista	05/09/2024
ELIEL ALVES PEREIRA (Suplente)	PACS	1111051/1	Técnico em Enfermagem	01/01/2024
MARLISE EICHWALD (Suplente)	PACS	469613	Enfermeiro	01/02/2026
MARLA DIGIANE DE ANDRADE (Suplente)	PACS	1074253	Administrador	01/02/2026
SANDRA RAQUEL LERMEN POLITA (Titular)	HPS	1047396	Técnico em Radiologia	04/07/2022
LÉO OLIVEIRA DE OLIVEIRA (Suplente)	HPS	585844	Técnico em Radiologia	04/07/2022
JORGE FONSECA MARINHO (Titular)	HMIPV	25610101	Assistente Administrativo	24/05/2022

**DESIGNA**, a contar das datas abaixo, e vigente por toda a duração do Contrato infracitado e seus Aditivos, salvo ulterior alteração ou revogação formal, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 83013/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa VIDA TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA, CNPJ 23.824.189/0001-32, para a prestação de serviços de solidificação, coleta, transporte e disposição final de medicamentos vencidos, embalagens primárias de medicamentos, reagentes de laboratório, resíduos líquidos de análises laboratoriais, reveladores e fixadores radiográficos (resíduos químicos do grupo B) de Serviços de Saúde, conforme legislação vigente, provenientes dos estabelecimentos da rede pública de saúde pertencente ao Município de Porto Alegre, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 38258130, de 11/03/2026 (Processo 22.0.000073460-1).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
ADRIANE ALVES SILVA (Titular)	EVSIS	658847	Apontador	25/05/2023
ROGÉRIO ANTONIO DA COSTA BALLESTRIN (Suplente)	EVSAA	21017409	Engenheiro Químico	25/05/2023

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
-------------------	---------	-----------	-------	-------------

EVERALDO NUNES DA SILVA (Titular)	HPS	16036501	Auxiliar de Enfermagem	25/05/2023
FLÁVIA DOS SANTOS PASSOS (Suplente)	HPS	29057101	Assistente Administrativo	25/05/2023
CLEBER VOLNEI SILVEIRA DE VARGAS (Titular)	HMIPV	53635302	Enfermeiro	25/05/2023
GIL VICENTE GALANTE MEIRA (Suplente)	HMIPV	55822104	Motorista	25/05/2023
VALDIONOR DA ROSA FREITAS (Suplente)	HMIPV	449791	Auxiliar de Enfermagem	19/10/2024
ELIZANE ROSSETTO AZZULIN BERTACO (Titular)	PACS	466041	Farmacêutico	01/05/2025
JULIANA DAMETTO KRAS BORGES (Suplente)	PACS	1319310	Farmacêutico	01/05/2025
ALEXANDRO DE MEDEIROS SILVA (Titular)	NDM-CAF	110415201	Assistente Administrativo	25/05/2023
TABITHA DAHMER ROCHA (Suplente)	NDM-CAF	1314688	Farmacêutico	18/02/2026
MAURÍCIO MACHADO FERREIRA (Titular)	CELME-CAF	1329677	Farmacêutico	16/12/2024
ALICE CAROLINE ZINN VELHO (Suplente)	CELME-CAF	931321	Farmacêutico	16/12/2024
EDILENE MERCEDES MAUER MACHADO (Titular)	CEO Bom Jesus	477890	Auxiliar em Saúde Bucal	01/06/2025
FABIANE SEVERO FRANCISQUINE CAVALHEIRO (Suplente)	CEO Bom Jesus	1067672	Auxiliar em Saúde Bucal	01/06/2025
RENYELLE SCWHANTES DE SOUZA (Titular)	CS IAPI	107834802	Cirurgião-Dentista	01/03/2024
KRISHNA ARAUJO DA CUNHA (Suplente)	CS IAPI	123710101	Cirurgião-Dentista	25/05/2023
RAQUEL PORCIUNCULA RODRIGUES (Titular)	CS Santa Marta	126623301	Cirurgião-Dentista	25/05/2023
DÉCIO DELLA GIUSTINA (Suplente)	CS Santa Marta	100871402	Técnico em Enfermagem	25/05/2023
CAROLINE EIDELWEIN DANI (Titular)	US Bananeiras	1030043-01	Dentista	01/11/2023
LUIZ FERNANDO DE MATTOS (Suplente)	US Bananeiras	9666504	Enfermeiro	25/05/2023
LUCIANO RODRIGUES CHAGAS (Titular)	US Belém Novo	131817903	Técnico em Enfermagem	01/08/2023
ROSANGELA MARIA PEREIRA LOPES (Suplente)	US Belém Novo	536390	Auxiliar de Enfermagem	01/07/2025
CHRISTIANE ROSSLER BRESSANE (Titular)	US Camaquã	534460	Auxiliar de Enfermagem	25/05/2023
EDEN LUIS SALCEDO DA SILVA (Suplente)	US Camaquã	963115/02	Enfermeiro	01/12/2023
BIANCA BAUERMANN FANAYA (Titular)	US Modelo	1556517	Enfermeiro	01/06/2025

PAOLA BRANGEL SPANEMBERG (Suplente)	US Modelo	143154401	Técnico em Enfermagem	25/05/2023
TIAGO FAZOLO (Titular)	DVS	1661655	Biólogo	28/11/2024
GABRIELA DE OLIVEIRA SANTIAGO (Suplente)	DVS	1594311	Médico Veterinário	28/11/2024

**DESIGNA**, a contar das datas abaixo, e vigente por toda a duração do Contrato infracitado e seus Aditivos, salvo ulterior alteração ou revogação formal, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 94851/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa RENOVARE BR ASSESSORIA SERVIÇOS SOLUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 00.695.978/0001-15, cujo objeto é prestação de serviços contínuos de Auxiliar de Cozinha, Cozinheiro, Copeiro, Auxiliar de Limpeza e Supervisor, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 38255879, de 11/03/2026 (Processo 24.0.000105505-0).

Gestor de Contrato	Matrícula	Cargo	A contar de
GUSTAVO HENRIQUE COSTA NARDI (Titular)	1629433	Administrador	10/04/2025

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
PAULO CESAR DOS SANTOS BRUM (Titular)	EFCAO-DC	1083783	Assistente Administrativo	10/04/2025
ANAURA BALDO DE MARQUES (Suplente)	EFCAO-DC	307194	Assistente Administrativo	10/04/2025
BIANCA CARVALHO AGUILAR (Suplente)	EFCAO-DC	1222384	Assistente Administrativo	30/01/2026
DANIELA ANDREIA PIMENTEL BOLZAN (Suplente)	EFCAO-DC	1717790	Assistente Administrativo	01/08/2025
DIENIFER DA SILVA CENTENO (Suplente)	EFCAO-DC	1732536	Assistente Administrativo	06/02/2026
GISELE ABRAHÃO PEREIRA (Suplente)	EFCAO-DC	330386	Assistente Administrativo	10/04/2025
PEDRO LUIS BORBA DA COSTA (Suplente)	EFCAO-DC	1051059	Assistente Administrativo	10/04/2025
RAQUEL ANELE DA SILVA (Suplente)	EFCAO-DC	1722352	Assistente Administrativo	08/10/2025
SHAYANNE FAGUNDES JOCKYMANN (Suplente)	EFCAO-DC	1083139	Assistente Administrativo	10/04/2025

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
AMANDA FORTE DOS SANTOS SILVA (Titular)	PACS	1023993/03	Nutricionista	10/04/2025
MARLA DIGIANE DE ANDRADE (Suplente)	PACS	1074253/1	Administrador	10/04/2025
KAREN ARAÚJO DOS SANTOS WILLRICH (Suplente)	PACS	1061380	Nutricionista	17/04/2025

SIMONE VIEIRA GARCIA (Titular)	END-HPS	295362	Nutricionista	10/04/2025
JANAÍNA SBROGLIO (Suplente)	END-HPS	371972	Nutricionista	10/04/2025
LUCIDE NICOLLI LEAL MARTINS (Suplente)	END-HPS	148894	Nutricionista	01/03/2026
FLAVIA RODRIGUES GOULART (Titular)	Prédio Sede	1455516	Assistente Social	10/04/2025
WILLIAM WEBER CARPES (Suplente)	Prédio Sede	1112210	Assistente Administrativo	11/03/2026
ELIANE ERMEL BRASIL (Titular)	SAMU	1127160	Assistente Administrativo	10/04/2025
ANA LÚCIA ATHAYDE MACIEL (Suplente)	SAMU	171338/02	Técnico em Enfermagem	10/04/2025
DAIANA CORRÊA TRINDADE (Titular)	CAPS A - Centro	1522299	Técnico em Nutrição e Dietética	10/04/2025
GISELE SCHMITT (Suplente)	CAPS A - Centro	1522280	Terapeuta Ocupacional	01/08/2025
MATEUS FREITAS CUNDA (Titular)	CAPS AD II GCC – Esperança	993934-2	Psicólogo	10/04/2025
JÉSSICA ROLDÃO ONGARATTI (Suplente)	CAPS AD II GCC – Esperança	1605038	Técnico em Enfermagem	10/04/2025
LETÍCIA SILVA DOS SANTOS PINHEIRO (Titular)	CAPS A - Flor de Maio	1028162	Técnico em Enfermagem	10/04/2025
FERNANDA MEICHTRY FARINA (Suplente)	CAPS A - Flor de Maio	833840	Enfermeiro	10/04/2025
BEATRIZ FAES DA SILVA (Suplente)	CAPS A - Flor de Maio	540022	Auxiliar de Enfermagem	10/04/2025
ADRIANA ALMEIDA DA SILVA OLYMPIO (Suplente)	CAPS A - Flor de Maio	729398	Assistente Administrativo	10/04/2025
MARIANA KUHN (Titular)	CAPS I Harmonia	1008625	Técnico em Enfermagem	09/03/2026
FLAVIA SCHRODER DARSKI (Suplente)	CAPS I Harmonia	1107666	Psicóloga	10/04/2025
CLÁUDIA BEATRIZ BOA NOVA LIMA (Titular)	CAPS II - Altos da Glória	1126555	Técnico em Enfermagem	10/04/2025
VERA TEREZINHA RAMOS LEONARDI (Suplente)	CAPS II - Altos da Glória	349190	Terapeuta Ocupacional	10/04/2025

**FAZ CESSAR**, a contar de 18/02/2026, as Portarias 34674728/2025, de 16/07/2025; 34152991/2025, de 12/06/2025; 32109386/2025, de 24/01/2025; 31420678/2024, de 03/12/2024; 31349882/2024, de 28/11/2024; 28817815/2024, de 29/05/2024; 26722366/2023, de 15/12/2023; 26372183/2023, de 24/11/2023; 26103360/2023, de 07/11/2023; 24890854/2023, de 15/08/2023; e 24305406/2023, de 05/07/2023, no que se referem à designação da servidora

TATIANA WEISS ALMEIDA BRANDOL, matrícula 1496670-01, Farmacêutico, como Fiscal de Serviço suplente, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n° 83013/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa VIDA TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA, CNPJ 23.824.189/0001-32, para a prestação de serviços de solidificação, coleta, transporte e disposição final de medicamentos vencidos, embalagens primárias de medicamentos, reagentes de laboratório, resíduos líquidos de análises laboratoriais, reveladores e fixadores radiográficos (resíduos químicos do grupo B) de Serviços de Saúde, conforme legislação vigente, provenientes dos estabelecimentos da rede pública de saúde pertencente ao Município de Porto Alegre, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 38257945, de 11/03/2026 (Processo 22.0.000073460-1).

**FAZ CESSAR**, a contar das datas abaixo, as Portarias 34675738/2025, de 16/07/2025; 33869929/2025, de 26/05/2025; e 33233292/2025, de 10/04/2025, no que se referem à designação dos servidores abaixo, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n° 94851/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa RENOVARE BR ASSESSORIA SERVIÇOS SOLUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ n° 00.695.978/0001-15, cujo objeto é prestação de serviços contínuos de Auxiliar de Cozinha, Cozinheiro, Copeiro, Auxiliar de Limpeza e Supervisor, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 38255357, de 11/03/2026 (Processo 24.0.000105505-0).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
CAROLINE MELO SCHOTT (Suplente)	EFCAO-DC	1517570	Assistente Administrativo	08/10/2025
FRANCISCO LUIZ LUDWIG (Suplente)	EFCAO-DC	547466	Assistente Administrativo	19/08/2025
GIULIANO XAVIER PINHEIRO (Suplente)	EFCAO-DC	1353640	Assistente Administrativo	01/01/2026
GUILHERME FROSI MACHADO (Suplente)	EFCAO-DC	1065661	Enfermeiro	11/10/2025
LETÍCIA FROTA ESPÍNDOLA (Suplente)	EFCAO-DC	1193537	Assistente Administrativo	01/09/2025

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
JACQUELINE ROSA DA FONSECA SANTOS (Titular)	RTNV	1336231-03	Técnico em Enfermagem	08/08/2025
MARCO ANTONIO PIRES DE OLIVEIRA (Suplente)	RTNV	459164-04	Técnico em Enfermagem	08/08/2025
BERNADETE HANSEN (Titular)	Casa de Apoio Viva Maria	506063	Nutricionista	01/09/2025
MILENE POLCHOWICZ RUSSO RODRIGUES (Suplente)	Casa de Apoio Viva Maria	100899-4	Enfermeiro	01/09/2025
TAINÁ DAMASCENO DOS SANTOS (Titular)	CAPS I Harmonia	1241516	Técnico em Nutrição e Dietética	09/03/2026

**GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** CLAUDIELA WACHHOLZ SAALFELD, 1277162/1, Técnico em Saneamento, TP20807, efetivo, do/da Equipe de Manutenção Predial de Instalações/Coordenação de Obras/Gerência de Planejamento, Projetos e Obras/Diretoria de Água, para responder pela função gratificada de Assistente Técnico I, 2.2.1.5, do/da Gerência de Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, 82400000, substituindo LUCIANO ROSA DE SOUZA, 728564/2, Técnico em Saneamento, TP20807, por motivo de gozo de licença prêmio, de 24/11/2025 a 08/12/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 38192980 de 09/03/2026 (Processo 25.10.000012679-1).

**DESIGNA** THIAGO ALEXANDRE MARQUES THOMAZ, 838163/2, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Centro de Supervisão Operacional e TI/Diretoria de Gestão Estratégica e Monitoramento de Projetos, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Geoprocessamento/Centro de Supervisão Operacional e TI/Diretoria de Gestão Estratégica e Monitoramento de Projetos, 00116200, substituindo LUCIO MAURO DE LIMA LUCATELLI, 1053930/1, Engenheiro, ES211NS, por motivo de férias, de 26/01/2026 a 14/02/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 38190937 de 09/03/2026 (Processo 26.10.000000054-8).

**DESIGNA** ITAMAR DA SILVA JUNIOR, 1253298/2, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Equipe de Análises de Desenvolvimento de Sistemas de Água/Coordenação de Perdas Físicas/Gerência de Distribuição de Água/Diretoria de Água, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Operação de Redes/Gerência de Distribuição de Água/Diretoria de Água, 00145200, substituindo CATHIA GENOVEZ OHY, 1207628/1, Engenheiro, ES211NS, por motivo de férias, de 26/01/2026 a 14/02/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 38198264 de 09/03/2026 (Processo 19.10.000010484-1).

**DESIGNA** MARCIO MENDES DOS SANTOS, 1708066/1, Agente de Saneamento, OP21504, efetivo, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, substituindo SANDRO RIBEIRO ALVES, 711461/1, Operário Especializado, OB20502, por motivo de Licença Para Tratamento de Saúde, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, Nível 04, no período de 02/12/2025 a 12/12/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 37946175 de 20/02/2026 (Processo 24.10.000000401-1).

**NOMEIA**, PAULO LUIS PAIM MOREIRA, 726981/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, para responder pelo Cargo Comissionado de Chefe de Seção ou Equipe, substituindo NIVIA MARIA CASTRO TROIS, 703154/2, Assistente Administrativo, AA20406, por motivo de férias, com regime de dedicação exclusiva, no período de 23/02/2026 a 14/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 38180699 de 06/03/2026 (Processo 25.10.000014089-1).

**NOMEIA**, RICARDO LUIZ SILVA DE ARAUJO, 1208705/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, para responder pelo Cargo Comissionado de Diretor do Gabinete da Diretoria-Geral, substituindo LUCAS HOMEM NADLER, 1454021/1, Engenheiro, ES211NS, por motivo de férias, no período de 09/03/2026 a 28/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 38211691 de 09/03/2026 (Processo 25.10.000009851-8).

## **COORDENADOR(A) DE SEGURANÇA DO TRABALHO da D-ADM/DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a JHONNATAN CAMILO PEREIRA, 1730754/1, Agente de Saneamento, temporário, da Coordenação de Esgoto Sul, a contar de 22/12/2025, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6.203 de 03/10/1988 - artigos 52 e 53, através da Portaria 38266875 de 12/03/2026 (Processo 26.10.000002749-7).

**CONCEDE**, a ANDRE WEHRMANN, 1716344/1, Técnico Industrial, TP20507, efetivo, da Equipe de Projetos Complementares, a contar de 16/07/2025, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6.203 de 03/10/1988 - artigos 52 e 53, através da Portaria 38265916 de 12/03/2026 (Processo 26.10.000001068-3).

**CONCEDE**, a IGOR MOURA BOLZAN, 1732099/1, Agente de Saneamento, temporário, da Coordenação de Água Sul/ GCRA/D-AGUA, a contar de 23/01/2026, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6.203 de 03/10/1988 - artigos 52 e 53, através da Portaria 38265092 de 12/03/2026 (Processo 26.10.000002766-7).

## **COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**FAZ CESSAR**, no período de 05/08/2024 a 24/01/2025, em relação ao servidor CRISTIANO KELLER KESSLER, 1032755, Sociólogo, os efeitos da Portaria 28310296, de 15/04/2024, que concedeu Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, de nível 04, face revisão, através da Portaria 38275224, de 12/03/2026 (Processo 22.14.000002503-3).

**CONCEDE**, no período de 05/11/2025 a 30/07/2026, ao servidor CRISTIANO KELLER KESSLER, 1032755/1, Sociólogo, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, de nível 04, pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/1988, alterado pela Lei 10481/2008 e nas Instruções Normativas DEMHAB nº 004/2008, 005/2008 e 006/2010, através da Portaria 38275121, de 12/03/2026 (Processo 22.14.000002503-3).

## **DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o art. 43 da Lei Orgânica Municipal c/c art. 36, I e II, da Lei Complementar Municipal 478/2002, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/03/2026, a servidora GISELE OLIVEIRA CAMPOS MARCET MASQUE, matrícula 763333, Secretária Municipal de Saúde, cargo de Assistente Administrativo, classe 06-B, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais de acordo com a média das contribuições, através da Portaria 166 de 10/03/2026 (Processo 25.13.000008383-0). Seu reajuste será efetivado conforme lei local. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**CONCEDE** pensão por morte, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e Lei Complementar Municipal nº 478 de 2002, ao dependente do servidor inativo JORGE PINHEIRO DA CONCEIÇÃO, matrícula 743115, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, identidade funcional OB-2.05.02.D.10-2, cargo de Operário Especializado, padrão 02 D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 30/07/2023, inativado conforme Portaria 1129/2014, revisado por Portaria 1119/2019, sendo a pensão composta por 100% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, totalizando, distribuídos da seguinte forma: PAULO ROBERTO REIS DA CONCEICAO, Filho (a) inválido, a contar de 30/07/2023, à razão de 50%, no valor de, através da Portaria 154, de 10/03/2026 (Processo 26.13.000000905-9). Observação: Fica reservada uma cota de 50% para outro possível pensionista. A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado conforme lei local. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

### **PRESIDENTE DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os funcionários listados abaixo para acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato nº 21.12.000000556-3, firmado entre a PROCEMPA e a empresa TOCCATO TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de atualização, manutenção, suporte técnico para as licenças da solução de autosserviço, descoberta e análise de dados *Qlik Sense e Qlik View*, a contar de 10/03/2026, e CESSA EFEITOS da Portaria 034/2023, de 12/06/2023, divulgada no DOPA-e, Edição 7027, de 13/06/2023, a contar de 10/03/2026, através da Portaria 033, de 11/03/2026 (Processo 22.12.000000983-1).

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>MATRÍCULA FUNCIONAL</b>	<b>DESIGNAÇÃO</b>
RENATA BURMEISTER BÄUERLE	SUPERVISORA	32102	FISCAL DE SERVIÇOS
EDUARDO LANG SOARES	ANALISTA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	25536	FISCAL DE SERVIÇOS SUBSTITUTO

**DESIGNA** as funcionárias listadas abaixo, indicadas pela respectiva Gerência, para acompanhamento e fiscalização da execução da Ata de Registro de Preços - Processo 25.12.000000498-4, firmada entre a PROCEMPA e a empresa AFEFE TURISMO LTDA., cujo objeto é registro de preços para serviços de emissão de passagens aéreas nacionais e internacionais, abrangendo a elaboração de roteiros e a emissão de seguro de assistência em viagem internacional, a contar de 11/03/2026, e CESSA EFEITOS da Portaria 058/2025, de 01/08/2025, divulgada no DOPA-e, Edição 7573, de 05/08/2025, a contar de 11/03/2026, através da Portaria 034, de 11/03/2026 (Processo 25.12.000000498-4).

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>MATRÍCULA FUNCIONAL</b>	<b>DESIGNAÇÃO</b>
KARINA DE OLIVEIRA SÁ	ANALISTA ADMINISTRATIVO	32557	FISCAL DE SERVIÇOS
CAROLINE MEDEIROS BIASI	GERENTE	33554	FISCAL DE SERVIÇOS SUBSTITUTA

# Despachos

## **COORDENADOR DE REGISTRO FUNCIONAL E FOLHA DE PAGAMENTO da DGPES/SMAP, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 24.0.000019180-1** – DEFERE, em relação a SHIRLEY MARQUES SOUZA, 895171/3, Professor, ED103M5, o pedido de inclusão de tempo de serviço municipal, de acordo com o artigo 76, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Total de 2366 dias = 06 anos, 05 meses, 26 dias.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre – 31/07/2017 a 25/01/2024.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 26.0.000028693-0** - DEFERE, em 03/03/2026, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do Curso de Doutorado em Informática na Educação, na UFRGS, no primeiro semestre letivo de 2026, no período de 03/03/2026 a 08/07/2026, efetuado pela servidora SIMONE ROSANELLI DULLIUS, matrícula 158589/01, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 06 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

**Processo 26.0.000032342-9** – DEFERE, em 09/03/2026, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do Curso de Doutorado em Educação, na PUCRS, no primeiro semestre letivo de 2026, no período de 09/03/2026 a 17/07/2026, efetuado pela servidora LUCIANA MARTINS VIEIRA, matrícula 915534/03, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 06 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

**Processo 26.0.000034897-9** – DEFERE, em 09/03/2026, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do Curso de Graduação em Psicologia, na FADERGS, no primeiro semestre letivo de 2026, no período de 09/02/2026 a 04/07/2026, efetuado pela servidora EMELISE DE SILVEIRA DORINI, matrícula 541889/01, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 06 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

**Processo 26.0.000034727-1** – DEFERE, em 09/03/2026, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do Curso de Bacharelado em Artes Visuais, na UFRGS, no primeiro semestre letivo de 2026, no período de 02/03/2026 a 13/07/2026, efetuado pelo servidor RICARDO CARLOS BINS NETO, matrícula 969282/01, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 06 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

**Processo 26.0.000035333-6** - DEFERE, em 09/03/2026, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do Curso de Doutorado em Educação, na UFRGS, no primeiro semestre letivo de 2026, no período de 11/03/2026 a 08/07/2026, efetuado pela servidora KATIA FLORES FONTOURA, matrícula 1236202/01, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 06 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 25.0.000004088-9** – DEFERE o pedido de exclusão de faltas (código 001) nos períodos de 14/11/2025 a 28/11/2025 e de 02/01/2026 a 15/01/2026, relativo a ROSANGELA BEATRIZ NASCIMENTO DE LIMA, matrícula 600237/01, cargo Contínuo, servidora municipalizada de origem estadual, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

## **DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 25.10.000009297-8** - CONCLUI a Sindicância instaurada através da Portaria 35246788, de 21/08/2025, para apurar os fatos relatados no Processo 25.10.000009297-8, por arquivamento, com base no Relatório Final da Comissão Permanente de Sindicância 36869596.

## **DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 25.13.000005084-3** – DEFERE, em 12/03/2026, em relação a DIONIZIO GONCALVES BELLINAZO, 311859, Engenheiro aposentado da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade de Porto Alegre, o pedido de conversão de tempo especial em comum, laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 364 dias, referente ao período de 03/09/1996 a 28/02/1999, com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DPREV/PREVIMPA.

**Processo 009.003152.15.4.00000** – MODIFICA, em 12/03/2026, em relação a JOAO INOCENCIO RODRIGUES GONCALVES, 258316, Médico Clínico-Geral da Secretaria Municipal de Saúde, a averbação efetuada pelo presente Processo, quanto ao total de dias, para inclusão de conversão de tempo especial em comum, com base no artigo 173 da Portaria nº 1.467/2022 do Ministério de Previdência e Informação nº 935/2026 da Procuradoria Especializada do PREVIMPA, que passam a ser conforme segue e não como constou no Despacho publicado no DOPA nº 7564 publicado em 24/07/2025.

Regime Próprio de Previdência Social/Município: 4739 dias  
- Prefeitura Municipal de Gravataí - 01/12/1996 a 23/03/2006.

## **Estagiários**

## **CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO da DSP/SMAP, no uso de suas atribuições legais,**

**COMUNICA** a conclusão dos estágios dos seguintes estudantes, nos meses de janeiro e fevereiro de 2026, nas respectivas datas.

Secretaria	Matrícula	Nome	Nº TC	Conclusão	Proj.	Curso
PGM	171667.0 01	ADRYAN KALE DA CRUZ MESQUITA	382536	31/01/2026	903	ENSINO MÉDIO
SMC	169904.0 01	ALESSANDRA MARTINS BORGES	32179	02/02/2026	910	BIBLIOTECONOMIA
SMED	171864.9 01	ANA CRISTINA DA SILVA	398076	07/02/2026	915	PEDAGOGIA
SMEL	148018.9 03	ANA LAURA FERREIRA MADRUGA	24060	26/01/2026	956	TÉCNICO EM SECRETARIADO
SMED	167163.4 01	ANA PAULA ALMEIDA DOS SANTOS KNEVITZ	533332	05/02/2026	915	PEDAGOGIA
SMED	166736.0 03	ANDREIA DE OLIVEIRA DIAS	412060	07/02/2026	915	PEDAGOGIA
SMAMUS	166987.7 01	ANGELO ANDREOLA	547651	14/01/2026	945	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
SMIDH	169835.4 01	ANNA CAROLINY FIGUEIREDO SANTOS	13816	25/01/2026	943	ENSINO MÉDIO
SMED	171845.2 01	ANNA GIULLE DA SILVA NUNES	398440	07/02/2026	915	HISTÓRIA
SMED	171915.7 01	ARTUR AFFELDT DOS SANTOS	699943	28/02/2026	915	HISTÓRIA
SMTC	170128.2 01	AUDRIELLY ROSA NORONHA	93542	26/02/2026	941	DIREITO
SMS	171544.5 01	BARBARA ANGEL BARCELLOS DOS SANTOS DA SILVA	3777110	31/01/2026	918	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
SMS	167002.6 01	BARBARA MOURA DA SILVA	6166	14/01/2026	918	ENFERMAGEM
SMS	171941.6 01	BEATRIZ ROCHA DA SILVA	404475	28/02/2026	918	FARMÁCIA
SMED	156552.4 02	BRAYAN RIBEIRO ACOSTA	700671	28/02/2026	915	HISTÓRIA
SMF	171611.5 01	BRUNO CHAVES MADRUGA	359488	08/01/2026	913	ADMINISTRAÇÃO
SMED	171938.6 01	CARMEM SUZANA GONCALVES MENNA BARRETO	702424	28/02/2026	915	PEDAGOGIA
SMED	172040.6 01	CAROLINE FREITAS DA SILVEIRA	706492	28/02/2026	915	HISTÓRIA
SMS	171788.0 01	CAROLINE SARTORI	6984877	07/02/2026	918	FARMÁCIA
SMED	168790.5 01	CINTIA MARA EIZERIK	489302	01/02/2026	915	PEDAGOGIA
SMS	171970.0 01	CRISTIANO RONI VIEGAS AZZOLIN	426673	28/02/2026	918	FARMÁCIA
SMS	170828.7 01	CRISTIELE OLIVEIRA DOS SANTOS	271947	23/01/2026	918	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
SMTC	171888.6 01	DAVI CORTEZ	414292	07/02/2026	941	ENSINO MÉDIO
SMED	169918.0 01	EDUARDA CARVALHO DIAS GUTERRES	16335	05/02/2026	915	GEOGRAFIA - LICENCIATURA
SMS	159480.0 03	EDUARDA FERNANDES DE MELLO	6991229	07/02/2026	901	FARMÁCIA
SMED	172015.5 01	EDUARDO POZO SPAGNOLO	705933	28/02/2026	915	HISTÓRIA
						PEDAGOGIA -

SMED	166948.6 01	ELIANA CONSTANCA DA ROCHA IGNACIO	532972	06/01/2026	915	LICENCIATURA PLENA
SMAP	171726.0 01	EMILI VITORIA TELES DE MOURA	382617	31/01/2026	950	ENSINO MÉDIO
SMPG	171596.8 01	FERNANDA DE DEUS FAGUNDES	6924375	31/01/2026	959	ADMINISTRACAO PUBLICA E SOCIAL
SMS	169865.6 01	FERNANDA LOPES DE ASSIS	16378	02/02/2026	161	BIOMEDICINA
SMS	171844.4 01	GABRIEL DOS SANTOS SEFFRIN	6992872	07/02/2026	918	FARMÁCIA
PGM	171697.2 01	GABRIEL RANGEL ORTIZ	381416	31/01/2026	903	DIREITO
SMED	166827.7 02	GABRIELA DAL PIZZOL ADOLPHO	5918754	04/02/2026	915	PEDAGOGIA
SMS	162972.7 02	GABRIELE DAS NEVES MAURANTE	565076	26/02/2026	161	TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS
SMS	164342.8 02	GABRIELLY STEPANSKI MACHADO	374126	29/01/2026	918	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
GP	166106.0 02	GEOVANE DOS SANTOS	378687	31/01/2026	902	PUBLICIDADE E PROPAGANDA
SMS	168221.0 01	HENRY THOMAS BRANDAO DA SILVA	5845612	02/01/2026	918	ENFERMAGEM
SMS	171824.0 01	INGRID OLIVEIRA TYSKA	6989582	07/02/2026	918	FARMÁCIA
SMS	171971.8 01	INGRID STEFFEN CARDOSO RAMOS	432770	28/02/2026	918	FARMÁCIA
SMAS	171506.2 01	ISRAEL FONSECA LOPES	359747	08/01/2026	9560	ENSINO MÉDIO
SMED	171899.1 01	JAMILLE VITÓRIA MATTOS DOS SANTOS	415221	07/02/2026	915	ENSINO MÉDIO
SMED	166902.8 01	JANAINA SILVA DE SOUZA CLEMES	547783	08/01/2026	915	NUTRIÇÃO
SMS	166824.2 01	JOAO PEDRO SOARES RIBEIRO	6356913	02/01/2026	918	ENGENHARIA CIVIL
SMS	169654.8 01	JOAO VICTOR SCHERER BASTOS	6385945	16/01/2026	918	FARMÁCIA
SMED	171977.7 01	JOAO VITOR PEREIRA DA SILVA	704055	28/02/2026	915	HISTÓRIA
SMDS	171468.6 01	JOÃO VITOR VIEIRA CIRNE	359429	09/01/2026	943	ENSINO MÉDIO
SMED	169655.6 01	JONATHAN VINICIUS DE OLIVEIRA CASTRO	598616	12/01/2026	915	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO
PGM	171723.5 01	JUAN MIERES DA SILVA	383656	31/01/2026	903	DIREITO
SMS	171831.2 01	JULIA DE MOURA SOARES	6979910	06/02/2026	918	ENFERMAGEM
SMS	162773.2 02	JULIANO MARTINS DA SILVA	6989370	07/02/2026	918	FARMÁCIA
SMS	171799.5 01	KATRYN SOARES MAYER	6986528	07/02/2026	918	FARMÁCIA
SMED	168934.7 02	KELLY DOS SANTOS OLIVEIRA	432215	28/02/2026	915	PEDAGOGIA
SMS	171943.2 01	LARISSA COSTA NOLASCO	7054149	28/02/2026	918	ENFERMAGEM
SMEL	166900.1 01	LARISSA FLORES DE ALMEIDA	544792	06/01/2026	956	EDUCAÇÃO FÍSICA
SMS	167215.0 01	LARISSA SOARES CHAGAS	44084	17/02/2026	918	ENFERMAGEM

SMS	169901.6 01	LAURA DE MORAES ESTEVES	8715	05/02/2026	918	FARMÁCIA
SMAMUS	137054.5 02	LAURA SILVA BRUNO	376447	31/01/2026	945	ADMINISTRAÇÃO
SMED	172009.0 01	LETICIA SILVA OLIVEIRA	429729	28/02/2026	915	PEDAGOGIA
SMED	172017.1 01	LUANA FEIL DOS SANTOS	703683	28/02/2026	915	HISTÓRIA
SMC	169862.1 01	LUCAS GABRIEL VIEGEL DE AVILA	288270	26/01/2026	910	ARTES VISUAIS
SMIDH	169777.3 01	LUCAS RODRIGUES DE SOUZA	14430	26/01/2026	943	ENSINO MÉDIO
SMEL	166062.4 02	LUCAS YUJI YAMASHITA RODRIGUES	6972063	03/02/2026	956	ENGENHARIA CIVIL
SMED	169001.9 01	LUCIANA GRASEL LIBIO	749	29/01/2026	915	PEDAGOGIA
SMS	143199.4 02	LUCIANA MOTTA AMORIM	364236	09/01/2026	918	NUTRIÇÃO
SMS	120799.7 02	LUCIANO GONÇALVES NUNES	357795	09/01/2026	918	ENFERMAGEM
PGM	171665.4 01	LUIS SAMUEL BEMFICA BRIONDERLIN	384270	31/01/2026	903	ENSINO MÉDIO
SMS	171794.4 01	LUIZA AMORIM RUSCHEL	6987463	07/02/2026	918	FARMÁCIA
SMOI	171491.0 01	MARIA EDUARDA BUENO SCHUTZ	358104	09/01/2026	946	ENSINO MÉDIO
SMS	171879.7 01	MARIA EDUARDA DA SILVA SILVEIRA	6989383	07/02/2026	918	FARMÁCIA
SMED	167218.5 01	MARIA EDUARDA MENDES TEIXEIRA	38670	18/02/2026	915	ARTES VISUAIS
SMS	171793.6 01	MARIA EDUARDA PERES DA SILVA	390024	31/01/2026	918	FARMÁCIA
SMS	166797.1 01	MARIA FERNANDA RODRIGUES DOS SANTOS	521245	02/01/2026	918	ENFERMAGEM
PGM	171647.6 01	MARIA LUIZA PEREIRA GONCALVES	380991	31/01/2026	903	ENSINO MÉDIO
SMS	171947.5 01	MARIANA AYALA PINHO	7036551	28/02/2026	901	ADMINISTRAÇÃO
SMS	171555.0 01	MATEUS MICHELOTTI PEREIRA	367006	03/02/2026	918	ENFERMAGEM
SMS	171907.6 01	MATHEUS DA SILVA REIS	7001031	28/02/2026	918	ENFERMAGEM
SMS	171865.7 01	MATHEUS FERREIRA DRUMOND	6998976	28/02/2026	918	MATEMÁTICA APLICADA E COMPUTACIONAL
SMS	166793.9 02	MILENA SILVA CECILIO	341405	15/01/2026	918	ENFERMAGEM
SMS	156529.0 03	NATALIA DA SILVA MACHADO	6993429	10/02/2026	918	FARMÁCIA
SMS	171789.8 01	NATASHA OLIVEIRA PEIXOTO DA COSTA	6984468	07/02/2026	918	FARMÁCIA
SMAS	167171.5 03	NICOLAS REGIS SILVA DA ROCHA	299078	13/02/2026	9560	PSICOLOGIA
SMED	171937.8 01	PALOMA POMPEU PADILHA	699733	28/02/2026	915	HISTÓRIA
SMS	167951.1 01	PATRICIA GADES DA SILVA	259315	27/02/2026	161	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA
SMED	171770.7 01	PEDRO HENRIQUE SANTOS MENEZES	397045	31/01/2026	915	LETRAS
						MEDICINA

SMAMUS	167115.4 01	PIETRO SIMION ZUCCO	9521	28/01/2026	945	VETERINARIA
SMS	171590.9 01	RAFAEL MENTZ BARTH DA LUZ	373685	03/02/2026	918	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
SMS	171123.7 01	RAISA FERREIRA DE ABREU	6856993	07/01/2026	901	FISIOTERAPIA
SMED	165913.8 01	RAQUEL HAAS LENHARD	705078	28/02/2026	915	PEDAGOGIA
SMF	172102.0 01	REJIANE SCHIMANCOWSKI GONCALVES	439627	28/02/2026	913	CIÊNCIAS CONTÁBEIS
SMS	171662.0 01	ROSANE FLORES DA SILVA	374258	31/01/2026	901	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
SMS	162811.9 01	TATIANE OLIVEIRA RODRIGUES	543818	06/01/2026	901	ENFERMAGEM
SMEL	171961.0 01	THUANI STRICHER FONTANIVE	429419	28/02/2026	956	ENSINO MÉDIO
SMS	169567.3 01	VERIDIANA ROCHA DE ANDRADE	6920468	17/01/2026	918	FARMÁCIA
SMSURB	167237.1 01	VICTOR HUGO DA ROSA ANACLETO	51340	18/02/2026	952	ENSINO MÉDIO
SMS	171951.3 01	VIVIAN ALINE PEREIRA MOTTA	7033063	28/02/2026	918	FARMÁCIA
SMED	171895.9 01	VIVIANE BOSINI GUTIERREZ GOMEZ	699781	28/02/2026	915	NUTRIÇÃO

**FAZ CESSAR** o Termo de Compromisso dos estudantes a seguir relacionados, através das respectivas Solicitações de Término de Estágio.

Secretaria	Matrícula	Nome	Nº TC	Nº Cessação	Data Cessação
SMAS	1721534	CAROLINE MARTINS SCHUMANSKI	48472-0/25	14838	02/02/2026
PGM	1705210	RODRIGO DA SILVA JULHANO	53636-3/25	14839	08/01/2026
PGM	1721038	HIAN LUCAS RODRIGUES ANTUNES	43462-5/25	14840	20/01/2026
SMC	1717090	JULIA PADILHA LUMERTZ	6952444	14841	30/01/2026
PGM	1698230	THIAGO NEVES SILVEIRA	00506-6/25	14842	23/01/2026
SMS	1711482	NAYANE OLIVEIRA DE OLIVEIRA	33007-2/25	14843	21/01/2026
SMS	1698737	LUIZ HENRIQUE MARQUES MORAES	6908235	14844	23/01/2026
SMS	1718827	ISABELLE BRUM DA SILVA VIEIL DA COSTA	39402-0/25	14845	07/02/2026
SMS	1671855	MARIANA MARQUES DA COSTA	00797-9/24	14846	30/01/2026
SMS	1724240	PIETRO BUENO JUSTO	53552-9/25	14847	30/01/2026
SMS	1720279	ANE VITORIA IDALGO DE OLIVEIRA MARIN	43892-2/25	14848	23/01/2026
SMED	1672177	EDUARDA RODRIGUES MOLMOSTETT	7010656	14849	03/01/2026
SMS	1404920	MARIA EDUARDA FELBERMAYER FRANCO	7257609	14850	06/02/2026
		ERIKA FERNANDA DE ANDRADE			

SMS	1696068	KONRATH	59081-0/24	14851	12/02/2026
SMEL	1731009	GABRIELE CARRE DE OLIVEIRA	59754-0/25	14852	28/01/2026
SMS	1724258	RUTE BATISTA BRANCO	52939-1/25	14853	03/02/2026
SMED	1707981	LUANA SILVA BUNDE	7264154	14854	01/01/2026
SMF	1731033	VANESSA COSTA DE SOUZA	59544-0/25	14855	30/01/2026
SMS	1702190	JULIA PAVAO DA SILVA ANDRE	12659-9/25	14856	03/02/2026
SMS	1729535	LARISSA NARCIZO VERÇOZA	58493-7/25	14857	08/02/2026
SMS	1698370	ALISSON AGUIAR HISTER	01863-0/25	14858	25/02/2026
SMAMUS	1731297	GIORGIO SKYE LIMA MOURA	7426167	14859	27/01/2026
HMIPV	1720660	ALEXIA DE OLIVEIRA LOPES	45116-3/25	14860	15/02/2026
SMED	1657860	CLARISSA BARBOSA DA ROCHA	00432-9/25	14861	27/11/2025
HPS	1710699	FRANCIELLY PEREIRA BARBOSA DOS SANTOS	32073-5/25	14862	08/02/2026
SMGOV	1675672	GABRIELLE FUSTER AMORETTI	20484-7/24	14863	03/02/2026
SMED	1573322	VICTORIA POMINA DE OLIVEIRA	7242483	14864	16/01/2026
PGM	1729128	KHUANA BAIS ZIYAD HAMAD	57687-0/25	14865	10/02/2026
SMS	1716883	ANDREO VALENTIM RYSDYK DE SOUZA	38999-9/25	14866	27/02/2026
SMED	1732331	ISADORA DE SOUZA GARCIA	7472082	14867	11/02/2026
SMS	1717316	LARA CUBAS SCHMITZ	37673-0/25	14868	10/02/2026
SMS	1607499	LETICIA DE FIGUEIREDO BRANDAO	00199-4/26	14869	04/02/2026
PGM	1718703	IGOR ROGERIO MICELI PEREIRA	39452-6/25	14870	11/02/2026
SMAP	1718193	TAINA CARVALHO ARRUDA	40270-7/25	14871	10/02/2026
SMED	1677667	CARMEN LUCIA DE OLIVEIRA	22145-8/24	14872	03/02/2026
HPS	1719734	SHIRLEI RONDAM NUNES	42682-7/25	14873	28/01/2026
SMAP	1437186	GABRIEL LEAL FELIX	53633-9/25	14874	30/01/2026
SMS	1721607	FRANCISCO CASSOL RAYMUNDO	48432-0/25	14875	12/02/2026
SMED	1732218	ELISA DUARTE STRIEDER	7464822	14876	19/02/2026
SMS	1719424	KATIELLE CRISTINA ALVES LOPES	40696-6/25	14877	28/01/2026
SMS	1682270	YASMIN MASCARENHAS FONTENELLE	02117-7/25	14878	11/02/2026
PGM	1704362	EDUARDO SILVEIRA DA ROSA	21448-0/25	14879	13/02/2026
SMED	1732269	RAFAEL CALES PEREIRA	01085-3/26	14881	10/02/2026
SMS	1733133	JULIA COSTA SO	02675-0/26	14882	10/02/2026
SMED	1506196	DENISE TZANOVITCH MONCHES	43265-7/25	14883	02/09/2025
SMF	1698990	KAIO LORRA ABREU LEITE	01915-6/25	14884	25/02/2026
SMF	1488201	ALINE BENTO DORNELES	02203-7/26	14885	12/02/2026
HMIPV	1686712	LAUREN HORT DE LACERDA	44330-2/24	14886	13/02/2026
SMED	1732382	VITORIA ALESSANDRA DOS SANTOS PEREIRA	7465475	14887	12/02/2026
SMAS	1706721	CAROLINE RIBEIRO DA SILVEIRA	45747-1/25	14888	26/02/2026
SMPG	1333844	AMANDA SCHULTZ POSTIGLIONE	36248-9/25	14889	26/02/2026
PGM	1721461	IZABELLE COLLAÇO GROSSI	47470-8/25	14890	04/03/2026

PGM	1679368	GUILHERME DA SILVA COSTA	24517-9/24	14891	27/02/2026
HMIPV	1715500	ELISA MARTINS GUTERRES	36732-4/25	14892	16/02/2026
SMAP	1726170	BRUNO CZERWINSKI GOULART	54725-0/25	14893	20/02/2026
SMGOV	1720716	LAVINIA RIBEIRO FREITAS	41068-8/25	14894	28/02/2026
HPS	1730886	RYAN ROCHA FLEISCHER	59664-1/25	14895	05/03/2026
SMED	1718916	LAURA GOULART BERTO	7012082	14896	29/12/2025
SMS	1729527	JORDANA LAMB COUTO	58353-1/25	14897	06/03/2026
SMS	1632612	LUÃ VIEIRA BORGES	7197467	14898	08/04/2026
PGM	1729730	LUCAS KOLLER SANTOS	57464-8/25	14900	09/03/2026
PGM	1706110	MURILO MARTINS DE ABREU	24121-5/25	14901	26/02/2026
SMED	1681389	ESTER CARDOSO BICUDO	18331	14899	02/03/2026
HPS	1718487	RAFAELA FRAGA DA COSTA	39024-5/25	14902	23/02/2026
SMAMUS	1687000	JULIA CHIARELLO SANTA MARIA	6675452	14903	04/02/2026
SMS	1705954	GABRIELA CARVALHO FALEY	21199-5/25	14904	10/03/2026
SMS	1629239	HELENA DEBIZE DE CAMARGO	28749-5/25	14905	10/03/2026
SMED	1687735	SILVIA REGINA GONCALVES MARTINEZ	48614-1/24	14906	08/01/2026
PGM	1729144	RENAN DE SOUZA BELLO	57402-8/25	14907	13/03/2026
SMS	1730860	THAYS SALTIEL DA SILVA	7407739	14908	11/03/2026
SMED	1717677	ISABELA MARQUES DE SOUZA	39797-5/25	14909	16/01/2026
HMIPV	1730835	CAUÃ MORAES DE FREITAS	7405094	14910	09/01/2026
HMIPV	1731432	LISIANE VIANA DE OLIVEIRA	60507-1/25	14911	03/03/2026
HPS	1732730	TAMERA LOPES MACHADO	03462-0/26	14912	02/03/2026
SMS	1731157	BIBIANE DA SILVA SANTIAGO	59960-8/25	14913	11/03/2026
SMTTC	1731378	GUSTAVO SILVEIRA DOS SANTOS	59711-7/25	14914	09/03/2026
HPS	1719467	MARIA EDUARDA RODRIGUES DOS SANTOS	37444-4/25	14915	13/03/2026
SMS	1718258	JOAO BRAUN PINTO DE QUEIROZ	6986648	14916	04/03/2026
HPS	1722050	MATHEUS BELCHIOR DUARTE	49635-3/25	14917	10/03/2026
SMEL	1721445	AMANDA RODRIGUES DA SILVA	47230-6/25	14918	11/03/2026
SMS	1730827	ARTHUR SCHNEIDER DE VARGAS	7405241	14919	14/03/2026
SMSURB	1184350	ANA CAROLINE DA SILVA	7386594	14920	15/03/2026
SMSURB	1732560	YASMIN ARIEL COSTA MACHADO	01404-2/26	14921	11/03/2026

# DOCUMENTOS OFICIAIS

## Documentos Oficiais

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO****INSTRUÇÃO NORMATIVA 003/2026****PROCESSO 24.0.000009584-9**

Institui a referência de exercício dos postos de confiança nas estruturas de trabalho da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 1037, de 02 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO o Decreto nº 21.567, de 14 de julho de 2022, que consolida a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP);

CONSIDERANDO o Decreto nº 23.186, de 18 de março de 2025, que lota nos Órgãos e nas Secretarias Municipais os Cargos em Comissão e Funções Gratificadas;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Os postos de confiança dispostos no art. 7º do Decreto nº 23.186, de 18 de março de 2025, lotados na Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), passam a ter a referência de exercício nas estruturas que seguem:

<b>Estruturas de Trabalho</b>	<b>Nome do Posto de Confiança</b>	<b>Nível</b>	<b>Número Vaga</b>
Gabinete do Secretário (GS)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 19 GERAL	CC19	1003672
Gabinete do Secretário (GS)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 17 ESPECIAL	CC17ESP	1003889
Gabinete do Secretário (GS)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 17 ESPECIAL	CC17ESP	1003888
Gabinete do Secretário (GS)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 16 ESPECIAL	CC16ESP	1003829
Gabinete do Secretário (GS)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 16 ESPECIAL	CC16ESP	1003824
Gabinete do Secretário (GS)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 15 ESPECIAL	CC15ESP	1003770
Assessoria Técnica (ASSETEC)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 16 ESPECIAL	CC16ESP	1003827
Assessoria Técnica (ASSETEC)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 12 GERAL	CC12	1003324
Secretaria Executiva de Despesa de Pessoal (SED PES)	DIRETOR-GERAL	FG8	1003037
Secretaria Executiva de Despesa de Pessoal (SED PES)	ASSESSOR V	FG5	1000304
Secretaria Executiva de Despesa de Pessoal (SED PES)	COORDENADOR	FG7	1000419
Secretaria Executiva de Despesa de Pessoal (SED PES)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1000242

Secretaria Executiva de Despesa de Pessoal (SED PES)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 15 ESPECIAL	CC15ESP	1003766
Secretaria Executiva de Despesa de Pessoal (SED PES)	ASSESSOR V	FG5	1002926
Secretaria Executiva de Despesa de Pessoal (SED PES)	COORDENADOR	FG7	1004221
Secretaria Executiva de Despesa de Pessoal (SED PES)	COORDENADOR	FG7	1004223
Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1002551
Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA)	EDITOR	FG4	1002399
Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA)	EDITOR	FG4	1002400
Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA)	EDITOR	FG4	1002401
Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA)	EDITOR	FG4	1002402
Diretoria de Gestão de Pessoas (DGPES)	DIRETOR-GERAL	FG8	1003038
Diretoria de Gestão de Pessoas (DGPES)	ASSESSOR V	FG5	1001180
Diretoria de Gestão de Pessoas (DGPES)	ASSESSOR V	FG5	1000274
Diretoria de Gestão de Pessoas (DGPES)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1001426
Coordenação de Desenvolvimento e Avaliação Funcional (CDAF)	COORDENADOR	FG7	1000248
Coordenação de Desenvolvimento e Avaliação Funcional (CDAF)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000290
Coordenação de Desenvolvimento e Avaliação Funcional (CDAF)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 16 ESPECIAL	CC16ESP	1003825
Unidade de Avaliação e Desenvolvimento (UAD)	AUXILIAR III	FG3	1000207
Equipe de Desenvolvimento (EDES)	AUXILIAR III	FG3	1000208
Equipe de Avaliação (EAV)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000256
Equipe de Avaliação (EAV)	AUXILIAR III	FG3	1000305
Equipe de Promoção à Segurança e Qualidade de Vida (EPSQV)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002741
Equipe de Promoção à Segurança e Qualidade de Vida (EPSQV)	AUXILIAR III	FG3	1000273
Coordenação de Registro Funcional e Folha de Pagamento (CFOP)	COORDENADOR	FG7	1000276
Coordenação de Registro Funcional e Folha de Pagamento (CFOP)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1002193
Coordenação de Registro Funcional e Folha de Pagamento (CFOP)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000282
Unidade de Gestão da Informação (UGI)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1000213
Equipe Sistema Ergon (ESERG)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1001182
Equipe Sistema Ergon (ESERG)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000233

Equipe Sistema Ergon (ESERG)	ASSESSOR V	FG5	1002758
Equipe Sistema Ergon (ESERG)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000153
Equipe Sistema Ronda (ESRON)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002750
Equipe Sistema Ronda (ESRON)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000278
Equipe Sistema Ronda (ESRON)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000234
Unidade de Pagamento de Estatutários (UPE)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1000287
Equipe de Pagamento de Efetivos (EEFE)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002561
Equipe de Pagamento de Efetivos (EEFE)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000286
Equipe de Pagamento de Efetivos (EEFE)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000164
Equipe de Pagamento de Efetivos (EEFE)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES I	FG1	1000294
Equipe de Pagamento de Cargos em Comissão (EPCOM)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002740
Equipe de Pagamento de Cargos em Comissão (EPCOM)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000285
Equipe de Pagamento de Cargos em Comissão (EPCOM)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000165
Equipe de Pagamento de Cargos em Comissão (EPCOM)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES I	FG1	1000295
Unidade de Vantagens, Benefícios e Pagamentos Especiais (UVESP)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1002192
Equipe de Vantagens e Benefícios (EVAN)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002739
Equipe de Vantagens e Benefícios (EVAN)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000288
Equipe de Pagamentos Especiais (EPES)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000279
Equipe de Pagamentos Especiais (EPES)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000283
Equipe de Pagamentos Especiais (EPES)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1001817
Equipe de Pagamentos Especiais (EPES)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES I	FG1	1000194
Loja de Atendimento ao Servidor (LAS)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1000269
Loja de Atendimento ao Servidor (LAS)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000177
Loja de Atendimento ao Servidor (LAS)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000186
Loja de Atendimento ao Servidor (LAS)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1002008
Loja de Atendimento ao Servidor (LAS)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1002200
Equipe de Análise e Cálculo (EAC)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1000272

Equipe de Análise e Cálculo (EAC)	AUXILIAR III	FG3	1000246
Equipe de Análise e Cálculo (EAC)	AUXILIAR III	FG3	1000277
Equipe de Análise e Cálculo (EAC)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000289
Gerência de Saúde do Servidor Municipal (GSSM)	ASSESSOR V	FG5	1001194
Gerência de Saúde do Servidor Municipal (GSSM)	AUXILIAR III	FG3	1000214
Gerência de Saúde do Servidor Municipal (GSSM)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 15 ESPECIAL	CC15ESP	1003768
Equipe de Apoio Administrativo (EAA)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001205
Equipe de Perícia Técnica (EPTEC)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001352
Equipe de Perícia Técnica (EPTEC)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1000240
Equipe de Perícia Médica (EPMED)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001207
Diretoria de Seleção e Provimento (DSP)	DIRETOR-GERAL	FG8	1003222
Diretoria de Seleção e Provimento (DSP)	COORDENADOR	FG7	1002189
Unidade de Seleção e Ingresso (USI)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1003205
Unidade de Controle de Cargos e Movimentações (UCCM)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000252
Equipe de Ingresso (EINGR)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000254
Equipe de Ingresso (EINGR)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000292
Equipe de Ingresso (EINGR)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000225
Equipe de Ingresso (EINGR)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1002198
Equipe de Ingresso (EINGR)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1001816
Equipe de Estágios (EESTA)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000258
Unidade de Controle de Cargos e Movimentações (UCCM)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1003206
Equipe de Cedências (ECEDE)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000260
Diretoria de Gestão do Patrimônio (DGPAT)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 18 ESPECIAL	CC18ESP	1003935
Diretoria de Gestão do Patrimônio (DGPAT)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 17 ESPECIAL	CC17ESP	1003892
Diretoria de Gestão do Patrimônio (DGPAT)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 17 ESPECIAL	CC17ESP	1003902
Diretoria de Gestão do Patrimônio (DGPAT)	GERENTE DE ATIVIDADES VI	FG6	1000420

Diretoria de Gestão do Patrimônio (DGPAT)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 15 ESPECIAL	CC15ESP	1003769
Diretoria de Gestão do Patrimônio (DGPAT)	ASSESSOR V	FG5	1002745
Diretoria de Gestão do Patrimônio (DGPAT)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000200
Diretoria de Gestão do Patrimônio (DGPAT)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 13 GERAL	CC13	1003374
Diretoria de Gestão do Patrimônio (DGPAT)	AUXILIAR III	FG3	1000167
Diretoria de Gestão do Patrimônio (DGPAT)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000224
Diretoria de Gestão do Patrimônio (DGPAT)	AUXILIAR III	FG3	1000421
Unidade de Gestão do Patrimônio Mobiliário (UGPM)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1000422
Equipe de Logística (ELOG)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1003018
Equipe de Logística (ELOG)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002902
Equipe de Logística (ELOG)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002903
Unidade de Gestão do Patrimônio Imobiliário (UGPI)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1000424
Equipe Técnica de Cobrança (ETC)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000307
Equipe Técnica de Cobrança (ETC)	SECRETARIO DE CONSELHO	FG4	1000148
Equipe Técnica de Cobrança (ETC)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000171
Equipe Técnica de Cobrança (ETC)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES I	FG1	1000226
Equipe Técnica de Vistoria (ETV)	AUXILIAR III	FG3	1000427
Equipe Técnica de Geoprocessamento (ETGEO)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000238
Equipe Técnica de Geoprocessamento (ETGEO)	ASSESSOR V	FG5	1002751
Equipe Técnica de Geoprocessamento (ETGEO)	AUXILIAR III	FG3	1000425
Equipe Técnica de Geoprocessamento (ETGEO)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000217
Equipe Técnica de Geoprocessamento (ETGEO)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000219
Equipe Técnica de Registro (ETR)	AUXILIAR III	FG3	1002426
Equipe de Serviços e Infraestrutura de Mercados e Atividades Comerciais (ESIMAC)	ASSESSOR VI	FG6	1002578
Equipe de Serviços e Infraestrutura de Mercados e Atividades Comerciais (ESIMAC)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000168

Equipe de Serviços e Infraestrutura de Mercados e Atividades Comerciais (ESIMAC)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001208
Equipe de Serviços e Infraestrutura de Mercados e Atividades Comerciais (ESIMAC)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 17 ESPECIAL	CC17ESP	1003890
Equipe de Serviços e Infraestrutura de Mercados e Atividades Comerciais (ESIMAC)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 17 ESPECIAL	CC17ESP	1003891
Equipe de Projetos e Obras de Próprios Municipais (EPOP)	ASSESSOR V	FG5	1002732
Equipe de Projetos e Obras de Próprios Municipais (EPOP)	AUXILIAR III	FG3	1002425
Equipe de Projetos e Obras de Próprios Municipais (EPOP)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000173
Unidade de Frota (UF)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 16 ESPECIAL	CC16ESP	1003826
Equipe de Gestão Operacional (EGO)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000218
Equipe de Gestão Operacional (EGO)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000220
Equipe de Gestão Operacional (EGO)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000221
Equipe de Gestão Operacional (EGO)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000223
Equipe de Gestão Operacional (EGO)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES I	FG1	1000227
Equipe de Gestão Operacional (EGO)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES I	FG1	1000229
Equipe de Almoxarifado e Manutenção de Veículos (EAMV)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000230
Equipe de Almoxarifado e Manutenção de Veículos (EAMV)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000232
Equipe de Almoxarifado e Manutenção de Veículos (EAMV)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000235
Escola de Gestão Pública (EGP)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000202
Escola de Gestão Pública (EGP)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 15 ESPECIAL	CC15ESP	1003767
Escola de Gestão Pública (EGP)	AUXILIAR III	FG3	1003980
Escola de Gestão Pública (EGP)	AUXILIAR III	FG3	1003981
Escola de Gestão Pública (EGP)	AUXILIAR III	FG3	1003982
Escola de Gestão Pública (EGP)	AUXILIAR III	FG3	1003983
Escola de Gestão Pública (EGP)	AUXILIAR III	FG3	1003984
Biblioteca (BIBLIO)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000264
Unidade de Educação Corporativa (UEC)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1000141
Unidade de Educação Corporativa (UEC)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000266
Unidade de Educação Corporativa (UEC)	AUXILIAR III	FG3	1000423

Equipe de Apoio Operacional (EAOP)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000265
Coordenação de Estruturas Organizacionais e Processos (CEOP)	COORDENADOR	FG7	1000158
Coordenação de Estruturas Organizacionais e Processos (CEOP)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1001778
Coordenação de Estruturas Organizacionais e Processos (CEOP)	AUXILIAR III	FG3	1000231
Unidade de Gestão de Estruturas (UGE)	ASSESSOR VI	FG6	1002768
Unidade de Administração do Sistema SEI (ADMSEI)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1000300
Coordenação de Administração e Serviços (CASE)	ASSESSOR V	FG5	1002374
Coordenação de Administração e Serviços (CASE)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 12 GERAL	CC12	1003325
Coordenação de Administração e Serviços (CASE)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 12 GERAL	CC12	1003326
Coordenação de Administração e Serviços (CASE)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000163
Unidade de Infraestrutura e Serviços Gerais (UIS)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000170
Unidade de Infraestrutura e Serviços Gerais (UIS)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000222
Unidade de Infraestrutura e Serviços Gerais (UIS)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000291
Unidade de Infraestrutura e Serviços Gerais (UIS)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1002201
Unidade de Infraestrutura e Serviços Gerais (UIS)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000179
Equipe de Serviços Gerais (ESG)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000257
Equipe de Administração de Redes (EAR)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002748
Equipe de Orçamento e Finanças (EOF)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002743
Equipe de Expediente e Pessoal (EEP)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002749
Equipe de Expediente e Pessoal (EEP)	AUXILIAR III	FG3	1000259
Equipe de Expediente e Pessoal (EEP)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000280
Equipe de Expediente e Pessoal (EEP)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000180
Equipe de Expediente e Pessoal (EEP)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000184
Equipe de Contratos (ECON)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000183
Equipe de Contratos (ECON)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002744
Equipe de Contratos (ECON)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000172

Coordenação de Gestão Documental (CGD)	COORDENADOR	FG7	1000190
Coordenação de Gestão Documental (CGD)	ASSESSOR V	FG5	1000281
Coordenação de Gestão Documental (CGD)	AUXILIAR III	FG3	1000192
Coordenação de Gestão Documental (CGD)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES I	FG1	1000297
Unidade de Assessoramento de Sistema de Arquivo (UASA)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1000191
Equipe de Preservação e Seleção de Documentos (EPSD)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000203
Equipe de Preservação e Seleção de Documentos (EPSD)	AUXILIAR III	FG3	1000196
Equipe de Preservação e Seleção de Documentos (EPSD)	AUXILIAR III	FG3	1000204
Equipe de Preservação e Seleção de Documentos (EPSD)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000205
Equipe de Protocolo e Arquivo (EPA)	AUXILIAR III	FG3	1000197
Equipe de Protocolo e Arquivo (EPA)	AUXILIAR III	FG3	1000201
Equipe de Protocolo e Arquivo (EPA)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES I	FG1	1000193
Equipe de Apoio à Tramitação Digital (EATD)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1000195

**Art. 2º** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 10 de março de 2026.

**Art. 3º** Fica revogada a Instrução Normativa nº 001/2026 – SMAP.

Porto Alegre, 12 de março de 2026.

**ELVIO ALBERTO DOS SANTOS**, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

## **EDITAL DE ABERTURA 004/2026**

### **CONCURSO PÚBLICO 866**

#### **ANALISTA DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – ÁREA JURÍDICA**

#### **PROCESSO 26.0.000034125.7**

O Município de Porto Alegre, por intermédio da Procuradoria-Geral do Município e da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a realização de concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva no cargo de Analista da Procuradoria-Geral do Município – Área Jurídica da Prefeitura de Porto Alegre, autorizado por meio do Processo Eletrônico 25.0.000144038.4, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O concurso público será regido por este Edital e pela legislação descrita no subitem 1.1.1 deste Edital e executado pelo Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebasp) e pela Prefeitura de Porto Alegre.

1.1.1 Constitui base legal dos concursos públicos do Município de Porto Alegre/RS, além das demais citadas neste Edital: Constituição da República Federativa do Brasil (inciso II do artigo 37); Lei Orgânica do Município de Porto Alegre (artigos 19, 30 e 161); Leis Complementares Municipais nº 133/1985; nº 346/1995; nº 746/2014; nº 9.938/2006;

nº 14.009/2024; Leis Municipais nº 5.595/1985 e suas alterações; nº 7.532/1994; nº 8.470/2000 e suas alterações; nº 12.324/2017; nº 14.325/2025; nº 14.351/2025; nº 14.335/2025; Decretos Municipais nº 18.913/2015 e suas alterações; nº 20.681/2020; nº 11.496/1996; nº 23.579/2025; nº 13.961/2002; nº 17.794/2012; nº 21.064/2021; nº 22.426/2024; Lei Complementar Federal nº 101/2000; Lei Federal nº 10.741/2003; nº 14.126/20219; nº 12.764/2012; nº 15.176/2025; Decretos Federais nº 3.298/1999, nº 5.296/2004; e nº 11.016/2022.

1.1.2 O Cebraspe é o detentor exclusivo do Método Cespe de realização de avaliações, certificações e seleções. Esse método está em constante evolução, sendo desenvolvido e aperfeiçoado a partir de pesquisas acadêmicas, algoritmos, processos estatísticos e de outras técnicas sofisticadas com o intuito de entregar resultados confiáveis, obtidos com inovação e alta qualidade técnica.

1.2 A seleção para o cargo de que trata este Edital compreenderá exame de habilidades e conhecimentos, mediante aplicação de provas objetivas e de prova discursiva, ambas de caráter eliminatório e classificatório e de responsabilidade do Cebraspe.

1.3 As provas objetivas e a prova discursiva, para todos os candidatos, bem como a avaliação biopsicossocial dos candidatos que solicitarem concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência e o procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros e aos candidatos transexuais e travestis, serão realizados na cidade de Porto Alegre/RS.

## 2. DO CARGO DE ANALISTA DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – ÁREA JURÍDICA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação, na modalidade bacharelado em Direito ou em Ciências Jurídicas e Sociais, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

ATRIBUIÇÕES: prestar auxílio ao Procurador Municipal, abrangendo atividades relacionadas, tais como: acompanhar expedientes, processos e procedimentos administrativos e judiciais, assessorando na análise da matéria sob exame; efetuar diligências; realizar estudos e pesquisas de legislação, doutrina e jurisprudência nos diversos ramos do Direito; assessorar na elaboração de minutas; elaborar relatórios e informações preparatórias; prestar apoio nas sessões, reuniões ou audiências; atender às partes, ao público, ao servidor e ao cidadão, anotando o motivo e colhendo as informações necessárias para o conhecimento do Procurador Municipal; preparar e manter atualizados registros sintéticos referentes a temas jurídicos; auxiliar na organização e análise de documentos e peças processuais, zelando pelo cumprimento de prazos e trâmites legais; executar tarefas de certa complexidade administrativa e outras compatíveis com a área de atuação; desempenhar outras atividades correlatas atribuídas por lei ou regulamento.

REMUNERAÇÃO: R\$ 5.325,66.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

VALE-ALIMENTAÇÃO: conforme Lei Municipal nº 7.532/1994.

VALE-TRANSPORTE: facultativo e subsidiado, conforme Lei Municipal nº 5.595/1985 e Decreto Municipal nº 20.681/2020.

PLANO DE SAÚDE: facultativo e subsidiado, conforme Lei Municipal nº 11.556/2014.

## 3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

3.1 Ser aprovado no concurso público.

3.2 Ter a nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do art. 12 da Constituição Federal.

3.3 Estar em gozo dos direitos políticos.

3.4 Estar quite com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino.

3.5 Estar quite com as obrigações eleitorais.

3.6 Possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo, conforme o item 02 deste Edital.

3.7 Ter idade mínima de 18 anos completos na data da posse.

3.8 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

## 4. DAS VAGAS

4.1 As vagas estão distribuídas conforme o quadro a seguir:

Vagas para ampla concorrência	Vagas reservadas para candidatos com deficiência	Vagas reservadas para candidatos negros	Vagas reservadas para candidatos Trans	Total

14	2	4	*	20
----	---	---	---	----

\*Não haverá reserva de vagas imediatas, em razão do quantitativo ofertado, sendo mantido o cadastro de reserva.

4.2 Os candidatos serão lotados na Procuradoria-Geral do Município.

Porto Alegre, 12 de março de 2026.

**ELVIO ALBERTO DOS SANTOS**, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.  
**JHONNY PRADO SILVA**, Procurador-Geral do Município.

Edital 004/2026 na Íntegra

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5979\\_ce\\_602517\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5979_ce_602517_1.pdf)

## CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

### PORTARIA 38280101/2026

PROCESSO 24.0.000078290-0

Altera a composição da Comissão do Processo Administrativo de Responsabilização – PAR, designada pela Portaria nº 34228740/2025, divulgada na Edição 7541 do Diário Oficial de Porto Alegre.

A CONTROLADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 12.827/2021, § 1º do art. 46 e art. 55,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar o art. 3º da Portaria nº 34228740/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º A Comissão do PAR será composta pelos seguintes servidores, presidida pela primeira, a qual será substituída pelo segundo nas ausências e nos impedimentos:

- I - JULIANA MANFROI PICETTI, Auditora de Controle Interno, matrícula 134876-0;
- II - HELENO BAPTISTA FRANKEN, Administrador, matrícula 1451146; e
- III - LEDIANE TASSI, Procuradora Municipal, matrícula 102054-4".

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 12 de março de 2026.

**SANDRA BATTISTELLA**, Controladora-Geral do Município.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

### RESOLUÇÃO 001/2026

PROCESSO 23.0.000137718-3

Dispõe sobre normatização e procedimentos para alterações e transferências de veículos no Sistema de Transporte Coletivo por Ônibus de Porto Alegre.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Legislação vigente;

CONSIDERANDO que o Município de Porto Alegre possui por gestores do transporte público coletivo urbano de passageiros a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana (SMMU) e a Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC);

CONSIDERANDO que a normatização e a padronização dos veículos são necessárias para a identificação, segurança, controle e qualificação da frota de ônibus;

CONSIDERANDO a importância da relação custo/benefício na composição Chassi/Carroceria, dentro dos encargos tarifários do Sistema de Transporte Coletivo por Ônibus;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos veículos destinados ao sistema de transporte coletivo por ônibus, às legislações vigentes, em especial as relativas à acessibilidade e normas construtivas;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** As alterações e transferências de veículos no Sistema de Transporte Coletivo por Ônibus do Município de Porto Alegre observarão os critérios e procedimentos expostos nesta Resolução.

**Art. 2º** O chassi dos veículos do transporte coletivo é classificado:

I – Quanto ao tipo de mecanismo de propulsão, em;

- a) Motor à Diesel;
- b) Motor Elétrico;
- c) Motor à Gás;
- d) Motor Híbrido;
- e) Outras formas de propulsão.

II - Quanto ao tipo e à potência do motor à Diesel, em:

- a) Leve: qualquer modelo, com potência até 200CV (duzentos cavalos-vapor).
- b) Pesado: qualquer modelo, com potência acima de 200CV (duzentos cavalos-vapor).
- c) Trucado: com *truck*, e potência acima de 200CV (duzentos cavalos-vapor).
- d) Especial Articulado: com uma articulação e potência acima de 300CV (trezentos cavalos-vapor).
- e) Especial Bi-Articulado: com duas articulações e potência acima de 300CV (trezentos cavalos-vapor).

III - Quanto à posição do motor à Diesel:

- a) Tipo I: veículo com motor dianteiro.
- b) Tipo II: veículo com motor não dianteiro.

**Art. 3º** Considerando as categorias elencadas no art. 2º da presente resolução, a dimensão de encarroçamento dos veículos deverá observar uma das seguintes composições:

- a) Veículos Tipo I e Categoria Leve: Entre 8,60m (oito metros e sessenta centímetros) e 12,50m (doze metros e cinquenta centímetros).
- b) Veículos Tipo I e Categoria Pesado: Entre 12,51m (doze metros e cinquenta e um centímetros) e 13,50m (treze metros e cinquenta centímetros).
- c) Veículos Tipo II e Categoria Leve: Entre 10,50m (dez metros e cinquenta centímetros) e 12,50m (doze metros e sessenta centímetros).
- d) Veículos Tipo II e Categoria Pesado: Entre 12,51m (doze metros e cinquenta e um centímetros) e 15,00m (quinze metros).
- e) Veículos Tipo II e Trucado: Entre 13,40m (treze metros e quarenta centímetros) e 15,00m (quinze metros).
- f) Veículos Tipo II e Categoria Especial Articulado: Entre 18,00m (dezoito metros) e 23,00m (vinte e três metros), com uma articulação.
- g) Veículos Tipo II e Categoria Especial Bi-Articulado: Acima de 23,00m (vinte e três metros), com duas articulações.
- h) Veículos com mecanismo de propulsão diferentes de Diesel: Acima de 10,00 m (dez metros).

**Art. 4º** As configurações que não se enquadrem nos artigos 2º e 3º deverão ser devidamente justificadas e apresentadas para apreciação e aprovação do Órgão Gestor.

**Art. 5º** São alterações na frota do transporte coletivo por ônibus as inclusões, exclusões, substituições, transferências e trocas de prefixo.

§ 1º Define-se como INCLUSÃO o ingresso de um veículo que acarrete aumento da frota da Concessionária.

§ 2º Define-se como EXCLUSÃO a saída de um veículo que ocasiona a diminuição da frota da Concessionária.

§ 3º Define-se como SUBSTITUIÇÃO a exclusão e inclusão concomitantes de veículos ocorridas dentro de um mesmo ano do calendário civil e sem alteração do número destes na frota da Concessionária.

§ 4º Define-se como TRANSFERÊNCIA a troca de propriedade, entre as Empresas Concessionárias, de um veículo integrante de suas frotas.

§ 5º Entende-se como TROCA DE PREFIXO a permuta do número do prefixo de veículo integrante da frota pertencente a uma mesma Empresa Concessionária.

**Art. 6º** Toda a solicitação de alteração na frota deverá ser formalizada mediante protocolo do requerimento padrão específico junto ao órgão gestor, com o que será autuado o respectivo Processo Administrativo.

**Art. 7º** Para o ingresso de veículo novo na frota, o pedido deverá ser protocolado, pelo Requerente (Empresa Concessionária e Consórcio Operacional), por meio do Anexo II - Requerimento Padrão de Consulta para Aquisição de Frota, atendendo na íntegra as determinações apresentadas no Anexo I – PADRÃO DE ÔNIBUS NO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO POR ÔNIBUS DE PORTO ALEGRE.

§ 1º O Órgão Gestor comunicará ao Requerente acerca do resultado da análise técnica da solicitação. No caso de indeferimento da solicitação, se a Empresa Concessionária adquiriu algum chassi e ou carroceria, antes da análise e recebimento do Termo de Autorização para Aquisição de Frota (TA), a SMMU não se responsabilizará pela destinação desta compra antecipada.

§ 2º Na hipótese de deferimento da consulta para aquisição de frota, o requerente dará continuidade à solicitação, protocolando as alterações individualmente, para o que deverá anexar os documentos obrigatórios, conforme disposto no Anexo III – Requerimento Padrão para Alteração na Frota, além da cópia do Termo de Autorização para Aquisição de Frota (TA), emitido pelo órgão gestor, relativo ao pedido inicial (Anexo II - Requerimento Padrão de Consulta para Aquisição de Frota).

§ 3º A análise do atendimento das especificações e determinações apresentadas no Anexo I – PADRÃO DE ÔNIBUS NO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO POR ÔNIBUS DE PORTO ALEGRE, é prerrogativa única e exclusiva do Órgão Gestor. No caso de algum item não for possível de ser atendido, em virtude de configuração e ou impossibilidade técnica, o requerente poderá apresentar proposta de alteração, com as devidas justificativas, para análise e manifestação do Órgão Gestor, onde esta deverá ser aprovada para uma possível implementação.

§ 4º Todo o veículo novo que ingressar na frota deverá atender ao Art. 5.º da Lei Municipal 12422, de 14 de julho de 2018, ou a que vier substituí-la.

§ 5º Para que o veículo novo seja considerados no Cálculo Tarifário do ano subsequente, o Alvará de Tráfego deverá ser expedido até 31 de dezembro do ano da solicitação, independentemente da data em que o mesmo seja cadastrado no Sistema de Transporte Público de Porto Alegre (STPoa).

§ 6º Somente serão incluídos no Sistema de Transporte Público de Porto Alegre (STPoa) do Órgão Gestor os veículos que se encontrarem aptos para tal ato, assim entendidos aqueles que:

- a) Encontrem-se licenciados junto ao Departamento de Trânsito do Estado do Rio Grande do Sul (DETRAN-RS), e
- b) Tenham sido submetidos e aprovados em vistoria de inclusão ou de substituição realizada pelo órgão gestor, que se utilizará do Anexo VI – *Check list* Específico.

§ 7º Na hipótese de vigência de duas tarifas no mesmo ano civil, considerar-se-á, para o cálculo da segunda tarifa, a frota cadastrada de veículos que operaram em, pelo menos, 30 (trinta) dias completos anteriores ao mês do reajuste tarifário.

**Art. 8º** A solicitação de transferência deverá ser formalizada pela Concessionária mediante o protocolo do documento constante do Anexo IV - Requerimento Padrão para Transferência de Propriedade de Veículo da Frota.

**Art. 9º** Para os procedimentos de troca de prefixo, a Concessionária, deverá utilizar o modelo constante do Anexo V - Requerimento Padrão para Troca de Prefixo de Veículo da mesma Empresa.

**Art. 10** A autorização para emplacamento dos veículos novos, via Sistema Integrado de Trânsito (SIT) do

Departamento Estadual de Trânsito (Detran/RS) será disponibilizado à Concessionária após a análise da documentação correlata e, o cumprimento integral das disposições contidas no Anexo I - Padrão de Ônibus no Sistema de Transporte Coletivo por Ônibus de Porto Alegre.

**Art. 11** Nos casos de substituição ou exclusão da frota é imprescindível à descaracterização do veículo substituído ou excluído, conforme modelo do Anexo VIII – Termo de Descaracterização.

§ 1º Define-se como descaracterização, a remoção de qualquer tipo de pintura e adesivos que identifique o veículo em operação no Sistema de Transporte Coletivo por Ônibus de Porto Alegre, interno ou externo da carroceria, bem como dos dispositivos de controle eletrônico, entre os quais o transponder e o validador da bilhetagem eletrônica, bem como outros equipamentos de monitoramento utilizados pelo Órgão Gestor.

§ 2º O veículo cuja retirada da frota for solicitada, deverá ter sua categoria alterada junto ao Departamento Estadual de Trânsito (Detran-RS), conforme disposições do Anexo III – Requerimento Padrão para Alteração na Frota, competindo ao respectivo requerente apresentar o Termo de Comprometimento de Regularização apresentado no Anexo VII – Termo de Comprometimento de Regularização, ao Órgão Gestor.

§ 3º Na hipótese do veículo que é sugerido para deixar a frota apresentar pendência, junto a terceiros, que impeçam a finalização do Processo Administrativo, como, exemplificativamente, no caso de se encontrar penhorado e garantir débito cobrado judicialmente, será deferida sua “Exclusão com pendências administrativas”

§ 4º Após a exclusão efetiva de um veículo do Sistema de Transporte Público de Porto Alegre (STPoa), o mesmo poderá retornar ao Sistema, nas seguintes condições:

I - Ser pretendido por outro Concessionário em uma substituição, desde que o veículo que seja retirado tenha Ano de Referência inferior a este desejado;

II – O Veículo desejado ainda esteja cadastrado junto ao DETRANRS na Categoria Aluguel;

III – A solicitação de utilização deste veículo seja protocolada junto à EPTC em um período inferior a 180 dias, a contar da data da baixa deste veículo do Sistema de Transporte Público de Porto Alegre (STPoa).

**Art. 12** Para o cálculo da vida útil do veículo será considerado a data do primeiro emplacamento do veículo, sendo o veículo autorizado a operar até 31 de dezembro do ano que atingir o final de sua vida útil.

**Art. 13** Em qualquer tempo, o órgão Gestor poderá apresentar alterações na Idade Média Mínima da frota de cada Lote, bem como nas características dos veículos, independentemente de serem em relação ao Chassi ou Carroceria, visando a segurança, conforto dos usuários ou tripulação, operacionalidade e ou redução de custos para o sistema, devendo estas serem previamente informadas as Concessionárias, e quando estas forem oriundas destas, deverão ser encaminhadas formalmente ao Órgão Gestor, para análise e se for o caso, aprovadas para implementação.

**Art. 14** O descumprimento de qualquer determinação da presente resolução implicará na autuação do infrator com base no art. 25, XXXI, da Lei Complementar nº 12, de 07 de janeiro de 1975.

**Art. 15** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 16** Fica revogada a Resolução SMMU nº 004/2023.

Porto Alegre, 13 de março de 2026.

**ADÃO DE CASTRO JÚNIOR**, Secretário Municipal de Mobilidade Urbana.

ANEXO I - PADRÃO DE ÔNIBUS NO SISTEMA DE TRANSPORTES COLETIVOS POR ÔNIBUS DE PORTO ALEGRE

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5979\\_ce\\_602483\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5979_ce_602483_1.pdf)

ANEXO II - REQUERIMENTO PADRÃO DE CONSULTA PARA AQUISIÇÃO DE FROTA

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5979\\_ce\\_602483\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5979_ce_602483_2.pdf)

ANEXO III - REQUERIMENTO PADRÃO PARA ALTERAÇÃO NA FROTA

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5979\\_ce\\_602483\\_3.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5979_ce_602483_3.pdf)

ANEXO IV - REQUERIMENTO PADRÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO DA FROTA

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5979\\_ce\\_602483\\_4.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5979_ce_602483_4.pdf)

ANEXO V - REQUERIMENTO PADRÃO PARA TROCA DE PREFIXO DE VEÍCULO DA MESMA EMPRESA

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5979\\_ce\\_602483\\_5.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5979_ce_602483_5.pdf)

ANEXO VI - PADRÃO DE ÔNIBUS URBANO DE PORTO ALEGRE

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5979\\_ce\\_602483\\_6.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5979_ce_602483_6.pdf)

ANEXO VII - TERMO DE COMPROMETIMENTO DE REGULARIZAÇÃO

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5979\\_ce\\_602483\\_7.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5979_ce_602483_7.pdf)

ANEXO VIII - TERMO DE DESCARACTERIZAÇÃO

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5979\\_ce\\_602483\\_8.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5979_ce_602483_8.pdf)

## EDITAIS

## Editais

### GABINETE DO PREFEITO

## EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO 25.0.000164422-2

**CONTRATO REGISTRADO SECON:** N° 101028/2026.

**COOPERANTE:** Município de Porto Alegre, CNPJ N° 92.963.560/0001-60.

**COOPERADA:** Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica – CEEE-D, CNPJ n° 08.467.115/0001-00.

**OBJETO:** Cooperação técnica e operacional para doação de resíduo vegetal triturado proveniente das atividades de manutenção e poda de rede elétrica, destinado a ações de fomento à produção primária, agricultura sustentável e hortas urbanas comunitárias indicadas pelo Município.

**VIGÊNCIA:** 03 (três) anos, a contar da data de assinatura.

**VALOR:** Sem ônus financeiro entre as partes.

**DATA DA ASSINATURA:** 23/12/2025.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Não se aplica.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Não se aplica.

**MODALIDADE:** Termo de Cooperação.

**BASE LEGAL:** Decreto Municipal n° 22.261/2023, Lei Complementar n° 775/2015 e demais normas aplicáveis.

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2025.

**SEBASTIÃO MELO**, Prefeito de Porto Alegre.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

### ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a alteração da data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

**LEILÃO ELETRÔNICO 001/2026 – PROCESSO 25.0.000148820-4**, para alienação de madeira em pé da espécie pinus (*Pinus sp.*) constituída pelo total de 13.586,8m<sup>3</sup> (treze mil quinhentos e oitenta e seis vírgula oito metros cúbicos) existente em 29,2 ha (vinte e nove vírgula dois hectares) distribuídos em 12 (doze) talhões, NO PARQUE NATURAL MUNICIPAL SAINT-HILAIRE, conforme especificado em Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 09h do dia 19 de março de 2026, no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

As demais disposições permanecem inalteradas.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na *internet*, através do endereço:

<https://prefeitura.poa.br/smpg/diretoria-de-licitacoes-e-contratos/registro-de-precos-de-bens-materiais>.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 520/2025.

**PROCESSO:** 25.0.000166960-8.

**OBJETO:** registro de preços para a eventual aquisição de material de consumo hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre.

**FORNECEDOR:** ASLI COMERCIAL LTDA.

**CNPJ:** 01.578.276/0001-14

**VALORES:** ITEM 28 (R\$ 99,72); ITEM 29 (R\$ 191,41).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Próprios.

**VIGÊNCIA DA ATA:** 10/03/2026 a 10/03/2027.

**FORNECEDOR:** BIMEX RS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

**CNPJ:** 42.040.380/0001-38.

**VALORES:** ITEM 32 (R\$ 12,00).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Próprios.

**VIGÊNCIA DA ATA:** 10/03/2026 a 10/03/2027.

**FORNECEDOR:** DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.

**CNPJ:** 90.251.109/0001-94

**VALORES:** ITEM 11 (R\$ 14,40).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Próprios.

**RECURSOS:** Próprios.

**VIGÊNCIA DA ATA:** 10/03/2026 a 10/03/2027.

**FORNECEDOR:** G. GOTUZZO E CIA LTDA.

**CNPJ:** 87.651.345/0001-93  
**VALORES:** ITEM 31 (R\$ 38,57).  
**ORIGEM DOS RECURSOS:** Próprios.  
**VIGÊNCIA DA ATA:** 10/03/2026 a 10/03/2027.

**FORNECEDOR:** GENIAL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA.  
**CNPJ:** 04.415.316/0002-86.  
**VALORES:** ITEM 20 (R\$ 5,10).  
**ORIGEM DOS RECURSOS:** Próprios.  
**VIGÊNCIA DA ATA:** 10/03/2026 a 10/03/2027.

**FORNECEDOR:** GTMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.  
**CNPJ:** 39.707.683/0001-57.  
**VALORES:** ITEM 23 (R\$ 1,85).  
**ORIGEM DOS RECURSOS:** Próprios.  
**VIGÊNCIA DA ATA:** 10/03/2026 a 10/03/2027.

**FORNECEDOR:** JF COMÉRCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALES LTDA.  
**CNPJ:** 22.525.517/0001-37.  
**VALORES:** ITEM 15 (R\$ 0,24); ITEM 16 (R\$ 0,24).  
**ORIGEM DOS RECURSOS:** Próprios.  
**VIGÊNCIA DA ATA:** 10/03/2026 a 10/03/2027.

**FORNECEDOR** MAXXI VIX COMÉRCIO ATACADISTA E REPRESENTAÇÃO LTDA.  
**CNPJ:** 41.977.198/0001-45.  
**VALORES:** ITEM 03 (R\$ 5,65).  
**ORIGEM DOS RECURSOS:** Próprios.  
**VIGÊNCIA DA ATA:** 10/03/2026 a 10/03/2027.

**FORNECEDOR:** MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A.  
**CNPJ:** 07.752.236/0001-23.  
**VALORES:** ITEM 07 (R\$ 4,49); ITEM 13 (R\$ 4,14); ITEM 19 (R\$ 207,99).  
**ORIGEM DOS RECURSOS:** Próprios.  
**VIGÊNCIA DA ATA:** 10/03/2026 a 10/03/2027.

**FORNECEDOR:** MONTEGGIA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  
**CNPJ:** 05.032.608/0001-11.  
**VALORES:** ITEM 02 (R\$ 26,75).  
**ORIGEM DOS RECURSOS:** Próprios.  
**VIGÊNCIA DA ATA:** 10/03/2026 a 10/03/2027.

**FORNECEDOR:** S.M GUIMARAES DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.  
**CNPJ:** 26.889.274/0001-77  
**VALORES:** ITEM 12 (R\$ 19,19).  
**ORIGEM DOS RECURSOS:** Próprios.  
**VIGÊNCIA DA ATA:** 10/03/2026 a 10/03/2027.

**FORNECEDOR:** SISPACK MEDICAL LTDA.  
**CNPJ:** 54.565.478/0001-98.  
**VALORES:** ITEM 10 (R\$ 95,00).  
**ORIGEM DOS RECURSOS:** Próprios.  
**VIGÊNCIA DA ATA:** 10/03/2026 a 10/03/2027.

**FORNECEDOR:** SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDARAZÃO SOCIAL.  
**CNPJ:** 06.294.126/0001-00.

**VALORES:** ITEM 14 (R\$ 1,03); ITEM 24 (R\$ 1,48); ITEM 26 (R\$ 19,80).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Próprios.

**VIGÊNCIA DA ATA:** 10/03/2026 a 10/03/2027.

**FORNECEDOR:** WEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA.

**CNPJ:** 11.318.264/0001-04.

**VALORES:** ITEM 01 (R\$ 13,51); ITEM 08 (R\$ 19,51); ITEM 09 (R\$ 19,51).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Próprios.

**VIGÊNCIA DA ATA:** 10/03/2026 a 10/03/2027.

**FORNECEDOR:** WORLD CLEAN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E UTENSÍLIOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA.

**CNPJ:** 08.821.528/0001-33.

**VALORES:** ITEM 30 (R\$ 46,56).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Próprios.

**VIGÊNCIA DA ATA:** 10/03/2026 a 10/03/2027.

**FORNECEDOR:** YNEMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES.

**CNPJ:** 51.740.794/0001-60.

**VALORES:** ITEM 25 (R\$ 1,64).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Próprios.

**VIGÊNCIA DA ATA:** 10/03/2026 a 10/03/2027.

Porto Alegre, 12 de março de 2026.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

## RETIFICAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a retificação da data de abertura da licitação, publicada no dia 12 de março de 2026, na Edição 7721, conforme segue:

**PREGÃO ELETRÔNICO 035/2026 – PROCESSO 26.0.000005481-9**, para o registro de preços para a aquisição de gêneros alimentícios, carnes e derivados, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre/RS.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 26 de março de 2026, no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

As demais disposições permanecem inalteradas.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 003/2026 – PROCESSO 25.0.000170761-5**, para o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ALTA COMPLEXIDADE PARA OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE/RS, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

**ITEM:** 16.

**VENCEDOR:** ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA.

**CNPJ:** 05.439.635/0001-03.

**ITEM:** 17.

**VENCEDOR:** COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

**CNPJ:** 67.729.178/0005-72.

**ITENS:** 03, 07, 09, 10, 11, 13, 19, 22, 27, 28 e 31.

**VENCEDOR:** CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.

**CNPJ:** 44.734.671/0022-86.

**ITEM:** 14.

**VENCEDOR:** HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A.

**CNPJ:** 01.571.702/0001-98.

**ITENS:** 01, 23, 24 E 29.

**VENCEDOR:** INOVAMED HOSPITALAR LTDA.

**CNPJ:** 12.889.035/0001-02.

**ITEM:** 25.

**VENCEDOR:** MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

**CNPJ:** 21.681.325/0001-57.

**ITEM:** 37.

**VENCEDOR:** NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRICAÇÃO, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

**CNPJ:** 46.381.269/0001-66.

**ITEM:** 32.

**VENCEDOR:** ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA.

**CNPJ:** 04.307.650/0033-12.

**ITEM:** 21.

**VENCEDOR:** PROSPER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA.

**CNPJ:** 20.489.064/0001-05.

**ITENS:** 02, 05, 12, 15, 18, 26 E 34.

**VENCEDOR:** SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**CNPJ:** 06.294.126/0001-00.

**ITENS:** 06, 20, 30, 33 E 36.

**DESERTOS.**

**ITENS:** 04, 08 E 35.

**FRACASSADOS.**

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 247/2024 – PROCESSO 24.0.000032144-0**, para a contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância desarmada diurna e noturna para atender o Mercado Público Central, conforme especificado no Edital.

**VENCEDOR:** LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.

**CNPJ:** 10.364.152/0002-08.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

## **PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

### **EDITAL 003/2026**

**ANULAÇÃO EDITAL 020/2020 INSTAURAÇÃO DE REURB-E  
LOTEAMENTO DR. BARCELOS  
PROCESSO 24.0.000037740-2**

A PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM torna pública a ANULAÇÃO do EDITAL 020/2020, publicado no DOPA de 28/05/2020, de Instauração de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E, do núcleo urbano informal consolidado e localizado na Rua Dr. Barcelos, 1768, nesta capital.

Porto Alegre, 12 de março de 2026.

**SIMONE SOMENSI**, Procuradora do Município - Diretora E-REURB/PGM.

### **INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

**PROCESSO 22.0.000149694-1**

O Município de Porto Alegre, através da Procuradoria de Precatórios e Créditos Não Tributários da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente Sipar – Sociedade de Incorporações e Participações S.A., inscrita no CNPJ sob o 91.325.365/0001-41, conforme art. 74, III, da Lei Complementar nº 992/2023, para fins de pagamento do crédito não tributário atualizado até a data de 11/03/2026 (SEI 38249772), oriundo do descumprimento do TCV nº 01-060/10, Processo Administrativo nº 001.030066.14.0.00000, de acordo com o apontamento do TCE na Informação nº 007/2014 – SPA, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial.

**TOTAL:** R\$ 41.364,26 (quarenta e um mil trezentos e sessenta e quatro reais e vinte e seis centavos).

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto à Procuradoria-Geral do Município, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 992/2023, podendo obter vista do Processo Administrativo SEI junto à Procuradoria de Precatórios e Créditos Não Tributários, na Rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, Sala 1100, ou mediante solicitação para o *e-mail* [ppcnt@portoalegre.rs.gov.br](mailto:ppcnt@portoalegre.rs.gov.br).

**PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT-PGM.**

### **INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

**PROCESSO 25.0.000121419-8**

O Município de Porto Alegre, através da Procuradoria de Precatórios e Créditos Não Tributários da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente Marian Elena Muller Dreger, inscrita no CNPJ sob o nº 47.469.372/0001-25, conforme art. 74, III, da Lei Complementar nº 992/2023, para fins de pagamento do crédito não tributário atualizado até a data de 11/03/2026 (SEI 38252894), oriundo de inadimplemento de outorgas mensais devidas pelo uso do imóvel público localizado no Abrigo dos Bondes, Praça XV de Novembro - Loja 32, no

período de janeiro de 2025 a junho de 2025.

**TOTAL:** R\$ 6.016,96 (seis mil dezesseis reais e noventa e seis centavos).

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto à Procuradoria-Geral do Município, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 992/2023, podendo obter vista do Processo Administrativo SEI junto à Procuradoria de Precatórios e Créditos Não Tributários, na Rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, Sala 1100, ou mediante solicitação para o e-mail [ppcnt@portoalegre.rs.gov.br](mailto:ppcnt@portoalegre.rs.gov.br).

## PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT-PGM.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

## EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000143328-4

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 100943/2026.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE.

**CONTRATADA:** VIER ENGENHARIA LTDA.

**CNPJ:** 31.085.446/0001-90.

**OBJETO DO CONTRATO:** Execução de obra serviços de Obra de Revitalização da Praça Cel. Francelino Cordeiro - 056/04 - Acessibilidade e Passeios.

**MODALIDADE:** Concorrência Eletrônica nº 049/2025.

**DATA DA ASSINATURA:** 11/03/2026.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 11/03/2026 a 11/03/2027.

**VALOR:** R\$ 97.999,99 (noventa e sete mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio municipal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7501.4070.339039.1500001001-0001.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto Municipal nº 21.859/2023, o Decreto Federal nº 12.174/2024 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 13 de março de 2026.

**JULIA BUENO ZARDO**, Secretária Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade em Exercício.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 26.0.000011170-7, torna pública a decisão pela ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 1026207, fundamentada na Decisão Administrativa nº 106/2026 do Colegiado SMAMUS.

**AUTUADO:** Finger Engenharia e Construções Ltda., CNPJ nº 90.342.841/0001-70.

Porto Alegre, 12 de março de 2026.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000127306-7, torna pública a decisão pela ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 1026837, fundamentada na Decisão Administrativa nº 107/2026 do Colegiado SMAMUS.

**AUTUADO:** Roberto da Silva Maya, CPF nº 257.XXX.XXX-72.

Porto Alegre, 12 de março de 2026.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 24.0.000138451-8, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 2024300798, fundamentada na Decisão Administrativa nº 108/2026 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de ADVERTÊNCIA a Patrick Vargas, CPF nº 010.XXX.XXX-40.

Porto Alegre, 12 de março de 2026.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO II

**CONTRATO REGISTRADO SECON 100959/2026**

**PROCESSO 24.0.000031248-3**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

**CONTRATADA:** RURAL RENTAL SERVICE LTDA, CNPJ nº 93.969.707/0001-91.

**CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL:** 88653/2024.

**OBJETO:** Contratação de empresa para locação de veículo, sem Motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SMSURB.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 16/03/2026. O Contrato poderá ser rescindido quando da conclusão de outro Processo licitatório que substitua o objeto deste Contrato, sendo que a CONTRATANTE comunicará a CONTRATADA da rescisão com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência. A contar de 16/03/2026, fica reajustado o valor contratado pelo Município, conforme Cláusula Quinta, item 5.2.1 do Contrato, com reajuste na variação de metade do IPCA referente à competência de dezembro/2024 a novembro/2025 (2,230920%), o que acarretará uma repercussão financeira anual de R\$ 1.111,32 (mil cento e onze reais e trinta e dois centavos). A contar de 16/03/2026, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 50.926,01 (cinquenta mil novecentos e vinte e seis reais e um centavo), conforme a memória de cálculo constante no Documento SEI nº 37766951. A CONTRATADA deverá adequar a garantia contratual anteriormente prestada, mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor total do Contrato, no prazo de 05 (cinco) dias da data da convocação para a assinatura deste Termo Aditivo, prorrogáveis por igual período, ficando a critério do CONTRATANTE, e mediante solicitação formal ao fiscal do Contrato. No caso de supressão do objeto ou outras alterações que acarretem a redução do valor total do

Contrato, fica facultado à CONTRATADA manter a garantia contratual já oferecida anteriormente ou fazer a sua alteração, mantendo-se sempre a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor total do Contrato. Tendo a CONTRATADA Programa de Integridade implementado, de acordo com a Lei Municipal nº 12.827/2021, o percentual de garantia fica reduzido para 2,5% (dois vírgula cinco por cento) em relação ao valor total do Contrato.

**VALOR:** R\$ 50.926,01 (cinquenta mil novecentos e vinte e seis reais e um centavo).

**MODALIDADE:** PE 409/2023.

**VIGÊNCIA:** 16/03/2027.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Tesouro Municipal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07601 - 4093 - 1.5.00.001001 0001 - 33.90.39.08.

**BASE LEGAL:** art. 57, II, art. 65, II, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Municipal nº 12.827/2021.

Porto Alegre, 11 de março de 2026.

**RAFAEL LEANDRO FLECK**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO II**  
**CONTRATO REGISTRADO SECON 100958/2026**  
**PROCESSO 24.0.000033480-0**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

**CONTRATADA:** RURAL RENTAL SERVICE LTDA, CNPJ nº 93.969.707/0001-91.

**CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL:** 88656/2024.

**OBJETO:** Contratação de empresa para locação de veículo, sem Motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SMSURB.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 16/03/2026. O Contrato poderá ser rescindido quando da conclusão de outro processo licitatório que substitua o objeto deste Contrato, sendo que a CONTRATANTE comunicará a CONTRATADA da rescisão com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência. A contar de 16/03/2026, fica reajustado o valor contratado pelo Município, conforme Cláusula Quinta, item 5.2.1 do Contrato, com reajuste na variação de metade do IPCA referente à competência de dezembro/2024 a novembro/2025 (2,230920%), o que acarretará uma repercussão financeira anual de R\$ 1.111,32 (mil cento e onze reais e trinta e dois centavos). A contar de 16/03/2026, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 50.926,01 (cinquenta mil novecentos e vinte e seis reais e um centavo), conforme a memória de cálculo constante no Documento SEI nº 37766734. A CONTRATADA deverá adequar a garantia contratual anteriormente prestada, mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor total do Contrato, no prazo de 05 (cinco) dias da data da convocação para a assinatura deste Termo Aditivo, prorrogáveis por igual período, ficando a critério do CONTRATANTE, e mediante solicitação formal ao Fiscal do Contrato. No caso de supressão do objeto ou outras alterações que acarretem a redução do valor total do Contrato, fica facultado à CONTRATADA manter a garantia contratual já oferecida anteriormente ou fazer a sua alteração, mantendo-se sempre a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor total do Contrato. Tendo a CONTRATADA Programa de Integridade implementado, de acordo com a Lei Municipal nº 12.827/2021, o percentual de garantia fica reduzido para 2,5% (dois vírgula cinco por cento) em relação ao valor total do Contrato.

**VALOR:** R\$ 50.926,01 (cinquenta mil novecentos e vinte e seis reais e um centavo).

**MODALIDADE:** PE 409/2023.

**VIGÊNCIA:** 15/03/2027.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Tesouro Municipal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07601 - 4093 - 1.5.00.001001 0001 - 33.90.39.08 e 7601 - 4093 - 33.90.39 - 2.752.001.000.

**BASE LEGAL:** art. 57, II, art. 65, II, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Municipal nº 12.827/2021.

Porto Alegre, 11 de março de 2026.

**RAFAEL LEANDRO FLECK**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

### NOTIFICAÇÃO DE INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA PROCESSOS 26.0.000016499-1/26.0.000025076-6

**CONTRATO REGISTRADO:** 85337/2023.

**CONTRATADA:** Lince – Segurança Patrimonial Ltda, CNPJ 10.364.152/0002-08.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de vigilância desarmada, para atender todo o Trecho 03 da Orla do Guaíba, e caso necessário, demais locais vinculados à SMEL.

**MOTIVO:** O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, vem NOTIFICAR a Lince – Segurança Patrimonial Ltda, CNPJ 10.364.152/0002-08, da intenção de aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA em virtude de ter atingido a faixa 1 do IMR (Instrumento de Medição de Resultado), conforme itens 10.1 do Termo de referência - Trata-se de mecanismo que define, em bases compreensíveis, tangíveis, objetivamente observáveis e comprováveis, os níveis esperados de qualidade da prestação do serviço e respectivas adequações de pagamento. Pelo exposto, o Município de Porto Alegre delibera a intenção de ADVERTÊNCIA, conforme artigo art. 156, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021. Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de defesa prévia. Os Processos acima relacionados encontram-se à disposição dos interessados. A defesa prévia contendo a identificação da empresa deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, sito na Rua Gen. João Manoel 50, Porto Alegre/RS, ou, ainda, através do correio eletrônico [eccc.smel@portoalegre.rs.gov.br](mailto:eccc.smel@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 12 de março de 2026.

**JAIR MENGER KNEVITZ JUNIOR**, Fiscal de Contrato.

### TERMO DE JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO 25.0.000178990-5

Em atendimento às disposições do art. 29 e Art. 32 da Lei Nacional nº 13.019/2014 e suas alterações, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a Dispensa de Chamamento Público por Inexigibilidade, para a celebração do Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL BRAZIL FOOTBALL CLUB, inscrita no CNPJ sob o nº 32.951.678/0001-46, com sede na Rua General Lima e Silva, 1010/404, Bairro Cidade Baixa, CEP 90050-103, devidamente credenciada, cujo objeto consiste na concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SMEL à Entidade beneficiada, dos valores referentes à Emenda Impositiva nº 527/2026, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2026, e condições para a utilização do mencionado recurso. Assim,

CONSIDERANDO que o Termo de Fomento representa a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares destinadas à Associação Desportiva e Cultural Brazil Football Club, visando a Uniformização e Fortalecimento da Identidade do Programa de Incentivo à Atividade Física para Idosos, conforme Plano de Trabalho, constante no Documento SEI nº 37225956,

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Nacional 13.019/2014 e o art. 13, parágrafo único do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a Dispensa de Chamamento Público na celebração de Termo de Fomento que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI do art. 30 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, que autoriza a Dispensa de Chamamento Público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas a Serviços de Assistência Social, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pela Secretaria Municipal do

Esporte e Lazer - SMEL;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorre de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária;

Diante o exposto e com fundamento no art. 32, *caput*, da Lei Nacional 13.019/2014, a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer DECLARA A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL BRAZIL FOOTBALL CLUB, beneficiada pela Emenda Parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação, conforme dispõe o o parágrafo 2º do art. 32 da Lei Nacional 13.019/2014.

NÚMERO DA EMENDA IMPOSITIVA/ANO	VALOR PREVISTO	PROCESSO SEI	PROCESSO DE DISPENSA	ENTIDADE
527/2026	R\$ 23.000,00	25.0.000178990-5	090/2026	Associação Desportiva e Cultural Brazil Football Club

Porto Alegre, 06 de março de 2026.

LUCAS DUARTE SIQUEIRA, Secretário Municipal de Esporte e Lazer.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

### EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO

PROCESSO 26.0.000037146-6

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS torna público, em atenção à Lei Ordinária nº 13.741/2023 e ao Decreto nº 20.631/2020, onde MADU POA IMÓVEIS CNPJ Nº 39.408.341/0001-36, nesta data, preenche os pré-requisitos necessários para iniciar o Processo de adoção do CANTEIRO/TRIANGULO localizado entre a Praça João Bergmann e Rua Chavantes, Bairro Vila Assunção, Porto Alegre/RS, SEM EXPLORAÇÃO COMERCIAL, conforme previsto no Art. 12, § 1º do Decreto nº 20.631/2020, eventuais manifestações de interessados na adoção do mesmo local ou contrariedade deverão ser protocoladas através do *e-mail* apoiepoa@portoalegre.rs.gov.br ou junto à Secretaria Municipal de Parcerias, situada na Rua João Manoel, nº 157, 13º andar, Centro, no prazo preclusivo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da publicação deste Extrato. Transcorrido o prazo aludido, sem que haja manifestação, interesse ou contrariedade à proposta, o Processo seguirá os trâmites necessários para fase de homologação. Em havendo interesse ou contrariedade à proposta, a mesma será analisada pela Secretaria Municipal de Parcerias.

Porto Alegre, 12 de março de 2026.

FABIANO GIORDANO RHEINHEIMER, Secretário Adjunto Municipal de Parcerias.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

**PROCESSO 24.0.000115241-2**

**PARTÍCIPIES:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio do Secretário Municipal de Educação e a Empresa WILL CUNHA TRANSPORTES E TURISMO LTDA.

**CONTRATO REGISTRADO SECON Nº 94267/2025.**

**TERMO DE RESCISÃO REGISTRADO:** 100931/2026.

**OBJETO DA RESCISÃO:** A contar de 24/02/2026, fica rescindido de forma amigável, o Contrato registrado sob o nº 94267/2026, relativo à prestação de serviços de locação de veículo, com Motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Porto Alegre.

**MODALIDADE:** DL 19/2025.

**BASE LEGAL:** Fundamento no art. 137, art 138, II, da lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 11 de março de 2026.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**, Secretário Municipal de Educação.

**TERMO DE JUSTIFICATIVA**  
**DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**  
**PROCESSO 26.0.000020906-5**

Em atendimento ao disposto nos arts. 29 e 32 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações, a Secretaria Municipal de Educação torna públicos os fundamentos de fato e de direito que justificam a dispensa de chamamento público para a celebração de Termo de Colaboração com a Organização da Sociedade Civil Instituto Dona Guerda, cujo objeto consiste na oferta de atendimento educacional na etapa da educação infantil, destinada a crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em imóvel público localizado na Rua Dezesseis, nº 623, Bairro Bom Jesus, Porto Alegre, ROP 03.

CONSIDERANDO o disposto no art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como no art. 17, inciso IV, do Decreto Municipal nº 23.567/2025, que autorizam a dispensa de chamamento público para a celebração de Termo de Colaboração quando se tratar de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política pública;

CONSIDERANDO que a Organização da Sociedade Civil Instituto Dona Guerda encontra-se regularmente credenciada para a execução de atividades na área da educação infantil, nos termos do Edital de Credenciamento nº 016/2025;

CONSIDERANDO a avaliação técnica realizada pela Comissão de Seleção e Credenciamento da Secretaria Municipal de Educação, consubstanciada nos Documentos SEI nº 37813010 e nº 37813119, juntados ao Processo SEI nº 26.0.000020722-4, por meio da qual foram analisadas todas as Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas que manifestaram interesse em formalizar a parceria, em estrita observância aos critérios estabelecidos no Edital nº 016/2025, tendo sido o Instituto Dona Guerda classificado com a maior pontuação;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de assegurar a continuidade e a regularidade da oferta do atendimento educacional na educação infantil, em consonância com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade administrativa, publicidade, isonomia, eficiência e do interesse público;

Com fundamento no art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, **DECLARA-SE A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO** para a celebração de Termo de Colaboração com a Organização da Sociedade Civil Instituto Dona Guerda, visando à execução do objeto consistente na oferta de atendimento educacional de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em imóvel público localizado na Rua Dezesseis, nº 623, Bairro Bom Jesus, Porto Alegre, ROP 03, observadas as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Porto Alegre, 11 de fevereiro de 2026.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**, Secretário Municipal de Educação.

## EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 26.0.000026612-3

**PARTÍCIPES:** O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC COMUNIDADE EVANGÉLICA DE PORTO ALEGRE.

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** nº 100872/2026.

**OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** oferta de serviço educacional de 92 (noventa e duas) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 12 (doze) horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Lupicínio Rodrigues.

**VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos, a contar de 01 de fevereiro de 2026, podendo ser prorrogado até o limite de 10 (dez) anos, nos termos do Decreto Municipal nº 23.567/2025.

**VALOR:** R\$ 1.619,92 (mil seiscentos e dezenove reais e noventa e dois centavos) por criança efetivamente atendida, relativo ao atendimento de 92 (noventa e duas) vagas, pelo período de 12h diárias, a contar da Ordem de Início, reajustável anualmente.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.500.001.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.550.301.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 2.550.301.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.540.031.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.500.001.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.550.301.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 2.550.301.000 e 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.540.031.000.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Salário Educação e Recurso Livre.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 23.567/2025 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 11 de março de 2026.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

## EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 26.0.000027274-3

**PARTÍCIPES:** O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC CASA DE NAZARÉ CENTRO DE APOIO AO MENOR.

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** nº 100961/2026.

**OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** oferta de serviço educacional de 111 (cento e onze) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 (dez) horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Madre Verônica.

**VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos, a contar de 01 de fevereiro de 2026, podendo ser prorrogado até o limite de 10 (dez) anos, nos termos do Decreto Municipal nº 23.567/2025.

**VALOR:** R\$ 1.303,95 (mil trezentos e três reais e noventa e cinco centavos) por criança efetivamente atendida, relativo ao atendimento de 111 (cento e onze) vagas, pelo período de 10h diárias, a contar da Ordem de Início, reajustável anualmente.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.500.001.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.550.301.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 2.550.301.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.540.031.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.500.001.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.550.301.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 2.550.301.000 e 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.540.031.000.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Salário Educação e Recurso Livre.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 23.567/2025 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 11 de março de 2026.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**, Secretário Municipal de Educação.

## **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO 26.0.000026625-5**

**PARTÍCIPIES:** O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC AÇÃO SOCIAL DOM ORIONE.

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** nº 100954/2026.

**OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** oferta de serviço educacional de 100 (cem) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 12 (doze) horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil NOSSA SENHORA DE NAZARÉ.

**VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos, a contar de 01 de fevereiro de 2026, podendo ser prorrogado até o limite de 10 (dez) anos, nos termos do Decreto Municipal nº 23.567/2025.

**VALOR:** R\$ 1.551,62 (mil quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta e dois centavos) por criança efetivamente atendida, relativo ao atendimento de 100 (cem) vagas, pelo período de 12h diárias, a contar da Ordem de Início, reajustável anualmente.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.500.001.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.550.301.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 2.550.301.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.540.031.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.500.001.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.550.301.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 2.550.301.000 e 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.540.031.000.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Salário Educação e Recurso Livre.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 23.567/2025 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 11 de março de 2026.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**, Secretário Municipal de Educação.

## **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO 26.0.000027630-7**

**PARTÍCIPIES:** O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA.

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** nº 100956/2026.

**OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** oferta de serviço educacional de 106 (cento e seis) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 12 (doze) horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil PADRE NATAL.

**VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos, a contar de 01 de fevereiro de 2026, podendo ser prorrogado até o limite de 10 (dez) anos, nos termos do Decreto Municipal nº 23.567/2025.

**VALOR:** R\$ 1.364,32 (mil trezentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos) por criança efetivamente atendida, relativo ao atendimento de 106 (cento e seis) vagas, pelo período de 12h diárias, a contar da Ordem de Início, reajustável anualmente.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.500.001.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.550.301.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 2.550.301.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.540.031.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.500.001.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.550.301.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 2.550.301.000 e 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.540.031.000.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Salário Educação e Recurso Livre.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 23.567/2025 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 11 de março de 2026.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**, Secretário Municipal de Educação.

## **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO 26.0.000024352-2**

**PARTÍCIPES:** O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC ASSOCIAÇÃO ESCOLAR DESENVOLVENDO O SABER.

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** nº 100955/2026.

**OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** oferta de serviço educacional de 53 (cinquenta e três) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 12 (doze) horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Desenvolvendo o Saber.

**VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos, a contar de 01 de fevereiro de 2026, podendo ser prorrogado até o limite de 10 (dez) anos, nos termos do Decreto Municipal nº 23.567/2025.

**VALOR:** R\$ 1.858,17 (mil oitocentos e cinquenta e oito reais e dezessete centavos) por criança efetivamente atendida, relativo ao atendimento de 53 (cinquenta e três) vagas, pelo período de 12h diárias, a contar da Ordem de Início, reajustável anualmente.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.500.001.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.550.301.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 2.550.301.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.540.031.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.500.001.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.550.301.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 2.550.301.000 e 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.540.031.000.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Salário Educação e Recurso Livre.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 23.567/2025 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 11 de março de 2026.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**, Secretário Municipal de Educação.

## **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO 26.0.000020919-7**

**PARTÍCIPES:** O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL COLORINDO MEU DIA.

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** nº 100953/2026.

**OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** oferta de serviço educacional de 100 (cem) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 12 (doze) horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil VÓ ANA.

**VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos, a contar de 25 de fevereiro de 2026, podendo ser prorrogado até o limite de 10 (dez) anos, nos termos do Decreto Municipal nº 23.567/2025.

**VALOR:** R\$ 1.337,32 (mil trezentos e trinta e sete reais e trinta e dois centavos) por criança efetivamente atendida, relativo ao atendimento de 100 (cem) vagas, pelo período de 12h diárias, a contar da Ordem de Início, reajustável anualmente.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.500.001.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.550.301.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 2.550.301.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.540.031.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.500.001.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.550.301.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 2.550.301.000 e 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.540.031.000.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Salário Educação e Recurso Livre.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 23.567/2025 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 11 de março de 2026.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**, Secretário Municipal de Educação.

## **EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

**PROCESSO 17.0.000104343-9**

**PARTÍCIPE:** O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DO CONDOMINIO CRISTAL

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** 71180/2020.

**OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** Oferta de serviço educacional de 87 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Anjinhos de Cristal.

**VIGÊNCIA:** A contar da Ordem de Onício até 31 de dezembro de 2025, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Federal nº 13.019/2014.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO:** 99691/2026.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação da vigência do Termo de Colaboração.

**VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO:** 01 de janeiro de 2026 a 31 de janeiro de 2026, podendo ser alterado na forma do artigo 55 da Lei Federal nº 13.019/2014 e artigo 31 do Decreto Municipal nº 23.567/2025.

**VALOR:** Valor mensal de R\$ 81.483,73 (oitenta e um mil quatrocentos e oitenta e três reais e setenta e três centavos) relativo ao atendimento de 87 vagas, pelo período de 10h diárias, valor mensal extra de até R\$ 4.521,96 (quatro mil quinhentos e vinte e um reais e noventa e seis centavos) para o atendimento de 12 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano, a contar da Ordem de Início até 31 de janeiro de 2026.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502 - 4552 - 33.50.43 - 1.500.001.000, 1502 - 4552 - 33.50.43 - 1.550.301.000, 1502 - 4552 - 33.50.43 - 2.550.301.000, 1502 - 4552 - 33.50.43 - 1.540.031.000.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Salário Educação e Recurso Livre.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 11 de março de 2026.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**, Secretário Municipal de Educação.

## **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO 26.0.000024814-1**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**CONTRATADA:** ESCOLA REI ARTHUR LTDA.

**CONTRATO REGISTRADO:** 100755/2026.

**OBJETO DE CONTRATO:** Oferta de até 90 (noventa) vagas na etapa creche, para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, na ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL REI ARTHUR, de caráter privado, com fins lucrativos, localizada na Rua Luiz Afonso, nº 565, Bairro Cidade Baixa, nesta Capital.

**VIGÊNCIA:** A vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do presente Contrato, podendo ser prorrogado, conforme previsão do art. 106 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.

**DATA DE ASSINATURA:** 05/03/2026.

**VALOR:** valor mensal de R\$ 1.566,61 (mil quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e um centavos), por aluno matriculado e frequente, de acordo com o número de vagas estabelecidas na Cláusula Primeira do presente

Contrato; valor extra de R\$ 395,51 (trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta e um centavos), por criança de berçário encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01502-004552-33.90.39.65-1.500.001.001.

**MODALIDADE:** Edital de Credenciamento Público nº 003/2025.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Gestão Tesouro.

**BASE LEGAL:** Art. 74 da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 11 de março de 2026.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**, Secretário Municipal de Educação.

## **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO 26.0.000027323-5**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**CONTRATADA:** CENTRO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL LTDA - CEDEC.

**CONTRATO REGISTRADO:** 100787/2026.

**OBJETO DE CONTRATO:** Oferta de até 17 (dezessete) vagas na etapa creche, para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, na EEI VAMOS CRESCER, de caráter privado, com fins lucrativos, localizada na Rua Comendador Castro, 473, Bairro Ipanema, nesta Capital,

**VIGÊNCIA:** A vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do presente Contrato, podendo ser prorrogado, conforme previsão do art. 106 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.

**DATA DE ASSINATURA:** 05/03/2026.

**VALOR:** valor mensal de R\$ 1.566,61 (mil quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e um centavos), por aluno matriculado e frequente, de acordo com o número de vagas estabelecidas na Cláusula Primeira do presente Contrato; valor extra de R\$ 395,51 (trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta e um centavos), por criança de berçário encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01502-004552-33.90.39.65-1.500.001.001.

**MODALIDADE:** Edital de Credenciamento Público nº 003/2025.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Gestão Tesouro.

**BASE LEGAL:** Art.74 da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 11 de março de 2026.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**, Secretário Municipal de Educação.

## **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO 26.0.000026306-0**

**PARTÍCIPES:** O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO BAIRRO NONOAI.

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** 100836/2026.

**OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** Oferta de serviço educacional de 84 (oitenta e quatro) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 12 (doze) horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil INSTITUTO MÃE D'ALVA.

**VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos, a contar de 01 de fevereiro de 2026, podendo ser prorrogado até o limite de 10 (dez) anos, nos termos do Decreto Municipal nº 23.567/2025.

**VALOR:** R\$ 1.485,02 (mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e dois centavos) por criança efetivamente atendida, relativo ao atendimento de 84 (oitenta e quatro) vagas, pelo período de 12h diárias, a contar da Ordem de

Início, reajustável anualmente.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.500.001.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.550.301.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 2.550.301.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.540.031.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.500.001.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.550.301.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 2.550.301.000 e 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.540.031.000.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Salário Educação e Recurso Livre.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 23.567/2025 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 06 de março de 2026.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**, Secretário Municipal de Educação.

## EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO 26.0.000023376-4**

**PARTÍCIPES:** O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSCASSOCIAÇÃO BRINCAR É ARTE.

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** 100829/2026.

**OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** Oferta de serviço educacional de 54 (cinquenta e quatro) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 12 (doze) horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil BRINCAR É ARTE.

**VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos, a contar de 01 de fevereiro de 2026, podendo ser prorrogado até o limite de 10 (dez) anos, nos termos do Decreto Municipal nº 23.567/2025.

**VALOR:** R\$ 1.952,76 (mil novecentos e cinquenta e dois reais e setenta e seis centavos) por criança efetivamente atendida, relativo ao atendimento de 54 (cinquenta e quatro) vagas, pelo período de 12h diárias, a contar da Ordem de Início, reajustável anualmente.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.500.001.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.550.301.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 2.550.301.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.540.031.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.500.001.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.550.301.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 2.550.301.000 e 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.540.031.000.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Salário Educação e Recurso Livre.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 23.567/2025 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 06 de março de 2026.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**, Secretário Municipal de Educação.

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 26.0.000032559-6**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADA:** UNIAO NACIONAL DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCACAO DO RIO GRANDE DO SUL - UNCME/RS.

**OBJETO:** Pagamento da anuidade de 2026 referente à adesão do Município de Porto Alegre, por meio da Secretaria Municipal de Educação, à União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação do Rio Grande do Sul – UNCME-RS.

**VALOR:** R\$ 6.506,50 (seis mil quinhentos e seis reais e cinquenta centavos).

**MODALIDADE:** Inexigibilidade nº 196/2026.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** 0001 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01501-002558-33.90.39.99-1.5.00.001001.

**BASE LEGAL:** Art. 74, inc. I, da Lei nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 12 de março de 2026.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**, Secretário Municipal de Educação.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO 25.0.000112602-7**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 99488/2025.

**ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 101006/2026.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LEONARDO DUARTE PASCOAL.

**CONTRATADA:** IDEA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.

**CNPJ:** 07.975.597/0001-39.

**OBJETO DO CONTRATO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços para reparos e adaptações em instalações prediais utilizadas pela Administração da Prefeitura de Porto Alegre, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos e mão de obra nos sistemas, equipamentos, para atender à execução dos serviços de substituição e reparo do piso vinílico nas salas de aula da EMEI Vila Tronco.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** A contar de 15/03/2026, conforme faculta o item 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 60 (sessenta) dias para a conclusão dos serviços, não sendo necessários novos aportes de recursos financeiros para o cumprimento de obrigações financeiras deste Contrato. O prazo de execução dos serviços fica prorrogado pelo período de 04/03/2026 até 03/05/2026.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 058/2025.

**DATA DA ASSINATURA:** 11/03/2026.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) dias a contar da ASSINATURA DO CONTRATO, na forma do art. 105 Lei Federal 14.133/2021.

**VALOR:** R\$ 61.138,18 (sessenta e um mil cento e trinta e oito reais e dezoito centavos).

**ORIGEM DE RECURSOS:** GESTÃO TESOUREIRO.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502.2565.339039-1500001001.

**BASE LEGAL:** Lei Federal 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, pelo Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 12 de março de 2026.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**, Secretário Municipal de Educação.

## **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO 26.0.000023369-1**

**PARTÍCIPIES:** O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC ASSOCIACAO DE MORADORES JARDIM IPIRANGA.

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** 100911/2026.

**OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** Oferta de serviço educacional de 154 (cento e cinquenta e quatro) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 12 (doze) horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil BOA VISTA.

**VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos, a contar de 01 de fevereiro de 2026, podendo ser prorrogado até o limite de 10 (dez) anos, nos termos do Decreto Municipal nº 23.567/2025.

**VALOR:** R\$ 1.620,51 (mil seiscentos e vinte reais e cinquenta e um centavos) por criança efetivamente atendida, relativo ao atendimento de 154 (cento e cinquenta e quatro) vagas, pelo período de 12h diárias, a contar da Ordem de Início, reajustável anualmente.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.500.001.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 -

1.550.301.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 2.550.301.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.540.031.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.500.001.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.550.301.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 2.550.301.000 e 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.540.031.000.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Salário Educação e Recurso Livre.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 23.567/2025 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 11 de março de 2026.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**, Secretário Municipal de Educação.

## **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO 26.0.000027345-6**

**PARTICIPES:** O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA.

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** 100935/2026.

**OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** oferta de serviço educacional de 106 (cento e seis) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 (dez) horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS.

**VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos, a contar de 01 de fevereiro de 2026, podendo ser prorrogado até o limite de 10 (dez) anos, nos termos do Decreto Municipal nº 23.567/2025.

**VALOR:** R\$ 1.322,14 (mil trezentos e vinte e dois reais e quatorze centavos) por criança efetivamente atendida, relativo ao atendimento de 106 (cento e seis) vagas, pelo período de 10h diárias, a contar da Ordem de Início, reajustável anualmente.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.500.001.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.550.301.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 2.550.301.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.540.031.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.500.001.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.550.301.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 2.550.301.000 e 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.540.031.000.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Salário Educação e Recurso Livre.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 23.567/2025 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 11 de março de 2026.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**, Secretário Municipal de Educação.

## **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO 26.0.000027697-8**

**PARTICIPES:** O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO - ABENSA.

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** 100933/2026.

**OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** Oferta de serviço educacional de 126 (cento e vinte e seis) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 12 (doze) horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil PADRE NELLO VANZO.

**VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos, a contar de 01 de fevereiro de 2026, podendo ser prorrogado até o limite de 10 (dez) anos, nos termos do Decreto Municipal nº 23.567/2025.

**VALOR:** R\$ 1.544,81 (mil quinhentos e quarenta e quatro reais e oitenta e um centavos) por criança efetivamente atendida, relativo ao atendimento de 126 (cento e vinte e seis) vagas, pelo período de 12h diárias, a contar da Ordem de Início, reajustável anualmente.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.500.001.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.550.301.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 2.550.301.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.540.031.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.500.001.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.550.301.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 2.550.301.000 e 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.540.031.000.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Salário Educação e Recurso Livre.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 23.567/2025 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 11 de março de 2026.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**, Secretário Municipal de Educação.

## EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO 26.0.000027601-3**

**PARTÍCIPES:** O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDENCIA.

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** 100937/2026.

**OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** Na oferta de serviço educacional de 99 (noventa e nove) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 12 (doze) horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil PADRE LUIZ PEDROLLO.

**VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos, a contar de 01 de fevereiro de 2026, podendo ser prorrogado até o limite de 10 (dez) anos, nos termos do Decreto Municipal nº 23.567/2025.

**VALOR:** R\$ 1.608,65 (mil seiscentos e oito reais e sessenta e cinco centavos) por criança efetivamente atendida, relativo ao atendimento de 99 (noventa e nove) vagas, pelo período de 12h diárias, a contar da Ordem de Início, reajustável anualmente.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.500.001.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.550.301.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 2.550.301.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.540.031.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.500.001.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.550.301.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 2.550.301.000 e 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.540.031.000.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Salário Educação e Recurso Livre.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 23.567/2025 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 11 de março de 2026.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**, Secretário Municipal de Educação.

## EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO 26.0.000024198-8**

**PARTÍCIPES:** O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC CRECHE COMUNITARIA SONHO MEU VILA TRONCO I POSTAO.

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** nº 100964/2026.

**OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** Oferta de serviço educacional de 48 (quarenta e oito) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 (dez) horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil SONHO MEU.

**VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos, a contar de 01 de fevereiro de 2026, podendo ser prorrogado até o limite de 10 (dez) anos, nos termos do Decreto Municipal nº 23.567/2025.

**VALOR:** R\$ 1.565,41 (mil quinhentos e sessenta e cinco reais e quarenta e um centavos) por criança efetivamente atendida, relativo ao atendimento de 48 (quarenta e oito) vagas, pelo período de 10h diárias, a contar da Ordem de

Início, reajustável anualmente.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.500.001.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.550.301.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 2.550.301.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.540.031.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.500.001.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.550.301.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 2.550.301.000 e 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.540.031.000.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Salário Educação e Recurso Livre.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 23.567/2025 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 12 de março de 2026.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**, Secretário Municipal de Educação.

## EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO 26.0.000027242-5**

**PARTÍCIPES:** O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC Escola de Educação Infantil Cheirinho de Mãe.

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** 100960/2026.

**OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** oferta de serviço educacional de 93 (noventa e três) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 12 (doze) horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil CHEIRINHO DE MÃE.

**VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos, a contar de 01 de fevereiro de 2026, podendo ser prorrogado até o limite de 10 (dez) anos, nos termos do Decreto Municipal nº 23.567/2025.

**VALOR:** R\$ 1.379,17 (mil trezentos e setenta e nove reais e dezessete centavos) por criança efetivamente atendida, relativo ao atendimento de 93 (noventa e três) vagas, pelo período de 12h diárias, a contar da Ordem de Início, reajustável anualmente.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.500.001.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.550.301.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 2.550.301.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.540.031.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.500.001.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.550.301.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 2.550.301.000 e 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.540.031.000.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Salário Educação e Recurso Livre.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 23.567/2025 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 12 de março de 2026.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**, Secretário Municipal de Educação.

## EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO 26.0.000024193-7**

**PARTÍCIPES:** O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC SOCIEDADE BENEFICENTE CRECHE SÃO PEDRO.

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** 100987/2026.

**OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** Oferta de serviço educacional de 45 (quarenta e cinco) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 (dez) horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil SÃO PEDRO.

**VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos, a contar de 01 de fevereiro de 2026, podendo ser prorrogado até o limite de 10 (dez) anos, nos termos do Decreto Municipal nº 23.567/2025.

**VALOR:** R\$ 1.473,48 (mil quatrocentos e setenta e três reais e quarenta e oito centavos) por criança efetivamente

atendida, relativo ao atendimento de 45 (quarenta e cinco) vagas, pelo período de 10h diárias, a contar da Ordem de Início, reajustável anualmente.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.500.001.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.550.301.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 2.550.301.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.540.031.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.500.001.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.550.301.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 2.550.301.000 e 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.540.031.000.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Salário Educação e Recurso Livre.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 23.567/2025 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 12 de março de 2026.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**, Secretário Municipal de Educação.

## EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO 26.0.000024184-8**

**PARTÍCIPES:** O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA PARQUE SANTA ANITA.

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** 100997/2026.

**OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** oferta de serviço educacional de 102 (cento e duas) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 (dez) horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Santa Anita.

**VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos, a contar de 01 de fevereiro de 2026, podendo ser prorrogado até o limite de 10 (dez) anos, nos termos do Decreto Municipal nº 23.567/2025.

**VALOR:** R\$ 1.338,64 (mil trezentos e trinta e oito reais e sessenta e quatro centavos) por criança efetivamente atendida, relativo ao atendimento de 102 (cento e duas) vagas, pelo período de 10h diárias, a contar da Ordem de Início, reajustável anualmente.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.500.001.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.550.301.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 2.550.301.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.540.031.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.500.001.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.550.301.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 2.550.301.000 e 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.540.031.000.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Salário Educação e Recurso Livre.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 23.567/2025 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 12 de março de 2026.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**, Secretário Municipal de Educação.

## EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO 26.0.000023787-5**

**PARTÍCIPES:** O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC ASSOCIAÇÃO DE MULHERES EMPREENDEDORAS SOCIAIS - AMES.

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** 101003/2026.

**OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** oferta de serviço educacional de 32 (trinta e duas) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 12 (doze) horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil JOÃO E MARIA.

**VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos, a contar de 01 de fevereiro de 2026, podendo ser prorrogado até o limite de 10 (dez) anos, nos termos do Decreto Municipal nº 23.567/2025.

**VALOR:** R\$ 2.276,55 (dois mil duzentos e setenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos) por criança efetivamente atendida, relativo ao atendimento de 32 (trinta e duas) vagas, pelo período de 12h diárias, a contar da Ordem de Início, reajustável anualmente.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.500.001.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.550.301.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 2.550.301.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.540.031.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.500.001.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.550.301.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 2.550.301.000 e 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.540.031.000.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Salário Educação e Recurso Livre.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 23.567/2025 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 12 de março de 2026.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**, Secretário Municipal de Educação.

## EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO 26.0.000024188-0**

**PARTÍCIPES:** O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC OBRA SOCIAL SANTA LUIZA.

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** 101009/2026.

**OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** Oferta de serviço educacional de 202 (duzentas e duas) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 (dez) horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Santa Luiza.

**VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos, a contar de 01 de fevereiro de 2026, podendo ser prorrogado até o limite de 10 (dez) anos, nos termos do Decreto Municipal nº 23.567/2025.

**VALOR:** R\$ 1.202,97 (mil duzentos e dois reais e noventa e sete centavos) por criança efetivamente atendida, relativo ao atendimento de 202 (duzentas e duas) vagas, pelo período de 10h diárias, a contar da Ordem de Início, reajustável anualmente.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.500.001.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.550.301.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 2.550.301.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.540.031.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.500.001.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.550.301.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 2.550.301.000 e 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.540.031.000.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Salário Educação e Recurso Livre.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 23.567/2025 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 12 de março de 2026.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**, Secretário Municipal de Educação.

## EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO 26.0.000025200-9**

**PARTÍCIPES:** O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC INSTITUTO PRISMA.

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** nº 100988/2026.

**OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** oferta de serviço educacional de 106 (cento e seis) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 12 (doze) horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil PRISMA.

**VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos, a contar de 01 de fevereiro de 2026, podendo ser prorrogado até o limite de 10 (dez)

anos, nos termos do Decreto Municipal nº 23.567/2025.

**VALOR:** R\$ 1.705,98 (mil setecentos e cinco reais e noventa e oito centavos) por criança efetivamente atendida, relativo ao atendimento de 106 (cento e seis) vagas, pelo período de 12h diárias, a contar da Ordem de Início, reajustável anualmente.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.500.001.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.550.301.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 2.550.301.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.540.031.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.500.001.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.550.301.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 2.550.301.000 e 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.540.031.000.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Salário Educação e Recurso Livre.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 23.567/2025 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 12 de março de 2026.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**, Secretário Municipal de Educação.

## **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO 26.0.000024176-7**

**PARTÍCIPES:** O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RECREIO DA DIVISA DA LOMBA DO PINHEIRO.

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** 100998/2026.

**OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** oferta de serviço educacional de 82 (oitenta e duas) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 12 (doze) horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Recreio da Divisa.

**VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos, a contar de 01 de fevereiro de 2026, podendo ser prorrogado até o limite de 10 (dez) anos, nos termos do Decreto Municipal nº 23.567/2025.

**VALOR:** R\$ 1.522,57 (mil quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta e sete centavos) por criança efetivamente atendida, relativo ao atendimento de 82 (oitenta e duas) vagas, pelo período de 12h diárias, a contar da Ordem de Início, reajustável anualmente.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.500.001.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.550.301.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 2.550.301.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.540.031.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.500.001.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.550.301.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 2.550.301.000 e 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.540.031.000.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Salário Educação e Recurso Livre.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 23.567/2025 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 12 de março de 2026.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**, Secretário Municipal de Educação.

## **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO 26.0.000024196-1**

**PARTÍCIPES:** O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC CONGREGAÇÃO DA IRMÃS SERVAS DA IMACULADA CONCEIÇÃO DA VIRGEM MARIA.

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** 101001/2026.

**OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** Oferta de serviço educacional de 124 (cento e vinte e quatro) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 (dez) horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil SÃO VICENTE DE PAULO.

**VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos, a contar de 01 de fevereiro de 2026, podendo ser prorrogado até o limite de 10 (dez) anos, nos termos do Decreto Municipal nº 23.567/2025.

**VALOR:** R\$ 1.231,65 (mil duzentos e trinta e um reais e sessenta e cinco centavos) por criança efetivamente atendida, relativo ao atendimento de 124 (cento e vinte e quatro) vagas, pelo período de 10h diárias, a contar da Ordem de Início, reajustável anualmente.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.500.001.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.550.301.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 2.550.301.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.540.031.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.500.001.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.550.301.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 2.550.301.000 e 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.540.031.000.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Salário Educação e Recurso Livre.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 23.567/2025 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 12 de março de 2026.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**, Secretário Municipal de Educação.

## **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO 26.0.000025161-4**

**PARTICIPES:** O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC ASSOCIACAO DOS MORADORES DO LOTEAMENTO SANTA PAULA.

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** 100972/2026.

**OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** oferta de serviço educacional de 110 (cento e dez) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 (dez) horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil PLANETA MÁGICO.

**VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos, a contar de 01 de fevereiro de 2026, podendo ser prorrogado até o limite de 10 (dez) anos, nos termos do Decreto Municipal nº 23.567/2025.

**VALOR:** R\$ 1.315,11 (um mil trezentos e quinze reais e onze centavos) por criança efetivamente atendida, relativo ao atendimento de 110 (cento e dez) vagas, pelo período de 10h diárias, a contar da Ordem de Início, reajustável anualmente.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.500.001.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.550.301.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 2.550.301.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.540.031.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.500.001.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.550.301.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 2.550.301.000 e 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.540.031.000.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Salário Educação e Recurso Livre.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 23.567/2025 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 12 de março de 2026.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**, Secretário Municipal de Educação.

## **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO 26.0.000027362-6**

**PARTICIPES:** O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC OBRA SOCIAL IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA - OSICOM I.

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** 100868/2026.

**OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** Oferta de serviço educacional de 186 (cento e oitenta e seis) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 12 (doze) horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento

denominada Escola Comunitária de Educação Infantil OSICOM I.

**VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos, a contar de 01 de fevereiro de 2026, podendo ser prorrogado até o limite de 10 (dez) anos, nos termos do Decreto Municipal nº 23.567/2025.

**VALOR:** R\$ 1.325,92 (mil trezentos e vinte e cinco reais e noventa e dois centavos) por criança efetivamente atendida, relativo ao atendimento de 186 (cento e oitenta e seis) vagas, pelo período de 12h diárias, a contar da Ordem de Início, reajustável anualmente.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.500.001.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.550.301.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 2.550.301.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.540.031.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.500.001.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.550.301.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 2.550.301.000 e 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.540.031.000.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Salário Educação e Recurso Livre.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 23.567/2025 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 06 de março de 2026.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**, Secretário Municipal de Educação.

## **TERMO DE JUSTIFICATIVA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO 26.0.000020913-8**

Em atendimento ao disposto nos arts. 29 e 32 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações, a Secretaria Municipal de Educação torna públicos os fundamentos de fato e de direito que justificam a dispensa de chamamento público para a celebração de Termo de Colaboração com a Organização da Sociedade Civil Clube de Mães Novo Mundo, cujo objeto consiste na oferta de atendimento educacional na etapa da educação infantil, destinada a crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em imóvel público localizado na Rua Cinco, nº 10, Vila Valneri Antunes, Bairro Mário Quintana, Porto Alegre, ROP 03.

CONSIDERANDO o disposto no art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como no art. 17, inciso IV, do Decreto Municipal nº 23.567/2025, que autorizam a dispensa de chamamento público para a celebração de Termo de Colaboração quando se tratar de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política pública;

CONSIDERANDO que a Organização da Sociedade Civil Clube de Mães Novo Mundo encontra-se regularmente credenciada para a execução de atividades na área da educação infantil, nos termos do Edital de Credenciamento nº 016/2025;

CONSIDERANDO a avaliação técnica realizada pela Comissão de Seleção e Credenciamento da Secretaria Municipal de Educação, consubstanciada nos Documentos SEI nº 37813038 e nº 37813119, juntados ao Processo SEI nº 26.0.000020722-4, por meio da qual foram analisadas todas as Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas que manifestaram interesse em formalizar a parceria, em estrita observância aos critérios estabelecidos no Edital nº 016/2025, tendo sido o Clube de Mães Novo Mundo classificado com a maior pontuação;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de assegurar a continuidade e a regularidade da oferta do atendimento educacional na educação infantil, em consonância com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade administrativa, publicidade, isonomia, eficiência e do interesse público;

Com fundamento no art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, **DECLARA-SE A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO** para a celebração de Termo de Colaboração com a Organização da Sociedade Civil Clube de Mães Novo Mundo, visando à execução do objeto consistente na oferta de atendimento educacional de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em imóvel público localizado na Rua Cinco, nº 10, Vila Valneri Antunes, Bairro Mário Quintana, Porto Alegre, ROP 03, observadas as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Porto Alegre, 11 de fevereiro de 2026.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**, Secretário Municipal de Educação.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

### EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

**PROCESSO 24.0.000143099-4**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 99464/2025.

**CONTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO PGM/ANO:** 101073/2026.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Cultura.

**CONTRATADA:** ASSOCIACAO DA BANDA MARCIAL JULIANA.

**CNPJ:** 14.029.561/0001-28.

**OBJETO DO TERMO:** Correção da CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA FINALIDADE.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade 742/2025.

**DATA DA ASSINATURA:** 04/02/2026.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 meses contados da liberação do recurso.

**VALOR:** R\$ 100.000,00.

**ORIGEM DE RECURSOS:** RECURSO LIVRE- ADMINISTRAÇÃO DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 1003 - 2573 - 33.50.43.00 - 1.500.001.001 0001; 1003 - 2573 - 44.50.42.00 - 1.500.001.001 0001.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 12 de março de 2026.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal da Cultura.

### INEXIGIBILIDADE 148/2026

**PROCESSO 26.0.000031303-2**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

**CONTRATADO:** Associação Cultural e Carnavalesca Bloco do Bartira.

**CNPJ:** 49.048.228/0001-40.

**OBJETO:** Apresentação artística durante o evento Carnaval Comunitário Região Glória, a ser realizado no dia 08 de março de 2026, das 14h às 22h, na Praça Zeferino Brasil, localizada na Rua Zeferino Brasil, Bairro Glória, Porto Alegre/RS.

**VALOR:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos próprios.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1004.2432.33.90.39.23.1.5.00.001001.

**BASE LEGAL:** Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, os Decretos Municipais nº 21.859/2023 e 21.978/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 12 de março de 2026.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal da Cultura.

## EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 25.0.000125981-7

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 100648/2026.

**APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO:** 101026/2026.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** ALESSANDRA CERATTI.

**CNPJ:** 22.612.836/0001-80.

**OBJETO DO CONTRATO:** Coordenação de Cronogramas e de Pareceres Técnicos para Projetos Artísticos e Culturais do Programa Nacional da Aldir Blanc 2025.

**OBJETO DO TERMO APOSTILAMENTO:** correção da Dotação Orçamentária.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade 030/2026.

**DATA DA ASSINATURA:** 11/03/2026.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 10/03/2026 a 10/10/2026.

**VIGÊNCIA DO APOSTILAMENTO:** 10/03/2026 a 10/10/2026.

**VALOR:** R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Política Nacional Aldir Blanc.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2941.33.90.39.99 2.7.19.001001.

**BASE LEGAL:** art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 12 de março de 2026.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal da Cultura.

## ERRATA

### EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 25.0.000178083-5

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal da Cultura, torna público a Errata referente ao Extrato de Termo de Fomento, divulgado no DOPA em 12/03/2026, Edição 7721, em que apresenta o Termo de Fomento 100990/2026, que se processará nos termos da Lei nº 13.019/2014 e nos termos do art. 5º, inciso II do Decreto Municipal nº 23.567/2025, conforme consta:

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 100990/2026.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO MORADORES E AMIGOS VILA TRONCO NEVES ARREDORES - AMAVTRON.

**CNPJ:** 91.343.632/0001-03.

**OBJETO DO CONTRATO:** Execução do/a projeto/atividade FAVELA FOLIA.

**ONDE SE LÊ:** MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público 071/2026.

**LEIA-SE:** MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público.

**DATA DA ASSINATURA:** 11/03/2026.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 06 (seis) meses a partir do recebimento do repasse.

**VALOR:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** 0001 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001 2421 33.50.43.00 1.5.00.001001 e 1001 02421 44.50.42.00 1.5.00.001001.

**BASE LEGAL:** arts. 2º e 17 da Lei nº 13.019/2014 e nos termos do art. 5º, inciso II do Decreto Municipal nº 23.567/2025.

Porto Alegre, 12 de março de 2026.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal da Cultura.

## EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 26.0.000025280-7

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Cultura.

**CONTRATADA:** GIRASSOL - PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS SS LTDA, CNPJ 09.436.762/0001-00.

**OBJETO:** Realizar 08 apresentações artísticas no Teatro Renascença com o espetáculo AS AVENTURAS DO AVIÃO VERMELHO, como espetáculo contemplado no Projeto Arte Escola do Edital de Ocupação dos Teatros Municipais – 1º semestre/2026, no Concurso Nº 012/2025 da SMC/PMA, nos dias 24 e 31 de março, 07 e 14 de abril de 2026.

**CONTRATO:** Contrato Registrado SECON Nº 101049/2026.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação.

**NÚMERO DA INEXIGIBILIDADE:** 184/2026.

**DATA DA ASSINATURA:** 12 de março de 2026.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 60 (sessenta) dias a partir da assinatura do Contrato.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** De 24 de março a 14 de abril de 2026.

**VALOR:** R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01001-002421- 2.7.06.014110 -1429- 33.90.39.23.

**BASE LEGAL:** Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 12 de março de 2026.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

## EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 26.0.000026119-9

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Cultura.

**CONTRATADA:** SILVIA MARIA DA SILVA DUARTE LTDA, CNPJ 12.270.754/0001-40.

**OBJETO:** Realizar 03 apresentações artísticas no Teatro de Câmara Túlio Piva com o espetáculo “OS PERCUSSORES DO SUINGUE – SAMBA ROCK”, como espetáculo contemplado na categoria de Música do Edital de Ocupação dos Teatros Municipais – 1º semestre/2026, no Concurso Nº 012/2025 da SMC/PMA, nos dias 20, 21 e 22 de março de 2026.

**CONTRATO:** Contrato Registrado SECON Nº 101051/2026.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação.

**NÚMERO DA INEXIGIBILIDADE:** 188/2026.

**DATA DA ASSINATURA:** 12 de março de 2026.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 60 (sessenta) dias a partir da assinatura do Contrato.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** De 20 a 22 de março de 2026.

**VALOR:** R\$ 3.000,00 (três mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01003-004229-1.5.00.0010010001-33.90.39.23.

**BASE LEGAL:** Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 12 de março de 2026.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

## EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 26.0.00001647-0

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Cultura.

**CONTRATADA:** LISIANE PEREIRA BRANDT DE LIMA, CNPJ 49.622.473/0001-10.

**OBJETO:** Prestação de serviços de Assistente de Direção Artística, no âmbito da Coordenação de Artes Cênicas,

Dança e Circo, no período 23 de março a 10 de dezembro de 2026.

**CONTRATO:** Contrato Registrado SECON Nº 101048/2026.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação.

**NÚMERO DA INEXIGIBILIDADE:** 186/2026.

**DATA DA ASSINATURA:** 12 de março de 2026.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 10 (dez) meses, a contar de 23 de março de 2026.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** De 23 de março a 10 de dezembro de 2026.

**VALOR:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01003-004229-1.5.00.0010010001-33.90.39.23.

**BASE LEGAL:** Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 12 de março de 2026.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal da Cultura.

## **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO 25.0.000179344-9**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Cultura.

**CONTRATADA:** ROBERTA CRISTINA LIMA SOUZA, CNPJ 61.085.077/0001-04.

**OBJETO:** Prestação de serviços de Assistente de Direção Artística, no âmbito da Coordenação de Artes Cênicas, Dança e Circo, no período 23 de março a 10 de dezembro de 2026.

**CONTRATO:** Contrato Registrado SECON Nº 101046/2026.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação.

**NÚMERO DA INEXIGIBILIDADE:** 185/2026.

**DATA DA ASSINATURA:** 12 de março de 2026.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 10 (dez) meses, a contar de 23 de março de 2026.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** De 23 de março a 10 de dezembro de 2026.

**VALOR:** R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01003-004229-1.5.00.0010010001-33.90.39.23.

**BASE LEGAL:** Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 12 de março de 2026.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal da Cultura.

## **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO 25.0.000052192-5**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 100534/2026.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura SMC.

**CONTRATADA:** LAPIS PRODUCOES LTDA.

**CNPJ:** 10.589.274/0001-11.

**OBJETO DO CONTRATO:** Ministras os cursos regulares de Introdução à Cerâmica, Construção de Cabeças e Fragmentos do Corpo Humano, Cerâmica Intermediário, Cerâmica Avançado e Arborecer.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade - nº 190/2026.

**DATA DA ASSINATURA:** 09/03/2026.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 285 dias a contar da "Ordem de Início C151".

**VALOR:** R\$ 67.275,00.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos próprios.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 101003 01003 004149 1.7.59.204001 33.90.39.05.

**BASE LEGAL:** art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, os Decretos Municipais nº 21.859/2023 e 21.978/2023.

Porto Alegre, 12 de Março de 2026.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal da Cultura.

## **ERRATA**

### **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

#### **PROCESSO 26.0.000030753-9**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna pública a Errata do Extrato divulgado no DOPA Edição 7720, divulgada em 11/03/2026:

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Claudia Maria Dutra e Silva.

**CNPJ:** 29.833.866/0001-65.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação 187/2026.

**VALOR:** R\$ 3.000,00.

**ONDE SE LÊ:** OBJETO DO CONTRATO: Realizar 03 (três) apresentações artísticas no Teatro de Câmara Túlio Piva com o espetáculo Uma Dança para a Morte, como espetáculo contemplado na categoria de Música do Edital de Ocupação dos Teatros Municipais – 1º semestre/2026, no Concurso Nº 012/2025 da SMC/PMA, nos dias 27, 28 e 29 de março de 2026.

**LEIA-SE:** OBJETO DO CONTRATO: Realizar 03 (três) apresentações artísticas no Teatro de Câmara Túlio Piva com o espetáculo Uma Dança para a Morte, como espetáculo contemplado na categoria de Dança do Edital de Ocupação dos Teatros Municipais – 1º semestre/2026, no Concurso Nº 012/2025 da SMC/PMA, nos dias 27, 28 e 29 de março de 2026.

**ORIGEM DE RECURSOS:** 1003 - Funcultura.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01003-004229-1.5.00.0010010001-33.90.39.23.

**BASE LEGAL:** Inciso II, do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 12 de março de 2026.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal da Cultura.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

### **EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**

#### **PROCESSO 26.0.000035189-9**

**INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA REGISTRADA PGM/ANO:** 101016/2026.

**INDENIZANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**INDENIZADA:** Vita-rim Clínica de Doenças Renais.

**CNPJ:** 89.953.756/0001-69.

**OBJETO:** Pagamento referente à prestação de serviços de hemodiálise para a Secretaria Municipal de Saúde, prestados na competência de faturamento de janeiro de 2026.

**DATA DA ASSINATURA:** 09 de março de 2026.

**MODALIDADE:** Indenização Administrativa.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** janeiro de 2026.

**VALOR:** total R\$ 567.521,34 (quinhentos e sessenta e sete mil quinhentos e vinte e um reais e trinta e quatro

centavos), sendo R\$ 12.281,34 (doze mil duzentos e oitenta e um reais e trinta e quatro centavos) referentes à produção de procedimentos financiados pelo Teto MAC e R\$ 555.240,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil duzentos e quarenta reais) de FAEC.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-4488-1.600.501.001-33.90.93.00; 1804-4488-1.600.501.001-33.90.93.99.

**BASE LEGAL:** Artigo 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 09 de março de 2026.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

**PROCESSO 25.0.000077271-5**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 100924/2026.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**CONTRATADA:** INSTITUTO DE CARDIOLOGIA - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA.

**CNPJ:** 92.898.550/0001-98.

**OBJETO:** O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto a realização de parceria para repasse de recursos destinados ao incremento MAC, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho 36647478, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº 781/2025.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 10/03/2026.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 10/03/2026 a 09/03/2028.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 24 meses.

**VALOR:** O repasse dar-se-á em parcela única no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

**ORIGEM DO RECURSO:** Emenda Parlamentar Proposta 36000668850202500.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804 - 4491 - 2.6.00.501110 4501 - 33.50.43.00.

**BASE LEGAL:** artigo 2º, VIII, da Lei 13.019/2014 e no Decreto Municipal 23.567/2025.

Porto Alegre, 10 de março de 2026.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**

### **EXTRATO**

**CONTRATADA:** Construtora Sintra Ltda.

**PROCESSO SEI 22.10.000007456-6.**

**APOSTILA 02 AO CONTRATO 22.10.000007456-6.**

**OBJETO DO CONTRATO:** serviços técnicos especializados para manutenções preventivas e corretivas nos sistemas de esgotos e drenagem nas Zonas Leste e Norte do Município de Porto Alegre.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Reajustamento de valores.

**ORIGEM DE RECURSOS:** próprio.

**VALOR:** R\$ 594.258,33.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 65, parágrafo oitavo, da Lei 8.666/93.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 4000.2389-3.3.90.39.60.13.00 e 4000.2797-3.3.90.39.60.13.00.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 214/2022.

Porto Alegre, 12 de março de 2026.

**MAURÍCIO LEANDRO BORGES ROSA**, Gestor de Contratos.

## **EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

**CONTRATADA** GA&PF TRANSPORTES LTDA – ME

**PROCESSO SEI 23.10.000000978-6.**

**APOSTILA 03 AO CONTRATO 23.10.000000978-6- 01**

**OBJETO:** Prestação de serviços de transporte de funcionários e/ou carga, com a disponibilização de 12 (doze) veículos com Motoristas, devidamente habilitados e designados pela CONTRATADA, incluindo o fornecimento de combustível e sistema de monitoramento dos veículos, conforme especificado em Contrato, no âmbito do DMAE.

**OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO:** Fica repactuado o Contrato em 2,88%, alterando o valor anual de R\$ 1.923.333,70 para R\$ 1.978.806,24, sendo direcionados para empenhar R\$ 47.629,60 para cobrir os pagamentos das diferenças do período de 01/10/2024 a 31/12/2025 e R\$ 60.241,09 das parcelas a vencer até o fim do Contrato, para 01 Contrato e 12 veículos.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** R\$ 107.870,69.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4000-2526-3.3.9.0.39.99.04.00, Vínculo Orçamentário 400, do orçamento do DMAE.

**MODALIDADE:** Licitação. Pregão Eletrônico nº 042/2023.

Porto Alegre, 12 de março de 2026.

**MAURÍCIO LEANDRO BORGES ROSA**, Gestor de Contratos.

## **EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

**CONTRATADA** TRANSPORTES PFS LTDA – ME.

**PROCESSO SEI 23.10.000000978-6.**

**APOSTILA 03 AO CONTRATO 23.10.000000978-6- 02**

**OBJETO:** Prestação de serviços de transporte de funcionários e/ou carga, com a disponibilização de 8 (oito) veículos com Motoristas, devidamente habilitados e designados pela CONTRATADA, incluindo o fornecimento de combustível e sistema de monitoramento dos veículos, conforme especificado em Contrato, no âmbito do DMAE.

**OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO:** Fica repactuado o contrato em 5,56%, alterando o valor anual de R\$ 368.933,78 para R\$ 389.446,08, sendo direcionados para empenhar R\$ 18.805,01 para cobrir os pagamentos das diferenças do período de 01/10/2024 a 31/12/2025 e R\$ 16.664,22 das parcelas a vencer até o fim do Contrato, para 01 Contrato e 04 veículos.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** R\$ 35.469,23.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4000-2526-3.3.9.0.39.99.04.00, Vínculo Orçamentário 400, do orçamento do DMAE.

**MODALIDADE:** Licitação. Pregão Eletrônico nº 042/2023.

Porto Alegre, 12 de março de 2026.

**MAURÍCIO LEANDRO BORGES ROSA**, Gestor de Contratos.

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO

**CONTRATADA** TRANSPORTES PFS LTDA – ME

**PROCESSO SEI 23.10.000000978-6.**

**APOSTILA 03 AO CONTRATO 23.10.000000978-6- 03**

**OBJETO:** Prestação de serviços de transporte de funcionários e/ou carga, com a disponibilização de 08 (oito) veículos com Motoristas, devidamente habilitados e designados pela CONTRATADA, incluindo o fornecimento de combustível e sistema de monitoramento dos veículos, conforme especificado em contrato, no âmbito do DMAE.

**OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO:** Fica repactuado os valores contratuais em 4,65%, alterando o valor anual do Contrato de R\$ 423.628,94 para R\$ 443.328,00, para 01 Contrato e 04 veículos, implicando em um aumento de R\$ 19.699,06, sendo R\$ 20.340,43 para cobrir os pagamentos das diferenças do período de 01/10/2024 a 31/12/2025 e R\$ 20.592,19 das parcelas a vencer até o fim do Contrato.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** R\$ 40.932,62.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4000-2526-3.3.9.0.39.99.04.00, Vínculo Orçamentário 400, do orçamento do DMAE.

**MODALIDADE:** Licitação. Pregão Eletrônico nº 042/2023.

Porto Alegre, 12 de março de 2026.

**MAURÍCIO LEANDRO BORGES ROSA**, Gestor de Contratos.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

### EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 007/2023

**PROCESSO 23.17.000000312-6**

**REGISTRO 1487.**

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - DMLU, CNPJ nº 88.017.272/0001-45.

**CONTRATADA:** MJ TRANSPORTES AMBIENTAL LTDA., CNPJ nº 28.641.806/0001-88.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para locação de veículo com Motorista, para atender à Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

**OBJETO DO ADITIVO:** Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do Contrato 007/2023 (22546644).

**PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado o Contrato 007/2023 (22546644), pelo período de 12 (doze) meses, que será de 13/03/2026 a 12/03/2027.

**VALOR:** O valor permanece em R\$ 253.551,96.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 05001 002217 1.501.002.001 33.90.39.

**ORIGEM:** Taxa de Lixo do DMLU.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 488/2022 - Lote 02.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e previsão contratual na Cláusula Segunda, item 2.1, do Contrato 007/2023 (22546644).

Porto Alegre, 12 de março de 2026.

**CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER**, Diretor-Geral do DMLU.

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

## EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA ADITIVA

PROCESSO 26.16.000001404-6

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 001/2026.

**OBJETO:** Aquisição de Material de Sinalização para Revitalização da Av. Castelo Branco.

**VALOR ADITADO:** R\$ 6.905,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06401 004267 1.7.52.001001.

**RECURSOS:** Multas de Trânsito.

ITEM	EMPRESA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ORDEM DE COMPRA ADITIVA
1	CORREA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA CNPJ 53.385.011/0001-01	TINTA ESMALTE INDUSTRIAL SINTÉTICO ALUMÍNIO 3,6L	50	R\$ 91,68	R\$ 4.584,00	1042108
2		TINTA ESMALTE INDUSTRIAL SINTÉTICO PRETA 3,6L	7	R\$ 91,00	R\$ 637,00	
3		THINER PARA TINTA ESMALTE SINTÉTICO	15	R\$ 79,00	R\$ 1.185,00	
4	SULFASE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E FERRAGENS LTDA CNPJ 36.515.614/0001-53	PISTOLA DE PINTURA TIPO HVLP	1	R\$ 499,00	R\$ 499,00	1042109

**BASE LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EPTC e Lei Federal nº 13.303/16.

Porto Alegre, 12 de março de 2026.

**DEINER SALOMÉ GOULART**, Gerente Administrativo-Financeiro.

**COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO 25.12.000001184-0

PROCESSO 25.12.000001184-0

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA.

**CONTRATADA:** REUS ENGENHARIA LTDA.

**CNPJ:** 22.478.040/0001-86.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada para Análise de Viabilidade e Projeto Executivo para construção da nova subestação abrigada de energia da SMSEG/Procempa (Avenida Ipiranga, nº 1200, Bairro Azenha, Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul).

**MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:** Licitação Eletrônica nº 060/2025.

**VIGÊNCIA:** 11/03/2026 a 10/03/2027.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

**ORIGEM DO RECURSO:** Recursos próprios.

**DATA DA ASSINATURA:** 11/03/2026.

**BASE LEGAL:** Lei nº 13.303/2016.

Porto Alegre, 12 de março de 2026.

**ANDRÉ WINK GUARAGNA**, Diretor Administrativo.

## EXPEDIENTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

#### Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Sebastião de Araújo Melo

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO:** Elvio Alberto dos Santos

**EDIÇÃO:** Jessica Mitt Costa, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Tamires Cristiane Gomes, Angelica Bartz Welter, Raquel Carvalho Leão

**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br)